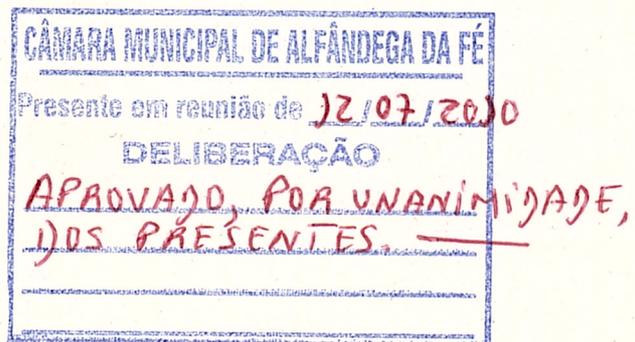




Plano de **Saneamento** Financeiro



Plano de Saneamento Financeiro

Município de Alfândega da Fé

ÍNDICE

1. Introdução.....	5
1.1 Enquadramento.....	5
1.2 Plano de trabalho.....	7
1.3 Referências externas.....	8
2. Envoltente Externa.....	9
2.1 Condicionantes da Envoltente Externa.....	9
2.1.1 Aspectos macroeconómicos.....	9
2.1.2 A Região do Norte de Portugal.....	13
2.2 Síntese das Ameaças e Oportunidades do Município.....	17
3. Envoltente Interna.....	18
3.1 Lógica Evolutiva do Município.....	18
3.2 Análise da situação financeira do Município.....	27
3.2.1 Indicadores Financeiros.....	28
3.2.2 Evolução dos Activos e Fundos Próprios.....	29
3.2.3 Evolução e estrutura do endividamento.....	31
3.2.3.1 Evolução das dívidas a Instituições de Crédito.....	31
3.2.3.2 Evolução dívida a Fornecedores c/c.....	32
3.2.3.3 Evolução da rubrica Dívidas a fornecedores de Imobilizado e Outras.....	33
3.2.4 Limites ao Endividamento.....	33
3.3 Análise da situação económica.....	34
3.3.1 Proveitos.....	37
3.3.2 Estrutura de Custos.....	40
3.3.3 Análise de Resultados.....	43
3.4 Análise Orçamental.....	45
3.4.1 Evolução do Orçamento da despesa.....	45
3.4.2 Evolução do Orçamento da receita.....	46
3.4.3 Fluxos de Tesouraria.....	47
3.5. Análise à situação financeira actual do Município.....	48
3.5.1 Activo.....	48
3.5.2 Fundos Próprios.....	49
3.5.3 Passivo.....	49
3.5.3.1 Dividas a Terceiros de Médio e Longo prazo.....	50
3.5.3.2 Dividas a Terceiros de curto prazo.....	51
3.5.4 Limites ao Endividamento em 30/04/2009.....	53
3.7 Síntese das forças e fraquezas do Município.....	54
4. Análise Estratégica do Município.....	55
4.1 Objectivos.....	55
4.2 Cenários Estratégicos.....	58
4.3 Opção de Desenvolvimento.....	58
4.4 Análise SWOT.....	60
4.5 Operacionalização da estratégia.....	61
4.5.1 Cenários alternativos.....	61
4.5.2 Acções a implementar.....	66

5. Plano Saneamento Financeiro.....	71
5.1 Enquadramento Legal	71
5.2 Pressupostos do Plano	72
5.2.1 Medidas Económico e Financeiras	72
5.2.2 Valor global do empréstimo.....	75
5.2.3 Base de calculo das projecções Financeiras.....	76
5.2.4 Consolidação Financeira	79
5.3 Financiamento da Operação	80
5.4 Situação económica e financeira, após Saneamento financeiro.....	81
5.4.1 Indicadores Económico-Financeiros Previsionais	83
5.4.2 Mapa dos limites de endividamento de 2010-2022	84
5.5 Sistema de avaliação e acompanhamento do Saneamento Financeiro	85
5.6 Projecções Financeiras.....	86
5.6.1 Balanços Previsionais.....	87
5.6.2 Demonstração De Resultados Previsionais.....	88
5.6.3 Orçamento De Tesouraria	89
5.6.4 Orçamento Financeiro.....	90
5.6.5 Fluxos De Caixa	91
5.7 Considerações Finais	92
6. Conclusão	95
Anexos.....	97
I – MAPA DEMONSTRATIVO DOS EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS EXISTENTES	97
II – SALDOS DE FORNECEDORES CONTA CORRENTE.....	98
III – CREDORES PELA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO.....	102
IV – SALDOS DE FORNECEDORES DE IMOBILIZADO	104
V – CREDORES DE TRANSFERÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS	105
VI – OUTROS CREDORES DIVERSOS.....	105
VII – FINANCIAMENTO DE MÉDIO E LONGO PRAZO.....	106

1. Introdução

1.1 Enquadramento

A Lei n.º 2/2007 das LFL foi criada e entrou em vigor, em virtude das restrições orçamentais da Administração Central, impostas pela União Europeia, **sem um período de adaptação:**

- Às suas consequências, e a interpretação da mesma na parte relativa ao saneamento e ao reequilíbrio financeiro, que só entrou em vigor em 03/2008 (D.L nº 38/2008);
- Às consequências da globalização da economia, e em particular à crise económica e financeira portuguesa;
- Aos novos serviços e delegação de competências atribuídos às autarquias, pela reforma da Administração Central, nomeadamente, na área do ensino (encerramento de escolas, transportes escolares e serviço de refeições aos seus alunos) e do ambiente, sem as devidas contrapartidas financeiras;
- As necessidades de prosseguir o esforço de modernização e de melhoria das infra-estruturas da Autarquia, de forma a aproveitar a oportunidade de realizar os investimentos estruturantes com os fundos comunitários, a bem do princípio da solidariedade recíproca, da equidade entre gerações;
- Aos ajustamentos à nova fórmula de cálculo generalista do endividamento, que não tem em devida conta as grandes diferenças de recursos entre os Municípios, em particular, no referente à maior ou menor dependência das transferências do FEF quando estas representam um **papel preponderante, ou único, no desenvolvimento e na sustentabilidade do respectivo Concelho.**

Devido aquelas restrições/constrangimentos e aos desafios de modernização e de apoio ao desenvolvimento económico e social, e ainda, à de delegação de competências de que resultou um aumento do endividamento, verifica-se que as contas do Município apresentam um **desequilíbrio financeiro**, que se reflecte no normal funcionamento do Município.

Porém, o Município para aproveitar a candidatura ao PRED em 2009, teve de declarar, em 02/2009, a situação de desequilíbrio estrutural (apenas, face aos indicadores de ruptura

financeira existentes), para usufruir de um empréstimo de MLP que se destinou, apenas, a financiar as dívidas comerciais existentes, **deixando por pagar as restantes dívidas arrastadas**, pelo que se tratou de uma simples conversão, de parte, das dívidas de Curto Prazo em MLP., sem qualquer período de deferimento

Por isso, para além do Município **não ter apresentado, com rigor, um estudo e um plano de reequilíbrio financeiro estrutural**, com as respectivas medidas económicas e financeiras, de acordo com estipulado no nº 4 do artigo 41.º da LFL e no artigo 11 do D.Lnº38/2008, e com o correspondente pedido de empréstimo de reequilíbrio e uma reprogramação de dívidas a 20 anos (com cinco anos de carência), **não demonstrou o esgotamento de todas as possibilidades de recuperação financeira, nomeadamente a de saneamento financeiro**, como o refere o n.º 2 do art.º 8 e alínea b do n.º 1 do art.º 9 do D.L. n.º 38/2008).

Isto é, a ultrapassagem dos limites indicados no artigo 8.º do D.L. n.º 38/2008, não é condição suficiente, nem para a declaração de situação de desequilíbrio estrutural, nem para a apresentação de um plano global de reequilíbrio estrutural.

Acresce que, recentemente, não só os indicadores de desequilíbrio financeiro melhoraram (31.12.2009), como também, foram tomadas decisões muito importantes pelo executivo, nomeadamente, as relativas quer à venda por concurso público da participação de capital na empresa municipal Alfandegatur-EM, quer à cessão das actividades inseridas na empresa municipal EDEAF - EM, que tornam mais fácil e rápida a recuperação económica e financeira do Município.

Por isso, foi realizado o presente Estudo e o Plano de Saneamento Financeiro tendo como objectivo não só determinar as **causas do endividamento do Município**, e da ultrapassagem dos limites estabelecidos pela LFL, como **também da demonstração da viabilidade económico e financeira do Município**, durante o período do empréstimo de saneamento financeiro

Assim, vamos enquadrar a operação de acordo com os artigos 3.º a 7.º do Decreto-Lei n.º 38/2008 e artigo 40.º da Lei n.º 2/2007 da Lei das Finanças Locais, considerando que as medidas que materializam o Plano de Saneamento Financeiro são as necessárias e as indispensáveis para pagar a dívida arrastada e reprogramar o seu passivo financeiro. Por outro lado, este PSF vem responder, também, às exigências da nova Lei n.º 3/2010 de 27 de Abril, que entra em vigor no dia 01 de Setembro do corrente ano, sendo que a mesma

operação de Saneamento Financeiro dispensa, assim, qualquer intervenção da administração central, e revela que o município procura resolver os seus problemas sem que para isso seja necessário convocar terceiros, no caso, o Estado.

1.2 Plano de trabalho

Precederam esta fase de elaboração do plano agora apresentado, a concretização dos trabalhos de:

- Avaliação histórica, económica, financeira e orçamental;
- Estudo e preparação do trabalho e respectivo planeamento;
- Tratamento e análise da informação relevante.

A fase de planeamento da operação teve subjacente, as seguintes tarefas:

- Levantamento da situação económica, financeira e orçamental;
- Levantamento da legislação aplicável às Autarquias Locais e ao Sector Empresarial Local;
- Análise dos Relatórios de Gestão e Prestação de Contas dos exercícios de 2007, 2008 e 2009 e último balancete de 2010;
- Análise ao desequilíbrio financeiro e aos limites do endividamento do Município.

Metodologia de operacionalização das tarefas a executar conducente ao Plano de Saneamento Financeiro do Município.

Nota: Apesar do Município deter uma participação financeira de 100% no capital social na empresa municipal EDEAF, ainda não é obrigatória a aplicação do artigo 46.º da LFL, porque nunca foram legalmente regulamentados os procedimentos (normalização contabilística) necessários e indispensáveis à consolidação de contas de ambas as entidades. Isto é, para que possa haver contas consolidadas fiáveis e consistentes, a elaboração das demonstrações financeiras de cada entidade têm de obedecer, obrigatoriamente, aos mesmos princípios, regras, critérios e métodos contabilísticos, o que não acontece (Município – POCAL; EDEAF – POC).

1.3 Referências externas

Bancos:

Caixa Geral de Depósitos; Millennium BCP; Crédito Agrícola Mutuo;

Banco Português de Investimento

Principais fornecedores:

Associação dos Municípios da Terra Quente Transmontana

Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro

Ferreira & Bebiano, Lda

Fernando Joaquim Vilares

Antero Alves de Paiva Soc. Const. Lda

Ladario – Soc. Construções Lda

Santana & CA. SA

Urbanop – Urbanizações e Obras Públicas, Lda

Tecnovia Sociedade de Empreitadas, SA

Creativ Centers

Construtora Mirandesa, Lda

Fazvia – Sociedade de Empreitadas, Lda

Togamil – Construções Lda

Electro Tua – Comercialização M. Iluminações

Consultores externos:

Associação Nacional de Municípios

Medidata;

S.j.g.s. Arquitectos, Lda;

A. Fonseca Ribeiro, Lda (A.F.R.)

2. Envolvente Externa

2.1 Condicionantes da Envolvente Externa

A caracterização do enquadramento externo, tarefa imprescindível à identificação dos principais desafios e oportunidades com que as organizações se deparam, bem como das suas áreas de competitividade crítica, destina-se a sustentar uma análise estratégica da actividade das organizações. O mérito sectorial de um plano, seja qual for o seu âmbito, não pode ser desligado da envolvente de mercado (regional, nacional e internacional) em que a organização opera, da conjuntura e perspectivas de evolução. O fomento das vocações e capacidades de uma organização deve ainda ser avaliado tendo em conta as características das empresas, das indústrias e das autarquias com que primeiramente aquela se relaciona.

2.1.1 Aspectos macroeconómicos¹

A economia portuguesa deverá registar um crescimento baixo no período 2010-2011, após uma queda muito pronunciada em 2009. A evolução da actividade económica beneficiará de alguma recuperação da procura mundial e de uma progressiva regularização das condições de financiamento, sendo condicionada pelo quadro de ligeira subida das taxas de juro e pela implementação de medidas de consolidação orçamental incluídas no Orçamento do Estado para 2010 e no Programa de Estabilidade e Crescimento 2010-2013.

Ao longo do ano de 2009, o enquadramento internacional da economia portuguesa foi marcado por um progressivo desanuviamento das condições de financiamento. Esta evolução não terá sido alheia à adopção de um conjunto de medidas de política monetária e orçamental, bem como de apoio ao sistema financeiro, que terão contribuído para moderar a quebra da actividade económica mundial e evitar o colapso do sistema financeiro. No entanto, no final de 2009 e início de 2010 surgiram perturbações no mercado da dívida soberana de diversos países da área do euro.

¹ Fonte: Banco de Portugal – Boletim Económico Primavera 2010

O dinamismo do consumo privado ao longo do horizonte de projecção será limitado pelas condições de solvabilidade decorrentes das restrições orçamentais intertemporais das famílias. Por seu turno, as exportações terão um comportamento relativamente favorável, num quadro de expansão dos fluxos de comércio internacional.

O papel desempenhado pelas exportações ao longo do horizonte de projecção indicia que a actividade na indústria transformadora desempenhará um papel preponderante na recuperação económica.

A projecção para as exportações aponta para um crescimento em linha com o aumento da procura externa, num quadro em que não se antecipam alterações significativas da competitividade externa da economia portuguesa. O crescimento das exportações deverá ser de 3,6 e 3,7 por cento em 2010 e 2011, respectivamente (após uma queda de cerca de 12 por cento em 2009). Esta evolução reflecte tanto a recuperação nos fluxos de comércio internacional de mercadorias, como a recuperação das exportações de serviços, nomeadamente de turismo.

No que respeita às importações, antecipa-se uma relativa estabilização em 2010 e um aumento de 1,4 por cento em 2011 (-9,2 por cento em 2009). Esta evolução implica uma estabilização do grau de penetração das importações nos níveis registados em 2009.

A procura externa dirigida às empresas portuguesas deverá revelar um maior dinamismo do que a procura global ponderada pelos conteúdos importados, o que se traduzirá numa redução do défice da balança de bens e serviços em 2010 e 2011, não obstante a ligeira deterioração dos termos de troca decorrente do aumento do preço do petróleo. Dada a estabilização do défice da balança de rendimentos em 2010, espera-se que as necessidades de financiamento externo da economia portuguesa se reduzam nesse ano para cerca de 8,8 por cento do PIB. No entanto, o aumento continuado do endividamento externo e a subida das taxas de juro deverão conduzir a uma nova deterioração do défice da balança de rendimentos em 2011, e a um aumento das necessidades de financiamento externo para 9,7 por cento.

O ritmo limitado do crescimento da actividade económica permite antecipar que a destruição líquida de emprego deva perdurar durante 2010, sendo expectável uma ligeira criação líquida no decurso de 2011.

Dada a expectativa de um crescimento muito limitado da procura, antecipa-se uma queda do investimento empresarial em 2010, seguida de uma ligeira expansão em 2011. É

esperada uma redução do consumo e investimento das Administrações Públicas no horizonte de projecção.

Antecipa-se uma queda do rendimento disponível real no horizonte de projecção, num quadro em que os salários reais deverão traduzir a prevalência de condições adversas no mercado de trabalho e em que os demais rendimentos deverão ser condicionados tanto pelo aumento gradual das despesas com juros, como pelas medidas orçamentais contidas no Orçamento do Estado para 2010 e na actualização do Programa de Estabilidade e Crescimento. No que respeita às medidas orçamentais, saliente-se a moderação do crescimento das transferências públicas, assim como o aumento dos impostos directos pagos pelas famílias no horizonte de previsão.

No que respeita ao investimento público, admite-se uma redução em 2010 e 2011. Relativamente ao investimento residencial, os efeitos dinâmicos da contracção registada no final de 2009 e estimada para o início de 2010, assim como a evolução esperada do rendimento disponível deverão implicar uma redução desta componente em 2010 e 2011. Por fim, o investimento empresarial deverá registar uma queda em 2010, decorrente essencialmente dos efeitos dinâmicos da contracção ocorrida no final de 2009 e estimada para o início de 2010. As perspectivas de alguma recuperação da procura global, nomeadamente da procura externa, favorecerão um aumento limitado desta componente do investimento no decurso de 2011, num contexto de ligeiro aumento das taxas de juro.

As necessidades de financiamento externo da economia tenderão a manter-se elevadas, com um crescente peso do défice da balança de rendimentos. Os preços no consumidor deverão crescer moderadamente em 2010 e 2011, confirmando a natureza temporária da queda ocorrida em 2009. O impacto do necessário processo de consolidação orçamental em Portugal constitui um importante factor de incerteza da actual projecção.

A recuperação gradual da actividade económica mundial tem justificado expectativas de aumento dos preços das matérias-primas, designadamente do petróleo, cujos reflexos se transmitirão à componente energética do IHPC. Esta componente deverá assim registar uma subida quer em 2010, quer em 2011. Em contraste, espera-se uma redução do deflator das importações excluindo bens energéticos em 2010, o qual traduz efeitos dinâmicos associados à forte queda ocorrida em 2009 e estimada para o início de 2010. Em 2011, a par da regularização crescente dos fluxos de comércio internacional e do aumento esperado dos preços praticados nas transacções internacionais, antecipam-se

novamente taxas de crescimento positivas para o deflator das importações de bens não energéticos e por conseguinte na componente não energética do IHPC.

Adicionalmente, perspectiva-se uma recuperação limitada das margens de lucro no horizonte de projecção, num quadro em que as condições no mercado de trabalho deverão contribuir para um crescimento moderado dos custos unitários do trabalho, depois do forte crescimento registado em 2009. No sector público, admite-se um baixo crescimento dos salários nominais nos próximos dois anos.

PRINCIPAIS INDICADORES ECONÓMICOS

Taxa de variação em %	2009	2010 (projectado)	2011 (projectado)
Consumo privado	-0,8	1,1	0,3
Consumo público	3,5	-0,7	-0,2
Investimento	-11,1	-6,3	0,3
Procura interna	-2,5	-0,5	0,2
Exportações	-11,6	3,6	3,7
Importações	-9,2	0,2	1,4
PIB	-2,7	0,4	0,8
Inflação	-0,9	0,8	1,5
Balança Corrente e de Capital (% do PIB)	-9,4	-8,8	-9,7

2.1.2 A Região do Norte de Portugal

O Norte ou Região do Norte é uma região ou unidade territorial para fins estatísticos de nível II (NUTS II), de Portugal, que compreende os distritos de Viana do Castelo, Braga, Porto, Vila Real e Bragança, e parte dos distritos de Aveiro, Viseu e Guarda. Limita a norte e a leste com Espanha (Galiza e Castela e Leão, respectivamente), a sul com a Região Centro e a oeste com o Oceano Atlântico. Esta região tem uma área de 21.278 km² (24% do Continente) e uma População, em 2007, de 3.745.246 (37% do Continente). Compreende 8 sub-regiões ou unidades de nível III (NUTS III):

- Alto Trás-os-Montes;
- Ave;
- Cavado;
- Douro;
- Entre Douro e Vouga;
- Grande Porto;
- Minho-Lima;
- Tâmega.

A Região do Norte compreende 86 concelhos (27,8% do total nacional).

O Programa Operacional Regional do Norte 2007/2013 é um instrumento financeiro de apoio ao desenvolvimento regional do Norte de Portugal (NUTS II), integrado no Quadro de Referência Estratégico Nacional 2007/2013 e no novo ciclo de fundos estruturais da União Europeia destinados a Portugal. Este instrumento é fundamental para a promoção do desenvolvimento socioeconómico e territorial sustentável da Região do Norte. Nesse contexto, elege **cinco prioridades estratégicas**, correspondentes aos seus eixos prioritários:

Fixo 1 – Competitividade, Inovação e Conhecimento

- Consolidação dos serviços colectivos regionais de suporte à inovação e promoção do sistema regional de inovação;

- Apoio à criação e consolidação de *clusters* emergentes e de empresas de base tecnológica em sectores que promovam o interface com as competências e capacidades regionais em ciência e tecnologia;
- Promoção e desenvolvimento da rede de parques de ciência e tecnologia e de operações integradas de ordenamento e de acolhimento empresarial;
- Requalificação, inovação e reforço das cadeias de valor nos sectores de especialização;
- Promoção de acções colectivas de desenvolvimento empresarial;
- Promoção da economia digital e da sociedade do conhecimento;
- Promoção de acções de eficiência energética.

Eixo 2 – Valorização económica de recursos específicos

- Valorização da excelência turística regional;
- Promoção económica de novos usos do mar;
- Valorização da cultura e da criatividade;
- Acções de valorização de novos territórios de aglomeração de actividades económicas;
- Valorização económica de recursos endógenos em espaços de baixa densidade e diversificação da actividade económica dos territórios rurais.

Eixo 3 – Valorização e Qualificação Ambiental e Territorial

- Valorização e qualificação ambiental (Valorização e gestão de áreas ambientalmente críticas, optimização da recolha selectiva e da triagem, gestão da orla costeira e dos recursos marinhos e prevenção de riscos naturais, tecnológicos e sanitários);
- Gestão activa da Rede Natura e da biodiversidade;
- Qualificação dos serviços colectivos territoriais de proximidade.

Eixo 4 – Qualificação do Sistema Urbano

- Promoção de operações para a excelência urbana e de redes para a competitividade e inovação;

- Promoção das operações integradas em zonas prioritárias de regeneração urbana;
- Promoção da mobilidade urbana;
- Promoção da conectividade do sistema urbano regional.

Eixo 5 – Governação e Capacitação Institucional

- Modernização do Governo electrónico e melhoria da relação das empresas e dos cidadãos com a administração desconcentrada e local;
- Promoção da capacitação institucional e do desenvolvimento regional e local.

Os eixos estratégicos definidos para o Norte apresentam uma forte articulação em termos de coerência e relevância com as prioridades definidas no QREN.

Em particular a estratégia para o Norte realça:

- A competitividade, inovação e conhecimento;
- O desenvolvimento das cidades e dos sistemas urbanos;
- A consolidação e qualificação dos espaços sub-regionais;
- A protecção e valorização ambiental;
- A governação e capacidade institucional.

Tendo em consideração a estratégia referida para a região Norte podemos definir os seguintes vectores de competitividade para a sub-região do Alto Trás-os-Montes:

- Valorização do património histórico/monumental como pólo de atracção turística;
- Afirmação como um território de "ruralidade moderna";
- Espaço captador de novos investimentos pela dinâmica turística e empresarial;
- Aproveitamento turístico das condições naturais e culturais da região;
- Espaço de cooperação intermunicipal em articulação com os agentes da administração central.

Assim, a análise da coerência dos eixos estratégicos definidos para a região Norte com os princípios e orientações comunitárias em matéria de coesão, apresenta um grau de articulação elevado, resultante da relevância que a estratégia para a região Norte coloca em termos da valorização do conhecimento, do papel das cidades para o crescimento e o emprego, do reforço da atractividade empresarial como alavanca para a criação de mais e melhores empregos, incluindo o fomento e a diversificação económica das zonas rurais. A estratégia para o Norte aposta igualmente no reforço das capacidades da administração pública local e no estabelecimento de parcerias com a administração pública central, aspecto enfatizado pelas orientações comunitárias como forma de criar mais e melhores empregos.

A estratégia regional do Norte, apresenta um grau de alinhamento elevado com o Programa Nacional de Políticas de Ordenamento do Território, em particular, quando a estratégia regional acentua a afirmação de um modelo sustentável de desenvolvimento turístico para a Região, no contexto do reforço da competitividade e internacionalização nacional e regional e, simultaneamente, afirma a valorização e preservação do património natural, paisagístico e cultural, aspectos que merecem igualmente um papel central no PNPOT.

2.2 Síntese das Ameças e Oportunidades do Município

Principais Oportunidades	Principais Ameças
Convergência económica e social QREN, PRU, POPH; agenda 21 local	Perda de competitividade e de desenvolvimento perante outras regiões
Aproveitamento turístico das condições naturais, patrimoniais, paisagísticas e culturais da região;	Dificuldade na fixação de recursos humanos qualificados
Aproveitamento do potencial de produtos agro-alimentares endógenos	Incumprimento da Legislação da LFL; sujeição às penalizações
Crescente sensibilidade para o turismo ligado à gastronomia e produtos regionais	Insuficiente oferta de formação profissional
Plano de Saneamento Financeiro	Insuficientes circuitos turísticos e insuficientes programas de animação diversificados
Cooperação intermunicipal	Maior potencial de captação de investimento de outras regiões
Valorizar o património histórico e cultural	Empobrecimento da população
Construção de Barragens	Reduzido dinamismo empresarial
Aproveitamento turístico da Barragem do Baixo Sabor	Conjuntura económico-financeira nacional e internacional desfavorável
Construção dos Itinerários IC5 e IP2	Plano de Estabilidade e Crescimento (PEC)
	Abandono das zonas interiores e rurais
	Insuficiente investimento empresarial privado

3. Envolvente Interna

3.1 Lógica Evolutiva do Município

O concelho de Alfândega da Fé situa-se no norte de Portugal, pertencendo ao distrito de Bragança e à sub-região do Alto Trás-os-Montes. O município é limitado a norte pelo município de Macedo de Cavaleiros, a leste por Mogadouro, a sul por Torre de Moncorvo e a oeste por Vila Flor, tem uma área total de 321,96 Km² e 5 524 habitantes (2006). As principais vias de comunicação rodoviárias de acesso são as estradas nacionais 315 e 215.

O nome "Alfândega" estará relacionado com invasões árabes que ocorreram por volta do século VIII e que deixaram, entre outras coisas, os vocábulos começados por al; e o "da Fé" evoca, por sua vez, todo o processo de reconquista cristã da Península Ibérica e que só terminou completamente no século XV.

"Alfandagh", designação atribuída pelos árabes a esta região, significa hospício, estalagem ou fronteira, ou seja um local calmo e hospitaleiro, povoado por gente pacífica e trabalhadora. É, pois, esta vila de fundação árabe, talvez do século VIII, no entanto afigura-se como muito provável o povoamento do território em períodos anteriores, facto que ganha sustentação se se atender aos vestígios arqueológicos que se encontram na área do concelho.

A conquista da região pelos neogodos das Astúrias (povo cristão), deverá ter acrescentado ao toponímico Alfândega a palavra "Fé".

A Alfândega de hoje é um concelho em desenvolvimento, mas onde o passado espreita em cada canto, esquina ou ruela. O 1.º foral foi-lhe atribuído em 8 de Maio de 1294 por D. Dinis, documento que, entre outros aspectos, define, os primeiros limites geográficos do concelho. A 17 de Setembro de 1295, o monarca concede-lhe carta de feira, do mesmo tipo da Covilhã, mas com a particularidade de obrigar que a referida feira se realizasse depois da de Mogadouro e antes da de Mirandela. A carta de feira foi novamente passada por D. João I, a 13 de Janeiro de 1410. Sabe-se que em 1320 D. Dinis mandou reconstruir o castelo, um edifício anterior ao primeiro foral e que provavelmente foi construído pelos mouros. Este castelo acabaria por desaparecer. O recenseamento de 1530 faz referência

ao castelo e indica-o como "derrubado e malbaratado". O Tombo dos Bens do Concelho (1766) ainda faz alusão aos "antigos muros". Actualmente a Torre do Relógio, ex-libris da vila, parece ser o que resta do antigo Castelo Medieval.

Em 1385 D. João I obrigou os moradores de Alfândega da Fé a trabalhar na reconstrução dos muros de Torre de Moncorvo, talvez como "castigo" pelo facto de a vila ter tomado partido por Castela durante a Crise de 1383/1385. Este rei foi também o primeiro a passar por Alfândega da Fé, aquando da sua deslocação a Torre de Moncorvo e Bragança.

Decorria o ano de 1510, quando D. Manuel I concede novo foral a Alfândega da Fé, alterando-lhe os limites geográficos anteriormente estabelecidos, aumentando-lhe a área.

Os dados históricos existentes sobre a localidade e o concelho entre este período e o século XVIII são escassos, sabe-se porem que no século XVI a vila estava despovoada, não possuindo sequer uma centena de fogos, situação que pouco se alterou pelo menos até à primeira metade do século XVIII.

Situação que viria a ser invertida a partir da segunda metade do século XVIII, em boa parte pelo incremento da criação do bicho da seda, que no século XIX atingiu as 1,72 toneladas.

A 24 de Outubro de 1855, o concelho foi extinto e as suas freguesias incorporadas em Moncorvo, Vila Flor, Macedo de Cavaleiros e Mogadouro. Em Janeiro de 1898 foi restaurada como circunscrição administrativa independente.

Alfândega da Fé é uma região essencialmente agrícola, assumindo particular importância na economia produtos como o azeite, a amêndoa, a castanha e toda a fruticultura (Alfândega da Fé orgulha-se de possuir dos maiores cerejais da Península, e até dedica ao fruto uma feira e uma festa anuais, no mês de Junho), para além do queijo e do fumeiro, da gastronomia, nomeadamente a doçaria ligada à amêndoa e à cereja, as compotas e os licores tradicionais. No apoio aos referidos produtos regionais foi importante a EDEAF (Empresa Municipal de Desenvolvimento de Alfândega da Fé) que valorizou as produções locais, a cooperativa agrícola local e algumas pequenas empresas.

Possui, ainda, algum património histórico e arquitectónico digno de interesse, como a Igreja Matriz de Sambade (século XVIII), a dos Cerejais, ao lado do Santuário Mariano de construção recente, a Capela de São Bernardino, em Gebelim, e diversas casas brasonadas e solares, como o Solar de Vilarelhos e os de Vilaes de Vilarça. Mais impressionante é o património natural, sobretudo o deslumbrante panorama do alvo manto das amendoeiras em flor no início de cada Primavera e ainda, a bela paisagem tranquila, desportos náuticos e abundantes trutas para os amantes da pesca, existente na Barragem da Estevinha.

O esforço de desenvolvimento das últimas décadas foi aumentando o peso do sector de serviços, do comércio, da hotelaria e similares e das pequenas indústrias, assim como o aproveitamento ordenado dos recursos cinegéticos, uma das grandes riquezas e aposta de futuro deste concelho. Ao nível do turismo merece particular destaque a moderna unidade hoteleira na Serra de Bornes (Estalagem Senhora das Neves) construída com o apoio do Município

A análise do índice de educação e cultura permite constatar que a população de Alfândega da Fé, na sua maioria, apresenta níveis de habilitações e de qualificação limitados e inferiores às necessidades económicas e de desenvolvimento (Município com um indicador de 82,4; Alto Trás-os-Montes 88,8; Portugal 100).

Por outro lado, no concelho de Alfândega da Fé, em 2001, a distribuição da população empregada por sector de actividade era de 21,5% no Primário, 25,2% no Secundário e 53,2% no Terciário.

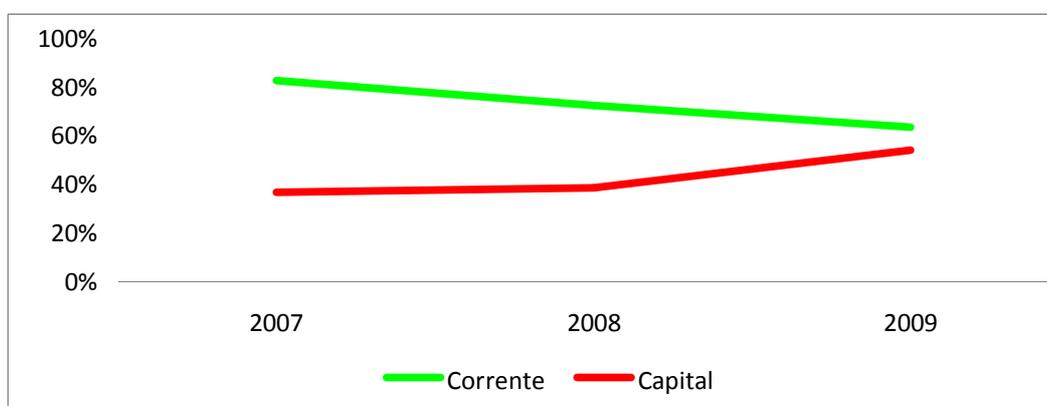
Acresce que, o concelho de Alfândega da Fé, apresentava um indicador *per capita* de poder de compra de 55,4 em 2007, bastante inferior ao da Região do Alto Trás-os-Montes que era de 66,3 (o do Norte era de 86,2).

Do ponto de vista demográfico constata-se um claro envelhecimento da população do concelho, pela análise do índice de envelhecimento (2008), 268,9 para o concelho de Alfândega da Fé e 215,8 para a Região do Alto Trás-os-Montes. No período (2001/2008) a população residente no concelho decresceu 10% enquanto na Região do Alto Trás-os-Montes houve um decréscimo de apenas 4%.

Após a análise efectuada ao Município de Alfândega da Fé, relativa à sua evolução histórica e a alguns aspectos da sua estrutura económica e social, importa apreciar a evolução económico-financeira e orçamental da autarquia.

Assim, interessa analisar desde já, o grau de execução do orçamento e plano de actividades do Município, nos últimos 3 anos.

Do gráfico seguinte, verifica-se uma evolução descendente da execução da despesa de corrente e uma evolução ascendente da execução da despesa de capital, situando-se nos 54% no ano 2009.



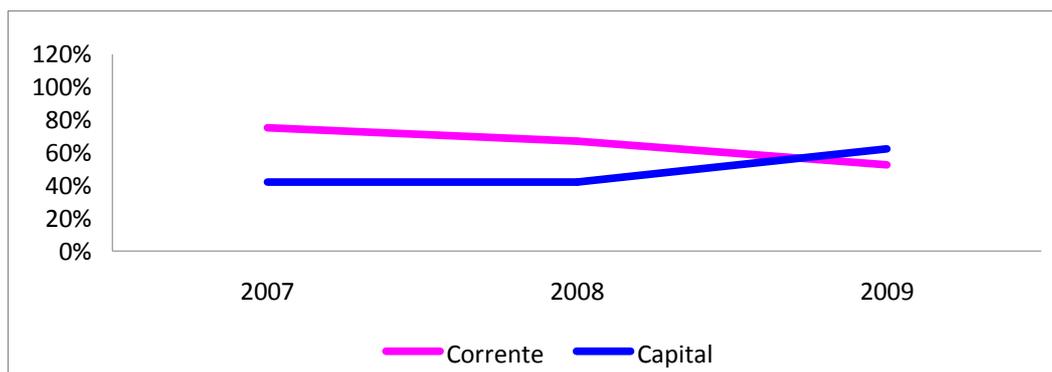
Por outro lado, a tendência do grau de execução do Plano Plurianual de Investimentos teve uma evolução idêntica à realização da despesa de capital, sendo a média dos anos em análise de 39%, culminando no ano 2009, com uma taxa de execução de 52%.

Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos

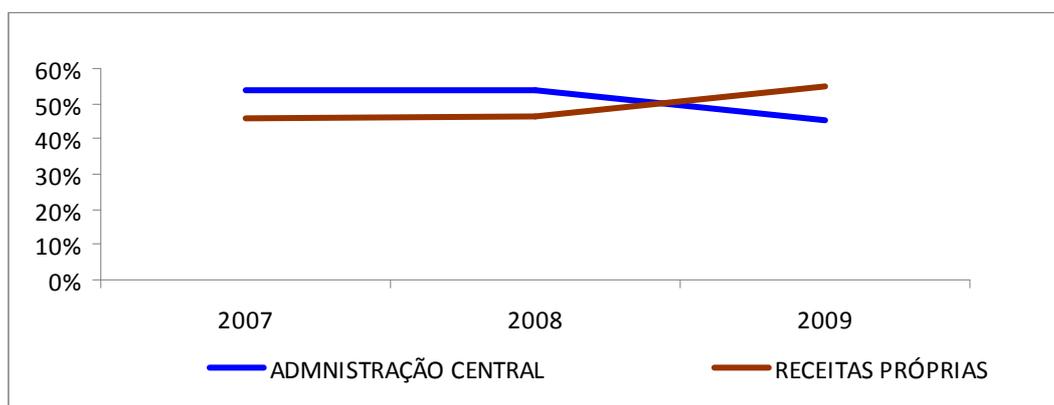


Do gráfico seguinte, verifica-se uma tendência decrescente da execução da receita corrente no período em análise, inversamente com a receita de capital. De salientar que no ano 2009, a taxa de execução da receita de capital, foi superior à execução da receita corrente em 9%.

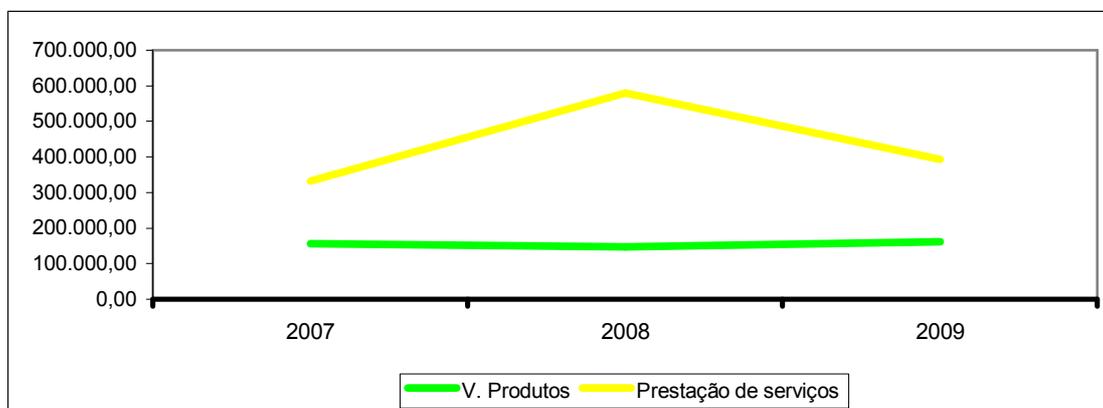
Execução do Orçamento da Receita



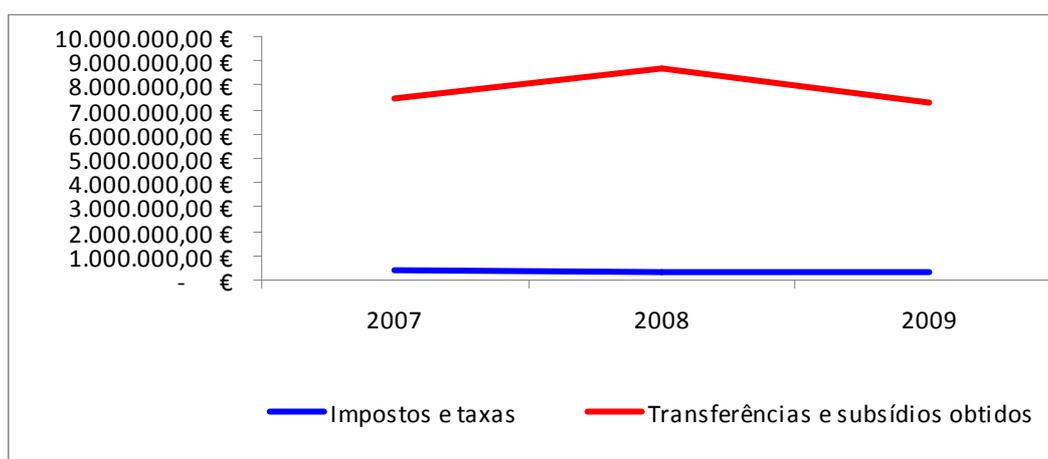
Porem, constatamos pelo gráfico seguinte, que tem vindo a diminuir a dependência do Município em relação às transferências oriundas do Orçamento de Estado. Em 2007, a dependência era de 54% das receitas totais do Município enquanto em 2009 foi de 45%, demonstrando assim uma melhoria da capacidade do Município em gerar receitas próprias.



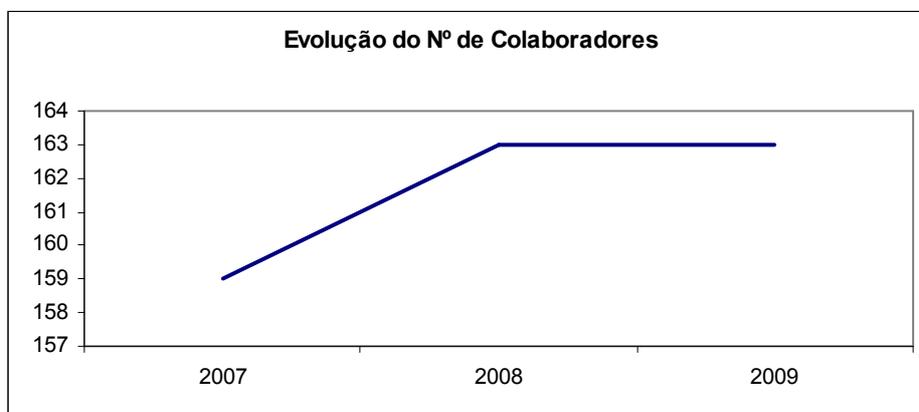
A evolução das rubricas que compõem o volume de negócios do Município, encontram-se patentes no seguinte gráfico:



A rubrica do volume de negócios com maior expressão no Município, é a prestação de serviços, resultante do serviço de RSU, Saneamento e Rendas. Ao nível dos proveitos operacionais do Município assumem particular relevância as Transferências e Subsídios Obtidos e os Impostos e Taxas tal como consta do quadro seguinte. Na primeira, verificou-se uma diminuição de 2% no período em análise (acréscimo de 16% em 2008, seguido de diminuição de 15% no ano seguinte). A segunda, entre 2007 e 2009, teve uma diminuição de 19% (decréscimo de 28% verificado em 2008, acréscimo de 12% em 2009).

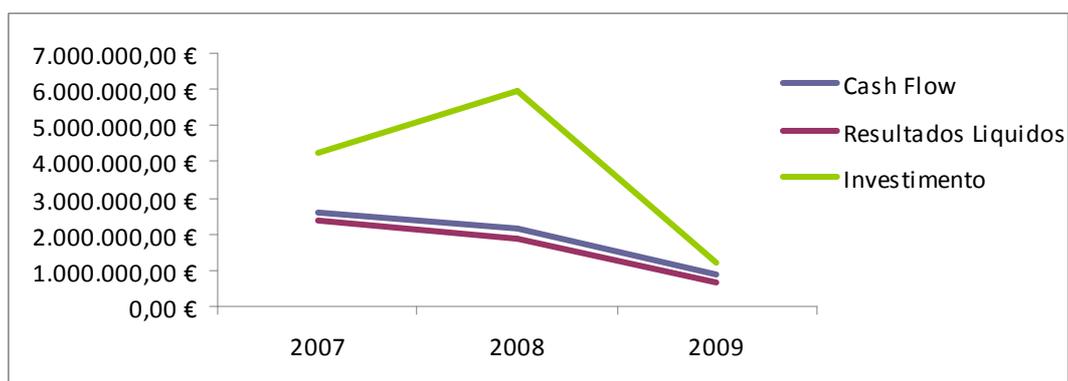


Relativamente à evolução dos recursos humanos, verificou-se um acréscimo do número de colaboradores ao serviço do Município no ano 2008, devido ao recrutamento de professores (4) e auxiliares (13) para as escolas, tendo estabilizado no ano seguinte.



Quanto ao histograma seguinte, como se pode verificar, os cash flows anuais não são suficientes para financiar os investimentos realizados, no mesmo período (com especial destaque para a situação verificada em 2007 e 2008). **Saliente-se que os cash flows anuais do Município têm sido afectados pelas transferências, significativas, de fundos para a cobertura de prejuízos das empresas municipais**

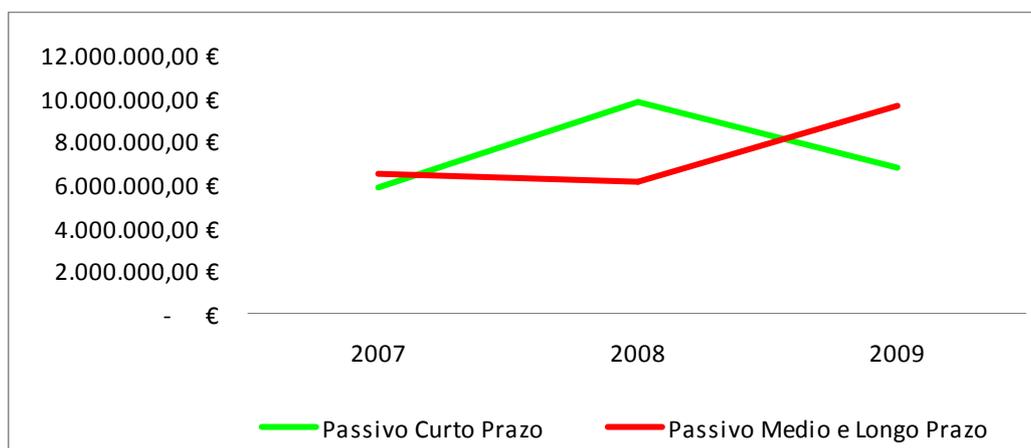
No triénio em análise, o valor do investimento bruto realizado ascendeu 11.405.861,26 €, enquanto que o valor dos cash flows gerados totalizou 5.639.031,36 €



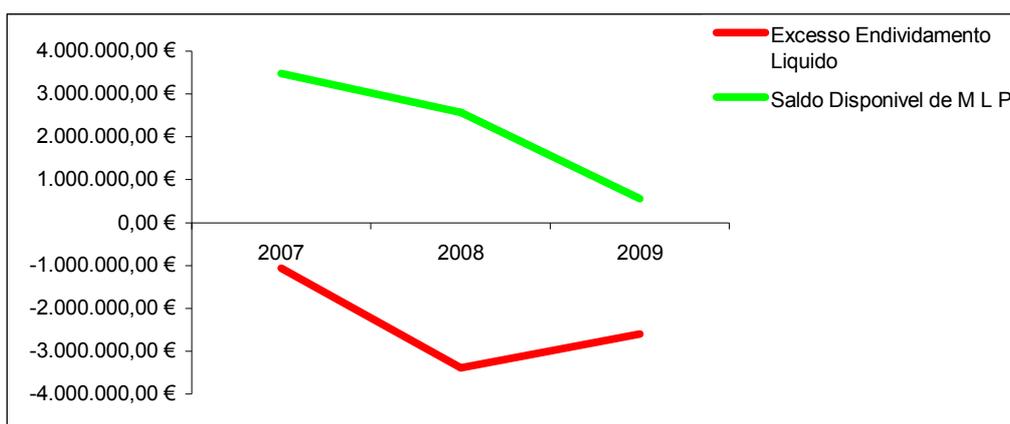
Esses investimentos estruturantes do Município, foram relativos a edifícios, equipamentos desportivos, culturais e recreativos, conservação de estradas municipais, entre os quais destacamos: Recuperação dos Paços do Concelho, construção da Escola EB1 de Alfandega

da Fé, do Centro de Saúde e de diversas Etar's, Aquisição de terrenos, execução de pavimentos e vias municipais (estradas e caminhos), construção de pavilhões na zona industrial e da casa da cultura, do centro de manutenção física e formação desportiva de Alfândega da Fé, entre outros, e ainda os investimentos realizados por Administração Directa, nomeadamente, a beneficiação dos edifícios escolares, parques infantis, construção, reparação e ampliação de vias municipais e drenagens de águas pluviais.

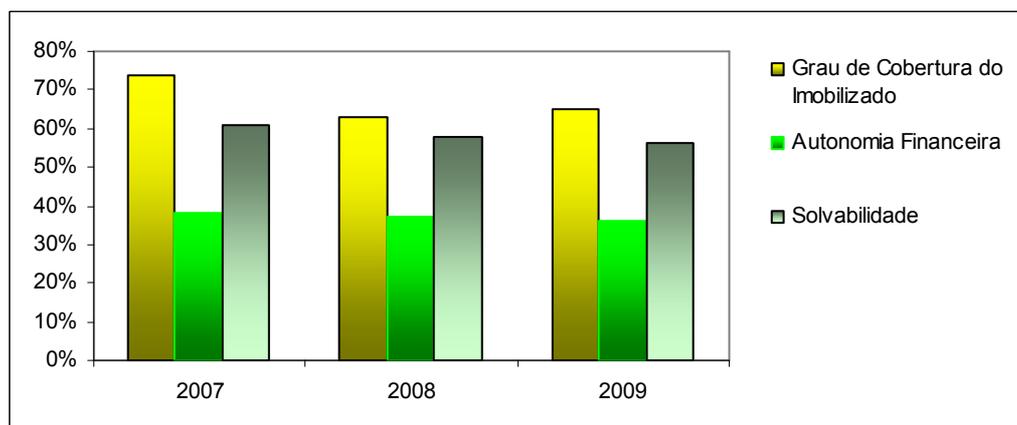
Em consequência, do valor dos cash flows não chegarem para pagar, anualmente, a totalidade dos investimentos a que se fez referência, assistimos a um aumento do endividamento, correspondente, a um acréscimo do valor do passivo de curto prazo (apesar da sua oscilação resultante da utilização do PRED) e do passivo de médio e longo prazo do Município, como se pode verificar no gráfico seguinte.



Porém, esta situação de aumento do endividamento, como se verifica no gráfico seguinte, conduz a que no final dos anos, 2007, 2008 e 2009, mercê também da inclusão por imperativo legal de acordo com a alínea a) do nº 2 do artigo 36.º da LFL do endividamento da "Associação dos Municípios da Terra Quente Transmontana", tenha ultrapassado o limite do endividamento líquido e haja uma tendência desfavorável de redução da margem do endividamento de médio e longo prazo.



Considerando o gráfico seguinte, verifica-se que o Município, apresenta uma estrutura financeira desequilibrada, como pode ser constatado pela análise da cobertura do imobilizado, em 2009 de 75% que traduz o facto dos capitais permanentes não cobrirem a totalidade do activo fixo, ou seja cerca de 25% desta rubrica de balanço é financiada recorrendo a capitais de curto prazo.



Por outro lado, como está por contabilizar a avaliação (em curso) do património, o Município, em 2009, indicadores modestos de autonomia financeira (36%) e de solvabilidade (56%).

Do exposto, se conclui de imediato que o Município de Alfândega da Fé, necessita de equilibrar financeiramente o seu Balanço e criar um Fundo de Maneio, através de uma operação saneamento financeiro permitida pelo n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 38/2008 de 7 de Março e pelo n.º 1 do artigo 40.º da Lei n.º 2/2007 de 15 de Janeiro - Lei das Finanças Locais capaz de solver e reprogramar as suas dívidas, de modo a proporcionar uma gestão normal do Município.

3.2 Análise da situação financeira do Município

O estudo económico-financeiro e orçamental irá basear-se, essencialmente, em documentos contabilísticos e orçamentais, não menosprezando porém, outros de gestão que se nos afigurem como necessários. Uma das melhores regras para observar e analisar correctamente tais documentos é prepará-los e rectificar alguns valores patrimoniais, afim de evitar distorções de análise ou dificuldades de acompanhamento do técnico analista.

Nesta área proceder-se-á à análise da situação financeira do Município, visando avaliar as condições de viabilidade financeira (equilíbrio) da autarquia, ou seja, a sua situação patrimonial e a possibilidade de satisfação do passivo.

Da apreciação de alguns indicadores obtidos dos elementos contabilísticos dos últimos exercícios do Município, retirar-se-ão várias e significativas conclusões

3.2.1 Indicadores Financeiros

	2007	2008	2009
Fundo de Maneio	-5.088.958,02 €	-9.117.696,38 €	-6.100.020,72 €
Liquidez Geral	10 %	6 %	9 %
Solvabilidade	61 %	58 %	56 %
Autonomia Financeira	38 %	37 %	36 %
Cap. Permanentes /Imobilizado	74 %	63 %	75 %
P.M. Pagamentos*	449 Dias	357 Dias	852 Dias
P.M. Recebimentos	16 Dias	15 Dias	30 Dias

* Fonte: DGAL

Os principais indicadores de liquidez demonstram uma evolução financeira negativa das contas do Município, apresentando nos anos de 2007 a 2009 valores negativos do fundo de maneio, ou insuficientes (liquidez geral), o que provocam elevados constrangimentos à gestão corrente do Município.

De salientar o elevado prazo médio de pagamentos que apresenta uma tendência crescente considerável situada nos 852 dias em 31.12.2009.

Saliente-se que de acordo com a Lei n.º 3/2010 de 27 de Abril, a mesma estabelece a obrigatoriedade de pagamento de juros de mora pelo Estado incluindo as Autarquias Locais, pelo atraso no cumprimento de qualquer obrigação pecuniária quando o prazo de pagamento seja superior a 30 dias.

O balanço do Município apresenta, assim, uma estrutura de financiamento desequilibrada, conforme se observa pelo indicador de cobertura do imobilizado

3.2.2 Evolução dos Activos e Fundos Próprios

	2007	%	2008	%	2009	%
ACTIVO						
Imobilizado Bruto	20.350.523,16	103	26.042.326,49	103	26.983.107,96	104
Bens de Domínio Público	12.000,00	0	12.000,00	0	13.080,00	0
Imobilizado Incorpóreo	51.400,71	0	103.441,29	0	120.846,09	0
Imobilizado Corpóreo	3.873.224,05	20	4.611.081,04	18	4.783.844,42	18
Investimentos Financeiros	1.828.952,87	9	1.836.113,24	7	1.836.113,24	7
Imobilizado Curso	14.584.945,53	74	19.479.690,92	77	20.229.224,21	78
<i>Amortizações Acumuladas</i>	<i>-1.130.561,87</i>	<i>-6</i>	<i>-1.385.645,34</i>	<i>-5</i>	<i>-1.666.929,38</i>	<i>-6</i>
Existências	0,00	0	0,00	0	0,00	0
Matéria Prima	0,00	0	0,00	0	0,00	0
Produtos Acabados e em Curso	0,00	0	0,00	0	0,00	0
P.V.F.	0,00	0	0,00	0	0,00	0
Mercadorias	0,00	0	0,00	0	0,00	0
<i>Prov.p/ Dep.Exist</i>	<i>0,00</i>	<i>0</i>	<i>0,00</i>	<i>0</i>	<i>0,00</i>	<i>0</i>
<i>Dividas de Terc. M.L.Prazo</i>	<i>0,00</i>	<i>0</i>	<i>0,00</i>	<i>0</i>	<i>0,00</i>	<i>0</i>
Dividas de Terc./Cur Prazo	66.449,54	0	82.179,07	0	107.645,15	0
Clientes, Contribuintes e Utentes	23.063,12	0	32.142,45	0	47.087,91	0
Outros	43.386,42	0	50.036,62	0	60.557,24	0
<i>Prov.p/ Cob.Duvid.</i>	<i>0,00</i>	<i>0</i>	<i>0,00</i>	<i>0</i>	<i>0,00</i>	<i>0</i>
<i>Depositos Bancários/Caixa/Tit. Neg.</i>	<i>501.814,94</i>	<i>3</i>	<i>472.125,07</i>	<i>2</i>	<i>505.575,20</i>	<i>2</i>
Acresc. e Difer.	0,00	0	25.399,87	0	6.796,65	0
TOTAL DO ACTIVO	19.788.225,77	100	25.236.385,16	100	25.936.195,58	100
FUNDOS PRÓPRIOS	2007	%	2008	%	2009	%
<i>Património</i>	<i>3.607.104,37</i>	<i>48</i>	<i>3.844.888,73</i>	<i>42</i>	<i>3.998.917,43</i>	<i>43</i>
<i>Prestações Suplementares</i>	<i>0,00</i>	<i>0</i>	<i>0,00</i>	<i>0</i>	<i>0,00</i>	<i>0</i>
<i>Reservas</i>	<i>535.975,75</i>	<i>7</i>	<i>773.760,11</i>	<i>8</i>	<i>960.696,81</i>	<i>10</i>
<i>Resultados transitados</i>	<i>955.589,83</i>	<i>13</i>	<i>2.742.479,16</i>	<i>30</i>	<i>3.760.913,21</i>	<i>40</i>
<i>Resultado Líquido</i>	<i>2.377.843,62</i>	<i>32</i>	<i>1.869.366,97</i>	<i>20</i>	<i>637.974,88</i>	<i>7</i>
<i>Dividendos Antecip.</i>	<i>0,00</i>	<i>0</i>	<i>0,00</i>	<i>0</i>	<i>0,00</i>	<i>0</i>
TOTAL CAP. PROPRIO	7.476.513,57	100	9.230.494,97	100	9.358.502,33	100

Com base nos Balanços apresentados pela Câmara Municipal de Alfândega da Fé no último triénio, na evolução do Activo e dos Fundos Próprios, merece particular destaque:

- O Imobilizado Bruto que ainda está em processo de avaliação, desde a entrada do POCAL, tem vindo a aumentar, em especial, devido aos diversos investimentos efectuados, ao longo dos anos em análise. Destaque-se que, no ano 2007, o valor do Imobilizado do Município era de 20.350.523,16 € e, em 2009, o valor ascende a 26.983.107,96 €;
- Constata-se que o valor contabilizado em imobilizado em curso é elevado, pelo que o Município deverá Promover a sua transferência para imobilizado firme e calcular a correcta contabilização das amortizações e dos subsídios ao investimento.

- Os Investimentos Financeiros traduzem as participações de capital nas seguintes Empresas / Entidades:
 - Alfandegatur, EM - 93,85 %;
 - Aguas Trás-os-Montes e Alto Douro SA – 0,38%;
 - EDEAF, EM – 100%.
- O Imobilizado líquido do Município representava, no ano 2009, 97,6% do Activo total;
- A rubrica de Fundos Próprios, ao longo do triénio, não tem apresentado variações relevantes, sendo apenas de realçar as decorrentes da aplicação dos resultados líquidos, descendentes, de cada exercício.

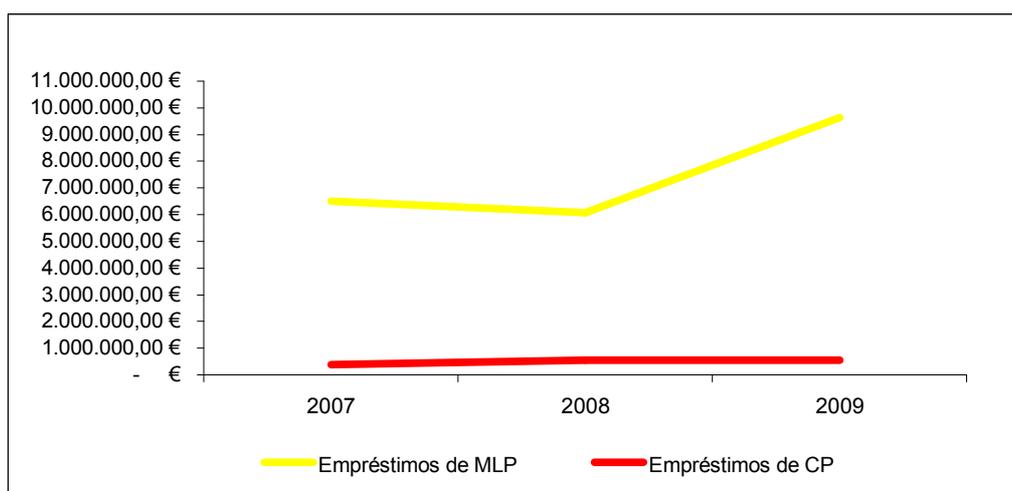
3.2.3 Evolução e estrutura do endividamento

PASSIVO	2007	%	2008	%	2009	%
<i>Prov. p/ Riscos e Enc</i>	0,00	0	0,00	0	0,00	0
Div. a Terc./MLP	6.654.489,70	54	6.186.979,29	39	9.702.031,12	59
<i>Div. Inst. Credito</i>	6.496.724,73	53	6.083.969,23	38	9.642.892,05	58
<i>Div. Forn. de Imob.</i>	157.764,97	1	103.010,06	1	59.139,07	0
<i>Div. a Socios</i>	0,00	0	0,00	0	0,00	0
<i>Outras Dividas</i>	0,00	0	0,00	0	0,00	0
Div. a Terc./Curto Praz	5.657.222,50	46	9.672.000,52	60	6.713.241,07	40
<i>Div. a Inst. Credito</i>	375.000,00	3	540.000,00	3	540.000,00	3
<i>Fornecedores</i>	3.436.884,15	28	6.739.468,52	42	4.009.294,30	24
<i>Sector Pub. Estatal</i>	31.610,22	0	36.993,54	0	34.901,51	0
<i>Outras dividas</i>	1.813.728,13	15	2.355.538,46	15	2.129.045,26	13
Acresc. e Diferim	0,00	0	146.910,38	1	162.421,06	1
<i>Acréscimos de custos</i>	0,00	0	146.910,38	1	162.421,06	1
<i>Proveitos Diferidos</i>	0,00	0	0,00	0	0,00	0
TOTAL DO PASSIVO	12.311.712,20	100	16.005.890,19	100	16.577.693,25	100
PASSIVO+SIT.LIQ.	19.788.225,77		25.236.385,16		25.936.195,58	

3.2.3.1 Evolução das dívidas a Instituições de Crédito

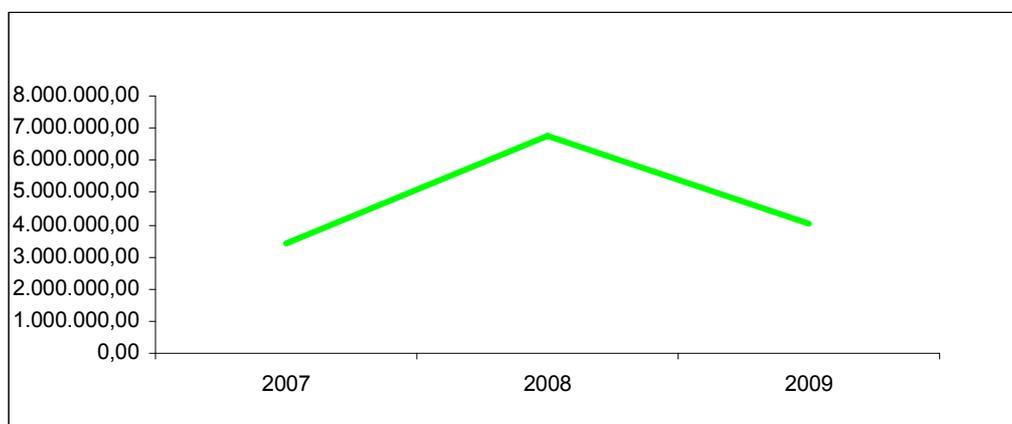
Ao nível do endividamento de médio e longo prazo, verifica-se que os empréstimos bancários do Município têm sofrido uma variação ascendente ao longo do período em análise, que é explicado, essencialmente, pela contratação de novos empréstimos para o financiamento de diversas obras, bem como, pela adesão ao programa de regularização extraordinário de dividas do estado (PREDE), de acordo com o facultado através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 29/2009 de 30 de Março. Saliente-se que o PRED não incluiu um período de carência de capital, como seria desejável.

O valor dos empréstimos bancários de curto prazo, que reflecte o saldo em divida no final de cada ano, apresenta também uma tendência crescente



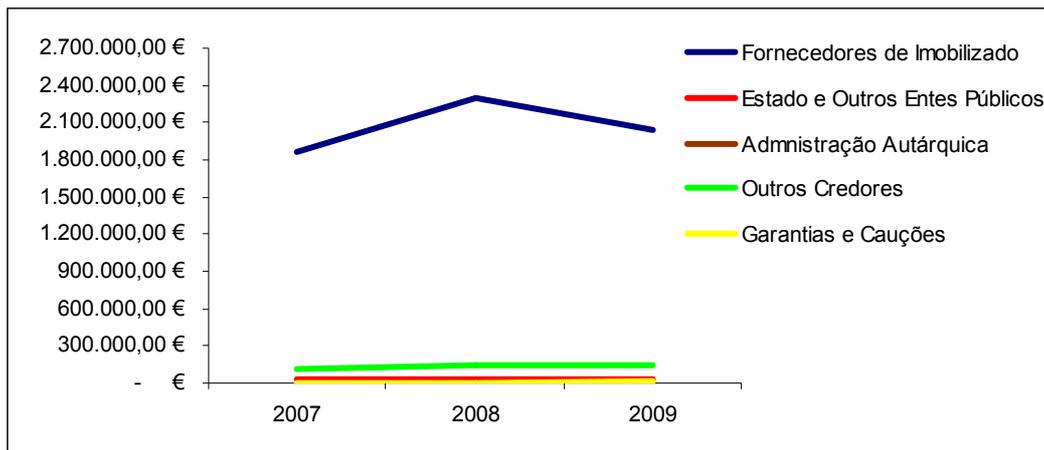
3.2.3.2 Evolução dívida a Fornecedores c/c

No que diz respeito a esta rubrica, em relação ao Município no período em análise, verificou-se um aumento de 16,65% (acréscimo de 96% em 2008 e decréscimo de 41% em 2009).



3.2.3.3 Evolução da rubrica Dívidas a fornecedores de Imobilizado e Outras

No gráfico abaixo, os valores das dívidas a fornecedores de imobilizado, sendo os mais relevantes, correspondem a valores em dívida para com empreiteiros, outros fornecedores de bens de imobilizado e contratos de locação financeira. No triénio em análise verificou-se um aumento desta rubrica de 9%.



3.2.4 Limites ao Endividamento

O Município, no período em análise, não cumpriu com a Lei das Finanças Locais n.º 2/2007 de 15 de Janeiro (artigos n.º 37 – n.º 1), no que concerne ao limite de endividamento líquido. Porém, como se verifica no quadro abaixo, constata-se uma tendência favorável no período, de tal modo que, no final do ano 2009 apesar de violar o limite, o valor em causa é inferior ao valor violado no ano 2008.

Data	Limite ao endividamento		Endividamento		Endividamento Consolidado		Capital em dívida excepcionado	Montante em excesso / Disponível (Consolidado)	
	Líquido	MLP	Líquido	MLP	Líquido	MLP		Líquido	MLP
	1	2	3	4	3	4		6=1-3	7=2-4
31-12-2007	6.927.320,00 €	5.541.856,00 €	7.988.520,11 €	2.064.386,90 €	7.988.520,11 €	2.064.386,90 €	4.019.236,02 €	-1.061.200,11 €	3.477.469,10 €
31-12-2008	7.261.774,98 €	5.809.419,98 €	10.202.132,46 €	3.236.028,75 €	10.648.329,08 €	3.236.028,75 €	3.387.940,48 €	-2.940.357,49 €	2.573.391,23 €
31-12-2009	7.479.506,25 €	5.983.605,00 €	9.916.336,31 €	5.429.409,20 €	10.073.551,40 €	5.429.409,20 €	4.213.482,85 €	-2.436.830,06 €	554.195,80 €

De acordo com o estipulado no n.º 2 do artigo 37.º da LFL, o Município no final ano 2009 teria que reduzir pelo menos 10% do montante que excede o seu limite de endividamento

líquido. Conforme se constata o Município ao reduzir 23,4 %, não será penalizado com a redução das transferências orçamentais do Estado, e terá reduzido para **dois o número de indicadores de ultrapassagem dos limites estabelecidos no artigo 8 do D.L. nº38/2008, senão vejamos a 31.12.2009.**

REGRAS PARA REEQUILIBRIO FINANCEIRO				
FUNDAMENTOS	Limite	Situação	DIFERENÇA	
a) Ultrapassagem do Limite de Médio Longo Prazo previstos no artigo 39.º da LFL (Impostos Municipais, FEF, IRS, DERRAMA, SEL) do ano anterior	5.983.604,52 €	5.429.409,20 €	554.195,32 € Cumpre	
b) Endividamento Líquido > 175% das Receitas previstas no n.º1 do artigo 37.º da LFL (Impostos Municipais, FEF, IRS, DERRAMA, SEL) do ano anterior	13.089.134,89 €	10.073.551,40 €	3.015.583,49 € Cumpre	
c) Existência de dívidas a Fornecedores no montante superior a 50% das Receitas Totais do ano anterior	5.141.163,57 €	6.043.922,65 € -	902.759,09 € Não Cumpre	
d) Rácio dos Passivos Financeiros Incluindo o valor dos passivos excepcionados > 300% da Receita Total	300%	137%	163% Cumpre	
e) O PMP a Fornecedores > 6 meses	6 Meses=180 Dias	852 Dias *	+672 Dias Não Cumpre	
f) Redução dos Limites do artº 37º nº 2	3.386.554,11 €	2.594.045,15 €	792.508,96 € Cumpre	
g) Redução dos Limites do artº 39º nº 3			N/A	

*Obs. Fonte DGAL 31.12.2009

No entanto, considerando os dados mencionados relativamente aos limites de endividamento, o Município, no final de 2009, apesar de possuir ainda capacidade financeira disponível de endividamento de M.L.P, está impedido por imperativo legal de obter novos empréstimos de MLP para financiar novos investimentos, a não ser que os mesmos sejam excepcionados.

3.3 Análise da situação económica

Não é possível retirar quaisquer conclusões quanto à viabilidade, sem apreciar a situação económica, isto é, a sua rendibilidade, economicidade e as perspectivas de satisfação das necessidades dos Municípios.

A situação económica está ligada e influencia a situação financeira e vice-versa. Nesse sentido, fizemos a comparação de alguns indicadores económicos e a sua evolução nos anos em análise.

Aqui temos de distinguir os negócios nas áreas empresariais, dos negócios que visam apenas a satisfação das necessidades dos municípios.

Quer uns quer outros devem ser medidos em termos de eficiência dos recursos utilizados e em termos de eficácia (lucros ou satisfação das necessidades).

Quer a actividade privada quer a pública contribuem de igual forma para o Rendimento Nacional. No entanto, enquanto na actividade empresarial é relativamente fácil medir o sucesso através dos resultados, na actividade pública o grau de satisfação de necessidades torna-se difícil. Por isso, deve haver a avaliação de desempenho (e do benefício) e um controle efectivo sobre os custos de todas as acções (análise custo/benefício).

As rentabilidades apuradas neste estudo servem apenas para termo de comparação (benchmarking) entre anos e como orientação para a gestão da autarquia.

De qualquer modo, verifica-se que os **proveitos totais actuais são superiores aos custos totais** em qualquer dos anos, pelo que **existe equilíbrio económico**.

Finalmente, verifica-se que o Município não conseguiu libertar, no triénio, fundos necessários ao financiamento dos investimentos estruturantes realizados.

Demonstração de resultados

	2007	%	2008	%	2009	%
<i>Vendas de:</i>						
Produto	155.326,15 €	2	146.811,70 €	2	161.971,72 €	2
Mercadoria	- €	0	- €	0	- €	0
Prest. Serviços	331.917,55 €	4	579.286,57 €	6	392.794,55 €	5
Outros prov. e ganhos operac.	700,00 €	0	997,50 €	0	6.709,23 €	0
Var. Producao	- €	0	- €	0	- €	0
Producao	155.326,15 €	2	146.811,70 €	2	161.971,72 €	2
Impostos e Taxas	406.540,43 €	5	294.122,21 €	3	328.594,71 €	4
Transferências e Sub. Obtidos	7.470.801,84 €	89	8.661.813,57 €	89	7.319.220,55 €	89
Trabalhos Própria Entidade	- €	0	- €	0	- €	0
Prov. G.F.Explor	139,65 €	0	- €	0	- €	0
Dif. Camb.Fav.	- €	0	- €	0	- €	0
Desc.P.P.	139,65 €	0	- €	0	- €	0
TOTAL PROVEITOS	8.365.425,62 €	100	9.683.031,55 €	100	8.209.290,76 €	100
<i>Custo Mercadorias</i>	- €	0	- €	0	- €	0
<i>Custo Mat. Primas</i>	142.489,43 €	2	294.634,31 €	3	306.815,63 €	4
<i>Forns. S. Externos</i>	1.679.272,49 €	20	2.242.003,79 €	23	2.106.388,89 €	26
Subcontratos	209.864,61 €	3	218.672,36 €	2	288.574,02 €	4
Trabalhos Especializados	206.303,74 €	2	414.895,68 €	4	549.417,36 €	7
Electricidade/Combustiveis	324.086,31 €	4	432.124,03 €	4	379.087,89 €	5
Conservação e Reparação	53.452,84 €	1	81.944,34 €	1	65.064,18 €	1
O.F.S.E	885.564,99 €	11	1.094.367,38 €	11	824.245,44 €	10
<i>Custo c/ Pessoal</i>	2.510.153,51 €	30	2.770.177,64 €	29	2.910.384,45 €	35
<i>Amortizações Exercício</i>	231.894,00 €	3	257.209,18 €	3	264.742,71 €	3
<i>Prov. Exerc.</i>	- €	0	- €	0	- €	0
<i>Transf. E subs. Correntes</i>	848.886,55 €	10	1.332.980,07 €	14	1.208.299,57 €	15
<i>Outros C. Explor.</i>	60.300,40 €	1	- €	0	- €	0
<i>Custos P.F. Explor</i>	- €	0	- €	0	- €	0
RESUL EXPLOR.	2.892.429,24 €	35	2.786.026,56 €	29	1.412.659,51 €	17
<i>Prov. G. Extraord.</i>	256.345,36 €	3	80.905,88 €	1	120.857,27 €	1
<i>Custos P. Extraord.</i>	437.434,60 €	5	550.769,76 €	6	332.662,50 €	4
Res. Antes F. Financ.	2.711.340,00 €	32	2.316.162,68 €	24	1.200.854,28 €	15
<i>Prov.G. Financ.</i>	4.851,63 €	0	5.715,54 €	0	4.935,75 €	0
<i>Custos P. Financ.</i>	338.348,01 €	4	452.511,25 €	5	567.815,15 €	7
<i>Juros Suport.</i>	332.475,66 €	4	445.721,97 €	5	537.915,22 €	7
<i>Outros</i>	5.872,35 €	0	6.789,28 €	0	29.899,93 €	0
RESULT. LIQUIDOS	2.377.843,62 €	28	1.869.366,97 €	19	637.974,88 €	8

3.3.1 Proveitos

	2007	2008	2009	VAR. 2007/2009
Vendas de Produtos	155.326,15	146.811,70	161.971,72 €	4%
Prestação de serviços	331.917,55 €	579.286,57 €	392.794,55 €	18%
Outros prov. e ganhos operacionais	- €	- €	- €	
Impostos e Taxas	406.540,43 €	294.122,21 €	328.594,71 €	-19%
Transferências e Subsídios Obtidos	7.470.801,84 €	8.661.813,57 €	7.319.220,55 €	-2%
Proveitos Suplementares	700,00 €	997,50 €	6.709,23 €	858%
Proveitos G. Fin. Exploração	139,65 €	- €	- €	
TOTAL PROVEITOS	8.365.425,62 €	9.683.031,55 €	8.209.290,76 €	-2%

Interessa desde já, analisar as diferentes componentes das rubricas de proveitos do Município.

No que diz respeito à venda de produtos assistimos a um crescimento ténue de 4% no triénio em análise. As prestações de serviços tiveram um crescimento superior 18%

Globalmente a rubrica Impostos e Taxas, como se verifica pela análise do quadro seguinte, decresceu cerca de 19% no triénio em estudo, em resultado da crise económica financeira nacional e internacional (diminuição de 28% em 2008 e aumento de 12% em 2009). Da análise das rubricas que compõem esta conta de proveitos, podemos destacar o acréscimo verificado no IMI/Contribuição Autárquica (16%), bem como no Imposto Municipal Veículos ou IUC (29%).

A evolução global referida (-19%) decorre da queda significativa do IMT / SISA (-52%), resultante do decréscimo das transacções de imóveis, bem como da diminuição dos impostos indirectos (-53%) (apesar de estes terem pouca expressão), e taxas multas e outras penalidades (-32%) motivada pela quebra acentuada de loteamentos e obras de construção civil.

IMPOSTOS E TAXAS	2007	2008	2009	VAR. 2007/2009
IMI - IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS	140.748,98 €	147.837,81 €	165.017,62 €	17%
CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA	909,88 €	535,64 €	- €	-100%
SUBTOTAL	141.658,86 €	148.373,45 €	165.017,62 €	16%
IMT - IMP. MUN. TRANSMISSÕES ONEROSAS	189.267,24 €	80.423,74 €	91.358,93 €	-52%
SUBTOTAL	189.267,24 €	80.423,74 €	91.358,93 €	-52%
IUC - IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO	- €	35.590,13 €	48.178,68 €	100%
IMV - IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE VEÍCULOS	37.217,39 €	353,16 €	- €	-100%
SUBTOTAL	37.217,39 €	35.943,29 €	48.178,68 €	29%
IMPOSTOS INDIRECTOS	10.104,02 €	6.858,38 €	4.762,67 €	-53%
TAXAS MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	28.292,92 €	22.523,35 €	19.276,81 €	-32%
TOTAL	406.540,43 €	294.122,21 €	328.594,71 €	-19%

A análise às transferências e subsídios obtidos, que é a mais importante na estrutura de proveitos da autarquia, ter de ser feita após expurgar os valores dos subsídios de capital, que foram contabilizados como proveitos efectivos, no triénio, quando deviam ter sido considerados na rubrica **proveitos diferidos**. Estes proveitos diferidos só são considerados proveitos efectivos à medida que são consideradas contabilizadas anualmente as amortizações do equipamento respectivo.

Verifica-se, assim, que ao contrário do que parecia, houve um crescimento, no triénio, de 10% de transferências e subsídios obtidos (de 5.552.032,59 de 2007 para 6.104.848,30 em 2009), apesar de não terem sido, ainda, recebidos no ano 2009 subsídios inerentes à educação, (refeições escolares, componente social e transportes escolares), e que são também proveitos deste ano de 2009. Esta situação verifica-se devido ao atraso excessivo das transferências oriundas da Direcção Regional de Educação do Norte.

TRANSFERENCIAS E SUBSIDIOS OBTIDOS	2007	2008	2009	VAR. 2007/2009
TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CORRENTES	3.507.046,59 €	3.596.388,74 €	3.845.438,30 €	10%
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.226.424,00 €	3.382.501,00 €	3.553.242,00 €	10%
SUBSÍDIOS CORRENTES	280.622,59 €	213.887,74 €	292.196,30 €	4%
TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS DE CAPITAL	3.735.261,90 €	4.537.786,35 €	3.329.981,03 €	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.044.986,00 €	2.151.558,00 €	2.259.410,00 €	10%
SUBSÍDIOS DE CAPITAL	1.690.275,90 €	2.386.228,35 €	1.070.571,03 €	-37%
TRANSF.COR. CAP. E SUBS.CORRENTES	5.552.032,59 €	5.747.946,74 €	6.104.848,30 €	10%
TOTAL	7.242.308,49 €	8.134.175,09 €	7.175.419,33 €	-0,9%

Finalmente, importa salientar que não tem sido relevada contabilisticamente a rubrica Trabalhos para a própria entidade que influência significativamente os resultados económicos anuais do Município. Por isso, conforme se verifica pelo gráfico seguinte,

deveriam ter sido contabilizados como proveitos, naquela rubrica, em 2007, 2008 e 2009, os valores de 767.508,45 €, 922.695,95 € e 1.062.316,59 €, respectivamente, como contrapartida dos custos com o Pessoal, consumo de matérias primas e amortização de equipamentos. Tal procedimento, de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites (reconhecimento dos activos), teria provocado um aumento significativo de aqueles valores 767.508,45 €, 922.695,95 € e 1.062.316,59 €, nos anos de 2007, 2008 e 2009 respectivamente, no valor dos Resultados Operacionais e Resultados Líquidos.

DESIGNAÇÃO	ANO		
	2007	2008	2009
PESSOAS AFECTAS	61	62	77
MATÉRIAS PRIMAS CONSUMIDAS	132.518,26	264.634,31 €	256.815,63 €
CUSTOS COM PESSOAL	566.065,38 €	578.414,26 €	739.757,63 €
CUSTO PRIMÁRIO	698.583,64 €	843.048,57 €	996.573,26 €
AMORTIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	68.924,81 €	79.647,38 €	65.743,33 €
CUSTO INDUSTRIAL	767.508,45 €	922.695,95 €	1.062.316,59 €
VALOR CONTABILIZADO EM TRABALHOS PARA A PRÓPRIA ENTIDADE	- €	- €	- €
DIFERENÇA NAO RELEVADA CONTABILISTICAMENTE	- 767.508,45 €	- 922.695,95 €	- 1.062.316,59 €

Sendo das rubricas mais importante dos proveitos, que não foram relevados, importa esclarecer que os trabalhos para a própria entidade se referem no último exercício de 2009, a serviços efectuados pelos seus colaboradores, nomeadamente, no:

- Construção e beneficiação de caminhos e aceiros para o combate a incêndios;
- Arranjo do Parque Verde;
- Espaços de Lazer e Bem Estar – Parada;
- Arranjo urbanístico da praça da Freguesia de Saldonha;
- Arranjo urbanístico do largo da Igreja Matriz de Sendim da Serra;
- Reparação e conservação do recinto da Feira e área envolvente;
- Pavimentação de várias ruas no Pombal;
- Restauro da Capelinha de Santa Marta - Vilares da Vilariga;
- Calçamento/pavimentação de diversas ruas em Gebelim.

3.3.2 Estrutura de Custos

No quadro apresentado de seguida é possível visualizar a evolução das diversas rubricas dos custos do Município, no triénio em análise, comparando-os com o total dos proveitos operacionais.

	(% em relação aos proveitos operacionais totais)		
	2007	2008	2009
F.S.E.	20	23	26
Custo Matérias Consumidas	2	3	4
Custos com pessoal	30	29	35
Amortizações exercício	3	3	3
Transferências e Subsídios			
Correntes Concedidos	10	14	15
Outros Custos Exploração	1	0	0
Custos e Perdas Extraordinárias	5	6	4
Custos e Perdas Financeiras	4	5	7

Em relação aos FSE verificamos que o seu peso em relação aos proveitos operacionais cresceu 6 pontos percentuais de 2007 para 2009, em resultado do aumento dos custos relacionados com energia, combustíveis e conservação e reparação.

Outra rubrica relevante na estrutura de custos do Município é a de custos com o pessoal que teve um aumento de 5 pontos percentuais (devido ao acréscimo do número de colaboradores das escolas (17 pessoas), que são parcialmente comparticipados).

O peso das transferências e subsídios concedidos nos proveitos operacionais cresceu, entre 2007 e 2009, 5 pontos percentuais, decorrente dos apoios às instituições sem fins lucrativos, às Juntas de Freguesia, às famílias e às empresas municipais.

Relativamente às empresas municipais, torna-se interessante evidenciar, nos quadros seguintes, que o **valor actual de 4.727.030.31 € (sem inclusão de quaisquer juros) das transferências realizadas pelo Município destinadas à cobertura anual de prejuízos (e ainda à constituição e reforço do seu capital social) daquelas duas empresas municipais**, contribuiu em cerca de 30% para o passivo financeiro actual (2009) do Município.

EMPRESA	Anos anteriores	2000	2001	2002	2003	2004
ALFANDEGATUR	330.877,58	232.764,04	293.293,16	240.240,58	125.000,00	79.500,00
ALFANDEGATUR - Despesas de Hotel e Restauração	0,00	0,00	0,00	0,00	8.123,16	36.521,01
EDEAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00
SUBTOTAL TOTAL	330.877,58	232.764,04	293.293,16	240.240,58	125.000,00	204.500,00
Índice de Desvalorização da Moeda *	1,31	1,28	1,20	1,16	1,12	1,11
VALOR ACTUALIZADO	433.449,63 €	297.937,97 €	351.951,79 €	278.679,07 €	140.000,00 €	226.995,00 €

EMPRESA	2005	2006	2007	2008	2009	TOTAL
ALFANDEGATUR	219.856,00	86.183,11	187.465,06	143.800,00	134.983,81	2.073.963,34
ALFANDEGATUR - Despesas de Hotel e Restauração	27.388,19	13.529,26	27.120,44	30.954,97	18.034,67	161.671,70
EDEAF	90.000,00	385.591,96	581.988,66	696.119,56	400.567,84	2.279.268,02
SUBTOTAL TOTAL	309.856,00	471.775,07	769.453,72	839.919,56	535.551,65	4.353.231,36
Índice de Desvalorização da Moeda *	1,08%	1,05%	1,03%	1,00%	1,00%	
TOTAL	334.644,48 €	495.363,82 €	792.537,33 €	839.919,56 €	535.551,65 €	4.727.030,31 €

* Portaria n.º 772/2009 de 21 de Julho de 2009 (coeficiente de desvalorização da moeda).

Por outro lado, o **valor transferido pelo Município, nos últimos 3 anos, de acordo com o estipulado no artigo 31 n.º 2 da Lei 53-F/2006, ultrapassa o valor das despesas com o pessoal das empresas municipais**, como se verifica no gráfico seguinte:

	2007		2008		2009		TOTAL
	EDEAF	ALFANDEGATUR	EDEAF	ALFANDEGATUR	EDEAF	ALFANDEGATUR	
CUSTOS COM PESSOAL	254933,32	234.597,34 €	172.213,32 €	340.235,07 €	158.746,83 €	487.081,51 €	1.647.807,39 €
COBERTURA DE PREJUÍZO:	296.329,40 €	308.093,94 €	274.275,80 €	457.546,60 €	157.788,98 €	260.189,58 €	1.754.224,30 €
DIFERENÇA	- 41.396,08 € -	73.496,60 € -	102.062,48 € -	117.311,53 €	957,85 €	226.891,93 € -	106.416,91 €

De realçar que, em 31.12.2009, na Alfândegatur o valor dos activos imobilizados líquidos contabilísticos (reavaliados) era de 3.262.601,46 € e o valor do passivo total era de 3.306.465,07 €, e que na EDEAF o valor dos activos imobilizados líquidos contabilísticos era de 1.101.569,85 € e o valor do passivo total é de 1.980.215,49 €.

Ora, as Empresas Municipais foram criadas para gerar eficiência, em recursos humanos e materiais, em relação a determinadas actividades desenvolvidas tradicionalmente pelos Municípios. O que se verifica é que em vez de se promover o investimento (daí resultante o aumento do emprego) e aumentar em eficiência, o Município está a subsidiar indefinidamente (devido ao nível dos prejuízos acumulados) uma actividade que é

tradicionalmente explorada e desenvolvida pelos privados. Saliente-se que aquele subsídio tem sido um contributo para o aumento da ineficiência, dado que não resulta no aumento do valor patrimonial dessas empresas.

Relativamente aos custos financeiros e extraordinários verificamos que, no período em análise, os primeiros aumentaram 68% e os segundos tiveram um decréscimo de 24%, conforme quadro seguinte:

	2007	2008	2009
Custo e Perdas Financeiras	338.348,01 €	452.511,25 €	567.815,15 €
Custos e Perdas Extraordinárias	437.434,60 €	550.769,76 €	332.662,50 €

O acréscimo dos custos e perdas financeiras, no ano 2009, resulta, em especial, do aumento do endividamento do Município e das correspondentes dívidas arrastadas (**já que as taxas de juro no período desceram**).

Relativamente aos custos e perdas extraordinários constata-se um decréscimo significativo entre 2007 e 2009, que decorre, fundamentalmente, da redução das transferências concedidas de capital às associações de municípios, juntas de freguesia e instituições sem fins lucrativos.

3.3.3 Análise de Resultados

O Município apresentou resultados operacionais e líquidos corrigidos positivos (após rectificação de proveitos diferidos e de trabalhos para a própria entidade). Saliente-se que os proveitos diferidos só deviam ter sido considerados proveitos efectivos à medida que forem contabilizadas as amortizações anuais dos bens respectivos. Por outro lado, nunca foram registados os trabalhos para a própria entidade resultantes das obras realizadas por administração directa.

Isto é, ao considerarmos a contabilização dos trabalhos para a própria entidade, estamos a retirar dos custos (vide 3.3.1) valores que pertencem ao imobilizado, pelo que estamos a demonstrar que do ponto de vista económico (menosprezando a contabilização anual dos proveitos diferidos, que se tornam efectivos, face às amortizações do exercício) **o total dos proveitos é superior ao total dos custos**, em qualquer dos anos.

Porém, se o Município apresentou, em qualquer dos anos, **viabilidade económica**, do ponto de vista financeiro, em 2008 e 2009, as suas despesas são superiores às suas receitas (sem as participações recebidas), o que lhe provocou de imediato um desequilíbrio financeiro.

CONTAS DE EXPLORAÇÃO

Descrição	2007	2008	2009
Subs. ao Investimento (Proveitos Diferidos)	1.690.275,90 €	2.386.228,35 €	1.070.571,03 €
Trabalhos p p Entidade	767.508,45 €	922.695,95 €	1.062.316,59 €
Resultados Operacionais	2.892.429,24 €	2.786.026,56 €	1.412.659,51 €
Resultados Operacionais corrigidos	1.969.661,79 €	1.322.494,16 €	1.404.405,07 €
Resultados Financeiros	- 333.496,38 €	- 446.795,71 €	- 562.879,40 €
Resultados Extraordinários	- 181.089,24 €	- 469.863,88 €	- 211.805,23 €
Resultados Líquidos	2.377.843,62 €	1.869.366,97 €	637.974,88 €
Resultados Líquidos corrigidos	1.455.076,17 €	405.834,57 €	629.720,44 €
Cash Flow	919.461,72 €	- 259.652,20 €	- 167.853,44 €
Cash Flow Total	2.609.737,62 €	2.126.576,15 €	902.717,59 €
Investimentos	4.236.908,95 €	5.946.886,80 €	1.222.065,51 €
Transferências p. empresas municipais	769.453,72 €	839.919,56 €	535.551,65 €
Amortizações	231.894,00 €	257.209,18 €	264.742,71 €

Do quadro acima se infere, que o Município tem vindo a **endividar-se**, não só, porque não gerou na sua actividade **cash flows positivos**, em 2008 e 2009, como também, **os cash flows totais (que inclui o valor recebido das participações comunitárias)**, em qualquer dos anos, foram insuficientes para financiar a totalidade dos investimentos realizados (sem incluir as obras por administração directa).

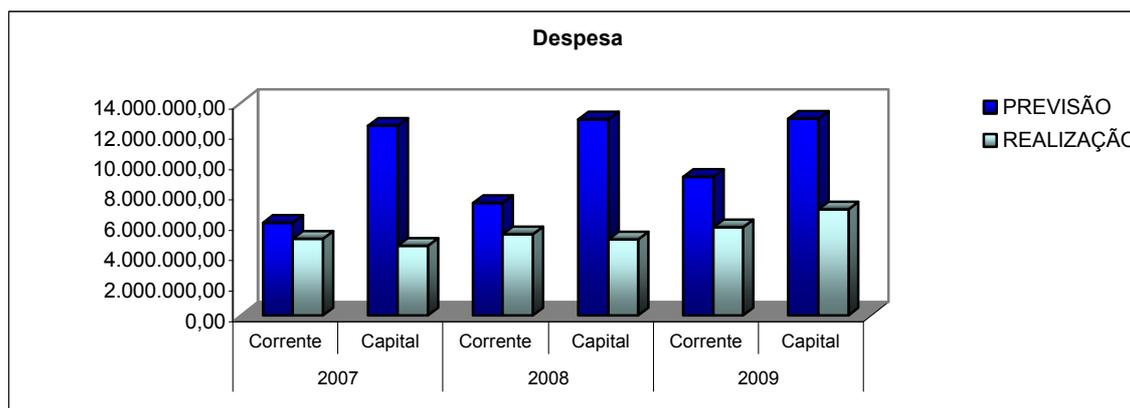
Finalmente, o que tem contribuído, manifestamente, para esse **aumento de endividamento** tem sido as **transferências anuais para cobertura de prejuízos das empresas municipais**

3.4 Análise Orçamental

Os documentos de suporte para esta análise são o orçamento da receita e da despesa e as grandes opções de plano do Município, considerando um horizonte temporal de 2007 a 2009.

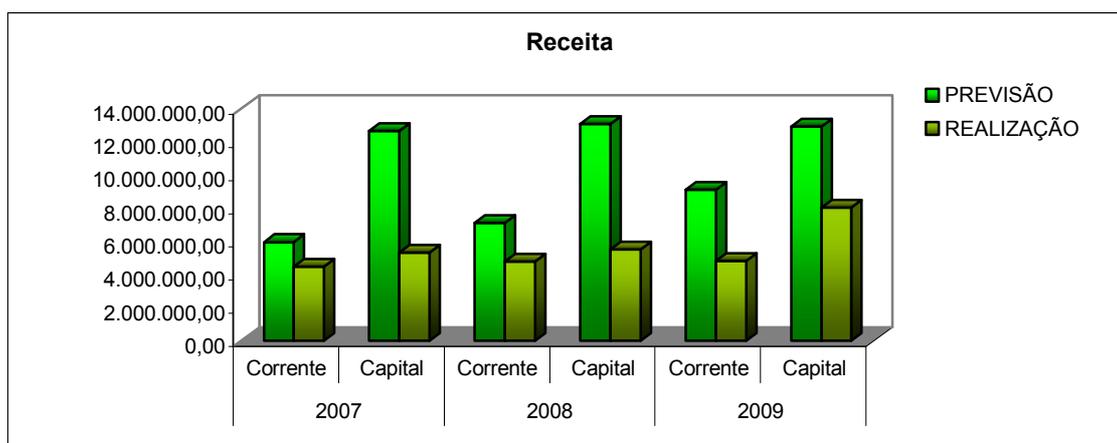
3.4.1 Evolução do Orçamento da despesa

Procedemos à análise da evolução da despesa no período 2007 a 2009, e verificamos que existe um desvio significativo entre os valores previstos e os valores efectivamente realizados para as rubricas da despesa de capital. Em relação às despesas correntes, os valores executados estão mais próximos dos valores orçamentados.



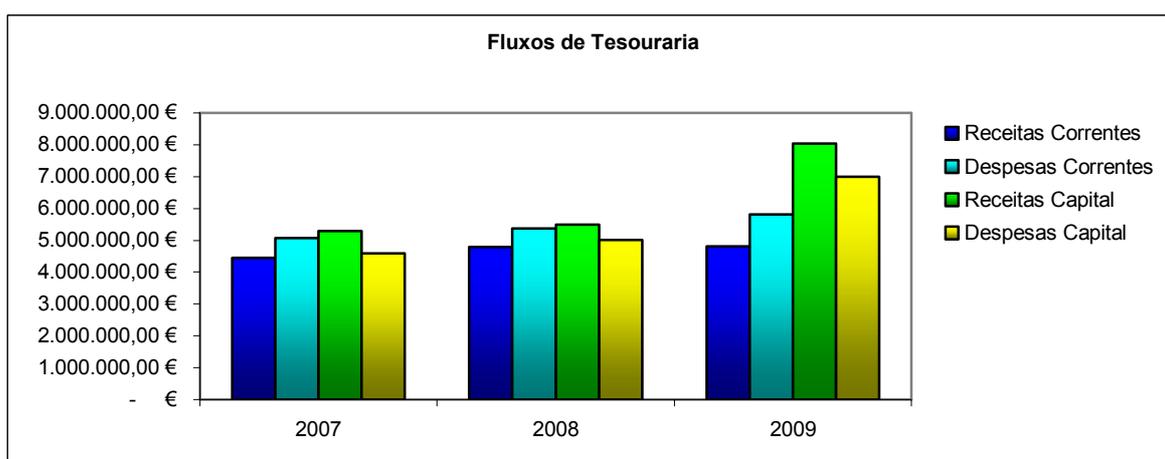
3.4.2 Evolução do Orçamento da receita

Do mesmo modo, procedemos à análise da evolução da receita no período 2007 a 2009, e verificamos que existe um desvio significativo entre os valores previstos e realizados na receita de capital. Relativamente à receita corrente, tal como para a despesa corrente, os valores realizados estão mais próximos dos valores orçamentados.



3.4.3 Fluxos de Tesouraria

Ao nível da evolução dos fluxos de tesouraria verifica-se que nos anos de 2007 a 2009 o montante de receitas correntes é sempre inferior ao montante das despesas correntes. Por outro lado, o valor das receitas de capital também é superior ao valor das despesas de capital, constatando-se assim, que o Município não tem conseguido geral poupança corrente para canalizar para investimento, ou seja para despesas de capital.



Esta situação traduz um desequilíbrio orçamental corrente que é compensado pelo superavit do orçamento entre receitas e despesas de capital.

Porém, se considerarmos que o Município, deveria ter contabilizado, como referido no ponto 3.3.1 – Proveitos, os trabalhos realizados por administração directa (trabalhos para o próprio Município), aquela situação orçamental tenderá a equilibrar-se. Isto é, do ponto de vista orçamental foram consideradas como despesas correntes, as despesas de pessoal afecto e as despesas de bens e serviços, quando deveriam ser consideradas como despesas de capital. Neste particular, considerando apenas o custo primário (despesas com pessoal + consumo de matérias primas) e fazendo a conversão das despesas correntes em despesas de capital no correspondente às despesas com pessoal afecto e com os bens e serviços, utilizados na realização dos investimentos, verifica-se que as receita correntes superam as despesas correntes. Deste modo, tendo em atenção os princípios contabilísticos subjacentes adequados à situação, considera-se **cumprido o princípio do equilíbrio orçamental**.

3.5. Análise à situação financeira actual do Município

Esta análise tem como objectivo constatar a posição financeira do Município em 30/04/2009.

3.5.1 Activo

O quadro seguinte apresenta a sua decomposição:

Conta Nº	Designação	31-12-2009	30-04-2010	Variação
11	Caixa	3.288,56 €	2.187,41 €	- 1.101,15 €
12	Depósitos em instituições financeiras	502.286,64 €	569.084,46 €	66.797,82 €
21/28	Clientes, contribuintes e utentes	47.087,91 €	52.610,18 €	5.522,27 €
24	Estado e Outros Entes Públicos			
24.3	Imposto Sobre o Valor Acrescentado	60.557,24 €	59.055,62 €	- 1.501,62 €
26	Outros Devedores			
26.8.2	Devedores de transferências p/as autarquias locais	- €	- €	- €
26.8.4	Credores de transferências das autarquias locais	- €	12.855,00 €	12.855,00 €
26.8.6	Devedores por acordos de cooperação	2.464,48 €	2.464,48 €	- €
26.8.8	Outros Devedores	84.708,66 €	84.708,66 €	- €
271	Acréscimos de proveitos			
272	Custos Diferidos	6.796,65 €	6.796,65 €	- €
3	Existências	- €	- €	- €
TOTAL - ACTIVO CIRCULANTE		707.190,14 €	789.762,46 €	82.572,32 €
41	Investimentos financeiros	1.836.113,24 €	452.029,00 €	- 1.384.084,24 €
42	Imobilizações corpóreas	4.783.844,42 €	5.251.469,02 €	467.624,60 €
43	Imobilizações incorpóreas	120.846,09 €	123.852,18 €	3.006,09 €
44	Imobilizações em curso	20.229.224,21 €	20.742.374,11 €	513.149,90 €
45	Bens de domínio público	13.080,00 €	13.080,00 €	- €
48	Amortizações Acumuladas	- 1.666.929,38 €	- 1.666.929,38 €	- €
TOTAL - ACTIVO FIXO		25.316.178,58 €	24.915.874,93 €	400.303,65 €
TOTAL - ACTIVO		26.023.368,72 €	25.705.637,39 €	317.731,33 €

Constatamos que as rubricas do Activo líquido do Município totalizam 25.705.637,39 €, em 30 de Abril de 2010, verificando-se um decréscimo de 317.731,33 €, apesar do investimento realizado nas rubricas de imobilizado corpóreo e imobilizado em curso no valor 983.781,00€, devido ao ajustamento negativo verificado nas participações de capital nas Empresas Municipais

Analisando de forma detalhada o activo do Município, verifica-se em 30/04/2009 que o seu activo circulante ascende a 789.762,46, tendo aumentado cerca de 12% face a 31.12.2009.

Os Investimentos Financeiros, como foi referido anteriormente, traduzem as participações de capital nas seguintes Empresas / Entidades:

- Alfandegatur, EM, valor de 290 920,00 euros;

- EDEAF - Empresa Municipal de Desenvolvimento de Alfândega da Fé, EM, valor de 55 000,00 euros.
- Aguas Trás-os-Montes e Alto Douro, S.A, valor de 106 109,00 euros.

3.5.2 Fundos Próprios

O quadro apresentado de seguida traduz a evolução dos Fundos Próprios do Município:

Conta Nº	Designação	31-12-2009	30-04-2010	Variação
51	Património	3.998.917,43 €	4.028.917,43 €	30.000,00 €
571	Reservas legais	638.907,15 €	646.882,03 €	7.974,88 €
576	Doações	321.789,66 €	321.789,66 €	- €
59	Resultado transitados	3.760.913,21 €	2.156.979,95 € -	1.603.933,26 €
88	Resultado líquido do exercício	637.974,88 € -	100.165,71 € -	738.140,59 €
TOTAL FUNDOS PRÓPRIOS		9.358.502,33 €	7.054.403,36 € -	2.304.098,97 €

A variação ocorrida na rubrica Fundos Próprios deve-se, fundamentalmente, à estimativa dos resultados líquidos de 30.04.2010, ao ajustamento negativo (1.384.084,24 euros) das participações de capital do Município nas Empresas Municipais, bem como à inclusão de custos de exercícios anteriores (895.798,78 Euros).

3.5.3 Passivo

O passivo do Município decompõe-se da seguinte forma:

Conta Nº	Designação	31-12-2009	30-04-2010	Variação
	Dívidas a Terceiros - Médio e Longo Prazo	8.699.387,20 €	8.461.692,21 €	- 237.694,99 €
23.1.2.1	Dívidas a Instituições de Crédito	8.674.448,78 €	8.448.533,51 €	- 225.915,27 €
26.1	Fornecedores de Imobilizado	24.938,42 €	13.158,70 €	- 11.779,72 €
	Dívidas a Terceiros - Curto Prazo	7.803.058,13 €	10.027.120,76 €	2.224.062,63 €
22	Fornecedores	4.009.294,30 €	4.675.851,25 €	666.556,95 €
	23. Dívidas a Instituições Crédito			
23.1.1	Dívidas a Instituições Crédito Curto Prazo	540.000,00 €	540.000,00 €	- €
23.1.1	Empréstimos de M/L Prazo (Prestação)	968.443,27 €	1.010.344,00 €	41.900,73 €
	24 Estado e Outros Entes Públicos			
24.2	Retenção de impostos sobre rendimentos	12.519,18 €	13.765,62 €	1.246,44 €
24.4	Restantes impostos	69,00 €	104,00 €	35,00 €
24.5	Contribuições para a Segurança Social	22.304,33 €	23.457,42 €	1.153,09 €
24.9	Outras tributações	9,00 €	9,00 €	- €
	25. Credores pela Execução do Orçamento			
25.2	Credores pela Execução do Orçamento	- €	145.474,06 €	145.474,06 €
	26.1 Fornecedores de Imobilizado			
26.1.1	Fornecedores de Imobilizado Conta corrente	1.629.264,00 €	1.815.208,67 €	185.944,67 €
26.1.2	Fornecedores de Imobilizado Locação Financeira (Prestação)	34.200,65 €	34.200,65 €	- €
26.1.3	Fornecedores de Imobilizado c/ Caução	346.151,56 €	314.068,76 €	- 32.082,80 €
21.7+26.13	Garantias e Cauções	10.698,96 €	8.318,96 €	- 2.380,00 €
26.2	Pessoal	709,84 €	834,75 €	124,91 €
26.3	Sindicatos e Outras Instituições	436,46 €	476,72 €	40,26 €
	26.8 Outros Devedores e Credores			
26.8.2	Devedores de transferências p/as autarquias locais	87.029,16 €	87.029,16 €	- €
26.8.5	Devedores e Credores de Operações não Orçamentais	1.331,16 €	553,92 €	- 777,24 €
26.8.9	Outros Credores Diversos	140.597,26 €	1.357.423,82 €	1.216.826,56 €
	29 Provisões para/ Cobranças Duvidosas			
	Acréscimos e Diferimentos	162.421,06 €	162.421,06 €	- €
27.3	Acréscimos de Custos	162.421,06 €	162.421,06 €	- €
27.4	Proveitos Diferidos	- €	- €	- €
	TOTAL PASSIVO + ACRÉSCIMOS	16.664.866,39 €	18.651.234,03 €	1.986.367,64 €

Se excluirmos os compromissos de médio e longo prazo, que estão devidamente contratados, a dívida de curto prazo, resulta essencialmente do valor em dívida a instituições de crédito, fornecedores, fornecedores de imobilizado e outros credores diversos. O valor das dívidas a terceiros de curto prazo teve um acréscimo de 31/12/2009 até 30/04/2009 no valor de 2.224.062,63 € devido estimativa do valor dos empréstimos a pagar a curto prazo, das transferências para as Empresas Municipais, à aquisição de bens e serviços e à realização de investimentos, que não foram financiados na sua totalidade nem por empréstimos de médio e longo prazo nem por meios libertos do Município.

Quanto à dívida de médio e longo prazo verifica-se uma redução do seu valor em 237.694,00 €.

3.5.3.1 Dívidas a Terceiros de Médio e Longo prazo

A rubrica diz respeito a empréstimos de médio e longo prazo contraídos pelo Município junto das diferentes instituições de crédito, dívidas a fornecedores de imobilizado resultantes de contratos de locação financeira.

3.5.3.2 Dívidas a Terceiros de curto prazo

Ao analisarmos as dívidas a terceiros de curto prazo designadamente, as dívidas a instituições de crédito, fornecedores, fornecedores de imobilizado e credores diversos, estas constituem as principais fontes de financiamento de curto prazo da Câmara Municipal de Alfândega da Fé.

a) Fornecedores

Os saldos desta rubrica evidenciam os compromissos da Câmara Municipal para com os fornecedores correntes.

b) Dívidas a instituições de crédito

Os valores inscritos nas rubricas Dívidas a instituições de crédito de curto prazo em 30.04.2009, correspondem ao valor em dívida do empréstimo de curto prazo.

c) Estado e outros Entes Públicos

Esta dívida corrente, correspondente principalmente a impostos sobre o rendimento e contribuições para a segurança social, não é considerada no âmbito do saneamento financeiro.

d) Fornecedores de Imobilizado

A rubrica refere-se aos valores em dívida relativos a fornecedores de imobilizado /empreiteiros e fornecedores de locação financeira.

e) Administração Autárquica

A rubrica contempla os valores em dívida relativos a acordos celebrados com as Juntas de Freguesia.

f) Devedores e Credores Diversos

Os valores em dívida considerados nesta rubrica referem-se essencialmente a fornecedores e empreiteiros referentes a obras que possuem subsídios obtidos associados, e outros organismos públicos.

g) Credores por depósitos de garantia

Os valores desta rubrica estão associados a operações de tesouraria relativas a cauções prestadas por fornecedores, fornecedores de imobilizado e empreiteiros. Os valores em causa não constituem dívida do Município a liquidar pelo que não será considerada na operação de saneamento financeiro.

h) Outros Credores

Os valores em dívida considerados nesta rubrica referem-se essencialmente a dívidas para com Associações culturais desportivas e recreativas e outras entidades particulares.

i) Acréscimos de Custos

Esta rubrica contempla o valor das férias e subsídio de férias vencidas em 31 de Dezembro de 2009 e a pagar aos colaboradores da Autarquia durante o ano de 2010.

3.5.4 Limites ao Endividamento em 30/04/2009

De acordo com o estipulado na LFL existe a obrigatoriedade de controlo trimestral dos níveis de endividamento do Município, que inclui o endividamento resultante da participação na Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana (artigo n.º 36 n.º 2 alínea a)). Os valores comunicados à DGAL, em 30/03/2010 e os calculados a 30/04/2010, reflectem uma **tendência desfavorável** do montante do endividamento líquido, relativamente a 31/12/2009.

Porém, esta subida do endividamento resulta na sua maioria, quer de um ajustamento contabilístico nas participações de capital nas Empresas Municipais (diminuição da rubrica de investimentos financeiros no valor de 1.384.084,00 € derivado da redução do capital nessas empresas, que teve origem nos prejuízos acumulados em anos anteriores) quer da contabilização das transferências a realizar para cobertura de prejuízos dos dois últimos anos 764.960,56 € das Empresas Municipais, quer ainda devido à diminuição dos limites de endividamento resultante da entrada em vigor do PEC no valor de 284.688,75 € (redução das transferências do Orçamento de Estado).

Data	Limite ao endividamento		Endividamento		Capital em dívida excepcionado	Montante em excesso / Disponível	
	Líquido	MLP	Líquido	M L P		Líquido	M L P
	1	2	3	4		6=1-3	7=2-4
31-12-2008	7.261.774,98 €	5.809.419,98 €	10.648.329,08 €	3.236.028,75 €	3.387.940,48 €	-3.386.554,11 €	2.573.391,23 €
31-12-2009	7.479.506,25 €	5.983.605,00 €	10.073.551,40 €	5.429.409,20 €	4.213.482,85 €	-2.594.045,15 €	554.195,80 €
31-03-2010	7.762.817,65 €	6.210.254,12 €	10.468.381,43 €	5.319.933,82 €	4.145.332,24 €	-2.705.563,78 €	890.320,30 €
30-04-2010	7.478.128,90 €	5.982.503,12 €	13.544.535,30 €	5.317.731,12 €	4.141.146,39 €	-6.066.406,40 €	664.772,00 €

Deste modo, o Município está impedido por imperativo legal (acórdão - jurisprudência n.º 1/2009 do TC), de recorrer a empréstimos para a realização de investimentos porque não respeita, em 30 de Abril, os limites de endividamento líquido.

3.7 SÍNTESE DAS FORÇAS E FRAQUEZAS DO MUNICÍPIO

Principais Pontos fortes	Principais Pontos Fracos
Riqueza do património histórico, cultural, gastronómico e paisagístico	Desequilíbrio económico e financeiro; Fraco poder negocial do Município;
Condições ambientais favoráveis à produção de alguns produtos agro-alimentares	Ultrapassagem dos limites impostos pela LFL
Potencial turístico e cultural	Insuficientes eixos viários de apoio à mobilidade e requalificação urbana; Fracas acessibilidades
Riqueza de alguns recursos agrícolas, hídricos, florestais e cinegéticos	População envelhecida e pouca qualificada
Potencial facilitador de uma ruralidade moderna	Dificuldade na fixação de recursos humanos qualificados
Bons equipamentos públicos (por exemplo Centro Saúde, Mercado Municipal e Biblioteca)	Espaços subaproveitados de escolas inactivas
Oferta Hoteleira de qualidade	Insuficiente promoção turística

4. Análise Estratégica do Município

4.1 Objectivos

Quanto à visão estratégica para Alfândega da Fé merece destaque a ambição de tornar o concelho um espaço mais aberto, atractivo, competitivo, dinâmico, equilibrado, ordenado, sustentável e com qualidade de vida:

- Um concelho mais **aberto**, no sentido de mais acessível e mais próximo dos grandes centros urbanos e dos territórios envolventes e mais permeável aos fluxos demográficos e económicos externos;
- Um concelho mais **atractivo**, no sentido de uma maior capacidade de fixação da população, de maior poder de atracção de novos residentes, turistas ou meros “utilizadores” de bens e serviços públicos e comerciais e de captação de maiores e mais diversificados investimentos produtivos;
- **Competitivo**, no sentido de melhorar e qualificar os factores que influenciam o seu posicionamento nos diferentes mercados, regional, nacional e internacional;
- **Dinâmico**, no sentido de maiores iniciativas e investimentos produtivos, que conduzam a uma diversificação da base económica;
- **Sustentável**, no sentido de uma protecção e valorização eficaz dos recursos e valores naturais e culturais, de um planeamento, execução e gestão eficiente e racional das infra-estruturas, equipamentos e serviços e de uma melhoria progressiva dos indicadores de qualidade ambiental;
- **Equitativo**, no sentido de garantir a toda a população a igualdade de oportunidades no acesso a bens e serviços públicos fundamentais e aos padrões contemporâneos de qualidade de vida.

Por outro lado, a elaboração das grandes opções do plano e do orçamento que revestem sempre grande significado e importância para qualquer autarquia, tem demonstrado, através daqueles documentos, os objectivos que se propõe em termos de

desenvolvimento económico e social, e as estratégias que pretende implementar para os atingir.

Assim, a estratégia do Município passará sempre por realizar investimentos estruturantes que atendem aos aspectos da competitividade e coesão social, capazes de fomentar a criatividade e a inovação (através das novas tecnologias e o auto-emprego) captar e dinamizar a iniciativa privada, valorizar o património histórico, cultural e paisagístico da autarquia, potenciar e promover a fixação e a qualificação dos residentes, e ainda proporcionar o turismo, a atractividade e boas condições de acolhimento aos visitantes, de modo a criar vantagens competitivas em relação a outras regiões do país.

O seu objectivo estratégico, que traduz o que o Município pretende alcançar e reflecte a sua ambição, está implícito na sua definição de visão:

Visão

O Município de Alfândega da Fé, pretende ser reconhecido pela qualidade de vida que o seu Concelho proporciona ao nível do emprego, da coesão social, do desenvolvimento económico, cultural e turístico, em perfeita sintonia e complementaridade com outras Autarquias da Região.

Nesse sentido, para atingir este objectivo, o Município possuirá uma **estratégia** que contempla um esforço continuado de investimentos conjugado com o alargamento dos serviços a fornecer.

De uma maneira geral, o Município aposta numa alta eficiência dos seus recursos disponíveis e na actualização contínua dos conhecimentos dos seus colaboradores.

Da discussão do plano estratégico, resultou a formulação dos objectivos supra, os quais são decorrentes da sua Missão.

Missão*GESTÃO E POLÍTICA ECONÓMICA SUSTENTÁVEL*

A implementação de medidas necessárias para alcançar uma situação de equilíbrio financeiro, como uma condição do desenvolvimento sustentado.

RIGOR, TRÂNSPARÊNCIA E DIÁLOGO

Serviços municipais que integram no seu funcionamento como princípios orientadores: rigor, transparência e diálogo, atentos às necessidades concretas dos seus Municípios.

DESENVOLVIMENTO LOCAL

O contributo do município na promoção de oportunidades de desenvolvimento local fomentando o empreendedorismo.

POLÍTICAS SOCIAIS INTEGRADAS

Justiça e equidade, implementando políticas sociais integradas.

PATRIMÓNIO E CULTURA

A preservação da cultura material e imaterial do município, com o objectivo de fortalecer a identidade da comunidade tornando-a atractiva e diferenciada.

MODERNIZAÇÃO

Desburocratização e simplificação dos procedimentos utilizando as potencialidades das novas tecnologias.

APROXIMAÇÃO AO CIDADÃO

Garantir a descentralização dos serviços, implementando políticas de proximidade.

AS PESSOAS E A SUA VALORIZAÇÃO

A valorização das pessoas e das suas capacidades, como o factor de produtividade, motivação e participação na mudança.

AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Medidas de sustentabilidade ambiental através da educação, da protecção do meio ambiente, da eficiência energética e da utilização de energias renováveis.

Esta missão pressupõe uma evolução da cultura do Município com base no rigor, na transparência, responsabilidade e competência, a qual é pressionada pela necessidade de profissionalização da sua estrutura organizacional e do bem-estar ocupacional dos colaboradores, pela prestação de serviços eficientes, inovadores e de elevada qualidade, e enquadrada por valores de justiça social e solidariedade para com os mais desfavorecidos

4.2 Cenários Estratégicos

2010	Plano de Saneamento Financeiro
2011-2013	Consolidação do processo de saneamento e realização de investimentos estratégicos
2014-2022	Controle da situação financeira e aproveitamento das infra-estruturas existentes

4.3 Opção de Desenvolvimento

O Município de Alfândega da Fé que tem apostado num rápido desenvolvimento económico e social, tem permitido enquadrar com bastante precisão, os investimentos realizados no seu projecto global.

Neste sentido, e resultante dum diagnóstico global, foram lançadas as bases fundamentais para esse crescimento sustentado e equilibrado, atendendo a uma lógica global interna e externa. Numa primeira fase, foram feitos muitos investimentos ao nível das infra-estruturas básicas e realizados investimentos em equipamentos colectivos.

Os responsáveis do Município pretendem, agora, vir a desenvolver um projecto de investimentos estruturantes, com uma estratégia de crescimento sustentado, que lhe permita um desenvolvimento económico e de coesão social e territorial, associado à melhoria das condições sociais, culturais, educacionais e ambientais.

As grandes opções de desenvolvimento que configuram a estratégia do Município no horizonte de 2022, podem ser sintetizadas em torno do objectivo principal:

Ser uma Câmara sustentável e centrada no Múncipe, valorizando a qualidade e a inovação num contexto de interioridade.

Este objectivo que configura a estratégia de desenvolvimento da Autarquia desdobra-se em eixos estratégicos fundamentais que correspondem a potenciar os recursos estratégicos, naturais, agrícolas, patrimoniais e culturais; prosseguir a aposta forte nas acessibilidades e na captação de investimento empresarial, em particular na actividade turística, geradora de emprego, adaptando-se a novas oportunidades de crescimento; avançar para um processo realista de crescimento e de desenvolvimento económico-social sustentado, aceitando os grandes desafios da Região Alto Trás-os-Montes; alargar a cadeia de valor das actividades de inovação, de desenvolvimento turístico, educacional e cultural.

4.4 Análise SWOT

<p style="text-align: center;">FACTORES EXTERNOS / INTERNOS</p>	<p>Principais Pontos Fortes</p> <p>Riqueza do património histórico, cultural, gastronómico e paisagístico</p> <p>Condições ambientais favoráveis à produção de alguns produtos agro-alimentares</p> <p>Potencial turístico e cultural</p> <p>Riqueza de alguns recursos agrícolas, hídricos, florestais e cinegéticos</p> <p>Potencial facilitador de uma ruralidade moderna</p> <p>Bons equipamentos públicos (por exemplo Centro Saúde, Mercado Municipal e Biblioteca)</p> <p>Oferta Hoteleira de qualidade</p>	<p>Principais Pontos Fracos</p> <p>Desequilíbrio económico e financeiro;</p> <p>Fraço poder negocial do Município;</p> <p>Ultrapassagem dos limites impostos pela LFL</p> <p>Insuficientes eixos viários de apoio à mobilidade e requalificação urbana;</p> <p>Fracas acessibilidades</p> <p>População envelhecida e pouca qualificada</p> <p>Dificuldade na fixação de recursos humanos qualificados</p> <p>Espaços subaproveitados de escolas inactivas</p> <p>Insuficiente promoção turística</p>
<p>Principais Oportunidades</p> <p>Convergência económica e social QREN, PRU, POPH; agenda 21 local</p> <p>Aproveitamento turístico das condições naturais, patrimoniais, paisagísticas e culturais da região;</p> <p>Aproveitamento do potencial de produtos agro-alimentares endógenos</p> <p>Crescente sensibilidade para o turismo ligado à gastronomia e produtos regionais</p> <p>Plano de Saneamento Financeiro</p> <p>Cooperação intermunicipal</p> <p>Valorizar o património histórico e cultural</p> <p>Construção de Barragens</p> <p>Construção do IC 5 e IP2</p> <p>Aproveitamento turístico da Barragem do Baixo Sabor</p>	<p>EIXO 1: Potenciar os recursos estratégicos, naturais, agrícolas, patrimoniais e culturais</p>	<p>EIXO 2: Prosseguir a aposta forte nas acessibilidades e na captação de investimento empresarial, em particular na actividade turística, geradora de emprego, adaptando-se a novas oportunidades de crescimento</p>
<p>Principais Ameaças</p> <p>Perda de competitividade e de desenvolvimento perante outras regiões</p> <p>Dificuldade na fixação de recursos humanos qualificados</p> <p>Incumprimento da Legislação da LFL; sujeição às penalizações</p> <p>Insuficiente oferta de formação profissional</p> <p>Insuficientes circuitos turísticos e insuficientes programas de animação diversificados</p> <p>Maior potencial de captação de investimento de outras regiões</p> <p>Empobrecimento da população</p> <p>Reduzido dinamismo empresarial</p> <p>Conjuntura económico-financeira nacional e internacional desfavorável</p> <p>Plano de Estabilidade e Crescimento (PEC)</p> <p>Abandono das zonas interiores e rurais</p> <p>Insuficiente investimento empresarial privado</p>	<p>EIXO 3: Avançar para um processo realista de crescimento e de desenvolvimento económico-social sustentado, aceitando os grandes desafios da Região Alto Trás-os-Montes</p>	<p>EIXO 4: Alargar a cadeia de valor das actividades de inovação, de desenvolvimento turístico, educacional e cultural</p>

4.5 Operacionalização da estratégia

4.5.1 Cenários alternativos

Porém, tendo em consideração a actual situação financeira do Município podem ser considerados dois cenários estratégicos:

Cenário I – Manutenção da situação financeira actual

Actualmente, a Câmara apresenta problemas ao nível da sua situação financeira, decorrente, principalmente de investimentos e de prejuízos acumulados pelas empresas municipais (cobertos pelo Município), e de outros investimentos não participados, que se traduz, por exemplo, nos atrasos dos pagamentos a fornecedores e na ultrapassagem do limite de endividamento líquido estabelecido pela Lei das Finanças Locais.

O presente cenário implica a continuação da degradação da situação financeira da Câmara pondo em causa os objectivos estratégicos pré estabelecidos, com graves prejuízos, nomeadamente para o bem-estar dos cidadãos.

Para além do que já foi referido, o enquadramento legal das Autarquias impõe procedimentos rigorosos relativamente à situação financeira, cuja violação implica a redução em anos subsequentes do endividamento, e em pesadas penalidades que passam, nomeadamente, pela redução das transferências orçamentais do Estado. Tal redução irá contribuir para o agravar da situação financeira do Município, já por si extremamente difícil.

Por outro lado, a situação financeira actual do Município não permite, ultrapassado o limite de endividamento líquido, o recurso a empréstimos de médio e longo prazo para liquidar dívida já contratualizada ou para investimentos não excepcionados. Isto é, este cenário limitará o crescimento e desenvolvimento do município para outros projectos quer no curto prazo quer no médio e longo prazo.

Manutenção da situação actual

Desvantagens	Vantagens
Incumprimento da legislação da LFL	Não existem
Falta de credibilidade do Município	
Penalização com redução das transferências do Estado	
Manter as transferências para investimentos e cobertura de prejuízos das Empresas Municipais	
Pesados encargos financeiros	
Diminuição do poder negocial do Município	
Redobrado esforço administrativo e financeiro, e desmotivante para os colaboradores	
Limitação do acesso aos empréstimos M/L prazo	
Comprometimento da Autarquia face à administração Central	

Cenário II – Plano de Saneamento Financeiro

Este cenário implica a adopção de medidas de eficiência e de racionalização das despesas correntes, bem como de promoção de receitas.

Será necessária, não só, **uma tomada de decisões pelo executivo (já iniciada) no sentido da venda a privados, de actividades económicas exercidas ou das participações de capital em empresas municipais**, mas também, uma selecção criteriosa dos investimentos (só comparticipados e se houver disponibilidades para tal) a efectuar de modo a que o objectivo de equilíbrio financeiro não seja comprometido.

A opção por este cenário permitirá, por exemplo:

- Caminhar para o saudável equilíbrio entre as receitas e despesas correntes;
- Liquidar os compromissos assumidos pelo Município relativamente aos seus fornecedores, permitindo um reforço da confiança entre as diversas entidades envolvidas, bem como a negociação de condições mais favoráveis para futuros fornecimentos;
- Efectuar uma reestruturação do passivo, simplificando o mesmo e dando predominância ao financiamento de Médio Longo Prazo em detrimento do de curto prazo;
- A diminuição dos encargos financeiros, com eliminação de juros de mora;
- A eliminação das transferências anuais para cobertura de prejuízos e para investimentos das empresas municipais
- Facilitar o planeamento financeiro do Município;
- Cumprir a legislação aplicável às Autarquias, nomeadamente a Lei das Finanças Locais, evitando pesadas penalizações;
- Potenciar a credibilidade do Município.

Com esta opção, é possível potenciar uma estrutura organizacional flexível e motivante, sendo a mais atractiva para a operacionalização da estratégia e para a máxima rentabilização e beneficiação do município, permitindo melhorar o seu posicionamento a nível regional e nacional, potenciando o seu crescimento sustentado pela criação de infra-

estruturas e da exploração de novos espaços, na senda de uma independência financeira crescente em relação as transferências correntes do Estado, de modo a:

- Prevenir o aparecimento de potenciais autarquias concorrentes, com o crescimento da sua competitividade;
- Criar e assegurar uma prestação de serviços de qualidade, a preços competitivos, oportuna e eficaz, indo ao encontro das expectativas e necessidades da população;
- Criar de condições futuras para melhor servir o cidadão, melhorando o seu bem-estar;
- Potenciar o convívio da população nas áreas de lazer, cultura e desporto e reforçar a equidade inter-geracional.

Plano de Saneamento Financeiro

Vantagens	Desvantagens
Cumprimento da legislação da LFL	Cumprir o plano de saneamento financeiro;
Credibilidade do Município e dos seus colaboradores	Elaborar relatórios semestrais sobre a execução do plano de saneamento financeiro;
Redução significativa dos encargos financeiros	Controle administrativo rigoroso das despesas correntes e de capital;
Poder negocial do Município restaurado	
Potencia a motivação dos colaboradores	
Facilita o acesso a fundos públicos e comunitários	
Possibilidade de acesso à Cooperação Técnica e Financeira com a Administração Central	
Aumenta a independência do Município face à Administração Central	
Possibilidade de recorrer a novos empréstimos de M/L Prazo	

Os responsáveis da Câmara Municipal de Alfândega da Fé pretendem prosseguir o segundo cenário dadas as vantagens a ele inerentes.

A Câmara Municipal de Alfândega da Fé deverá proceder a um **saneamento financeiro**, de acordo com o artigo 40, n.º 1 da LFL e do artigo 3.º n.º 1 do D.L. nº 38/2008, porque **conseguirá resolver o seu desequilíbrio financeiro com uma reprogramação de**

dívida e uma consolidação de passivos financeiros, sem aumento do nível de endividamento (ao contrário do que acontece em situações de desequilíbrio estrutural em que há aumento do nível de endividamento).

O plano de saneamento financeiro terá, assim, por base a necessidade imperiosa de prosseguir o esforço de modernização, de acordo com a estratégia predefinida, e de melhoria de infra-estruturas básicas e essenciais ao bem-estar social, não comprometendo as gerações vindouras, procurando a sustentabilidade económica e financeira, indo assim ao encontro das restrições orçamentais da Administração Central e da nova Lei da Finanças locais, no sentido do equilíbrio das suas finanças.

4.5.2 Acções a implementar

De forma a atingir os objectivos estratégicos a que se fez referência, a actuação do Município de Alfândega da Fé vai ser norteada por valores que são considerados fundamentais para o seu desenvolvimento sustentado. Aliás, o plano de actividades, que envolve investimentos estruturantes, elaborado pelo Município, inscritos nas GOP de 2010, reflecte a importância do desenvolvimento económico e social, e tem por base políticas educacionais, de empregabilidade, lazer, ambientais, culturais e desportivas. De entre os projectos ali considerados fundamentais e outros considerados relevantes para a projecção do Município de Alfândega da Fé, que pretende concretizar quer por administração directa (meios do próprio Município) quer com aproveitamento dos fundos comunitários até 2015 (QREN), e que serão incluídos, também, nos próximos orçamentos, salientamos os seguintes:

Mobilidade no Concelho – Picões e Gebelim

Este investimento é composto por duas intervenções em locais distintos:

- Uma das intervenções compreende a beneficiação da Estrada Municipal "E.M576", troço que faz a ligação entre a Estrada Nacional 315 e a freguesia de Gebelim, a nordeste do concelho. Para além de Gebelim, Soeima e Vila Nova, são povoações que beneficiarão directamente com esta intervenção. A extensão total do troço projectado é de aproximadamente 10.120,5 mts;

- O troço da Estrada Municipal "E.M. 614", que liga a Estrada Nacional 215 à povoação de Picões é outra das vias a intervencionar. A par desta localidade, também as aldeias de Sendim da Serra e Ferradosa vão ser abrangidas por esta beneficiação. Falamos de uma extensão de troços orçamentados de 11.000 mts.

Concepção/Construção de Infra-estruturas p/ Dinamização do Concelho

A intervenção, abrange toda uma área de excelência urbana, capaz de maximizar todas as suas potencialidades que, notoriamente, vai ao encontro dos anseios quer do executivo

municipal, quer da comunidade da Vila e do Concelho de Alfândega da Fé em geral, reforçando a imagem e projecção da Vila, associando-a a um padrão de urbanidade mais qualificado.

Infra-Estruturas de Mobilidade Urbana – Arranjo Urbanístico da Vila de Alfândega da Fé

Pretende-se realizar obras em todas as entradas, constituindo “Arranjos Urbanísticos da Vila de Alfândega da Fé”.

Estas obras consistem na qualificação urbana das entradas da sede de Concelho: Poente; Sul; Norte; Nascente, pretendendo-se valorizar e caracterizar de forma integrada os espaços públicos respectivos, especialmente no que se refere ao arruamento urbano principal, passeios, estacionamento, espaços verdes conexos e infra-estruturas de apoio ao sistema urbano.

Deste modo, visa-se conferir um carácter unitário e contemporâneo às entradas de Alfândega da Fé, de forma a vincar um bom nível de qualificação urbanística.

Beneficiação Estrada Municipal 588 desde a EN315 (Vales)

O troço da Estrada Municipal “E.M.588”, que liga a Estrada Nacional 315 à povoação de Vales é a via a intervencionar. A par desta localidade, todo o concelho fica beneficiado por ser construído mais um troço e de uma forma genérica contribuir para uma melhor inclusão da população no concelho. Falamos de uma extensão de troço de 2.8 Km.

Beneficiação do Caminho agrícola do Marmeleiro (S. Serra)

O Caminho Agrícola do “Marmeleiro” que se pretende beneficiar tem uma extensão de 3,306 km, localiza-se na freguesia de Sendim da Serra, Concelho de Alfandega da Fé.

Este Caminho, serve grande parte da freguesia de Sendim da Serra. A escolha deste caminho agrícola para beneficiação deve-se à sua importante serventia a uma área de

aptidão florestal e agrícola, para a qual perspectivamos grande desenvolvimento futuro. Assim, para além do apoio à agricultura e floresta, pretende-se também desenvolver e explorar novas actividades turísticas, desportivas, cinegéticas e contribuir para uma melhor prevenção e combate aos incêndios florestais.

Requalificação do Posto de Turismo

Actualmente Alfândega da Fé não possui eficientes equipamentos de apoio ao turismo.

A reformulação e modernização de infra-estruturas urbanas existentes irá por exemplo transformar o posto do turismo tornando-o num suporte inovador e singular a essa actividade, dotando-o de tecnologias de informação com a colocação de postos de acesso a Internet e a instalação de meio áudio visuais como instrumentos enriquecedores para a prestação de bons serviços.

A singularidade deste Posto de Turismo é conseguida pela apetência à prestação de informação conjugada com bar/sala de estar e oferta para consulta de informação diversificada, nomeadamente da região como por exemplo, dos produtos locais transformados ou não.

Constituirá este posto, um lugar de extrema importância para a promoção dos produtos regionais e de serviços turísticos existentes, fazendo a ponte entre esta infra-estrutura com as já existentes e será ainda um agente indicador e motivador ao surgimento de novos serviços.

Adaptação da Escola Primária da Eucisia para Turismo em Espaço Rural

O investimento previsto, será realizado em edifícios das antigas escolas primária da freguesia do concelho de Alfândega da Fé e está destinado à transformação e adaptação de escolas primárias a apartamentos de turismo rural – adaptação da Escola Primária da Eucisia para turismo de espaço rural.

Evitar a degradação das antigas escolas; dar nova vida a estes edifícios e às próprias localidades, contribuindo de algum modo para a sobrevivência destas; melhorar e

diversificar a oferta em termos de alojamentos turísticos no concelho; promover a dinamização em termos de turismo rural e de natureza no concelho; dinamizar de alguma forma a economia local; fazer do turismo um dos eixos fundamentais na promoção do desenvolvimento local sustentável, são objectivos directos e indirectos desta intervenção.

A dinamização turística do concelho é sem sombra de dúvidas um dos principais benefícios a retirar deste projecto.

Esta intervenção será feita de modo a que não se altere esteticamente a fachada de forma a ser um edifício facilmente identificado e reconhecido pela sua origem e uso durante anos.

O aproveitamento e requalificação de edifícios que fazem parte da história, cultura e vida dos habitantes destas localidades, dando-lhe outra utilidade mas mantendo-lhe a traça original e recuperando-lhe muita da vida perdida é sem duvida uma mais valia que se conseguirá juntamente com a construção de instrumentos que permitem de combater a desertificação do meio rural dando-lhe base para oferta turística e consequente possível criação de riqueza das populações q habitam as aldeias.

A transformação e adaptação traduz-se na criação de diferentes espaços, tais como: áreas distintas para lavagem, confecção e preparação de alimentos através da criação de uma área de cozinha; de uma área autónoma de sala de estar, jantar e convívio de pessoas, quartos e WCs.

Beneficiação do Caminho Municipal 1158 – Colmeais

O Caminho Municipal 1158 que liga a Estrada Nacional 315 à povoação de Comeais é a via a intervencionar. A par desta localidade, todo o concelho fica beneficiado por ser construído mais um troço e de uma forma genérica contribuir com a inclusão da população no concelho. Falamos de uma extensão de troço de 3,2 Km.

FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Este investimento, que está incluído nos custos do pessoal, destina-se a fomentar anualmente a reciclagem dos conhecimentos de todos os colaboradores do Município.

A Câmara pretende, assim, concretizar todos os investimentos anteriormente referidos, mas a realização de qualquer deles, está dependente, nomeadamente, da aprovação do incentivo comunitário correspondente.

5. Plano Saneamento Financeiro

5.1 Enquadramento Legal

De acordo com o artigo 3º do Decreto-Lei nº 38/2008 de 7 de Março, constituem fundamentos do recurso ao saneamento financeiro a ultrapassagem de apenas um dos seguintes indicadores:

- A ultrapassagem do limite de endividamento líquido previsto no nº 1 do artigo 37.º da LFL;
- A existência de dívidas a fornecedores de montante superior a 40% das receitas totais do ano anterior, tal como definidas no artigo 10.º da LFL;
- O rácio dos passivos financeiros, incluindo o valor dos passivos excepcionados para efeitos de calculo do endividamento liquido, em percentagem da receita total superior a 200%;
- Prazo médio de pagamentos a fornecedores superior a 6 meses.

Nesse sentido, analisando o quadro abaixo, tendo por base o balanço em 30.04.2010, apresentado, verifica-se que existem indicadores suficientes que fundamentam o recurso do Município ao saneamento financeiro.

REGRAS PARA SANEAMENTO FINANCEIRO				
FUNDAMENTOS	Limite	Situação	DIFERENÇA	
a) O Endividamento Líquido ultrapassa 125% da Receita de acordo com nº 1 do Artigo 37.º da LFL	7.478.128,90 €	13.544.535,30 €	-	6.066.406,40 € Não Cumpre
b) Dívida a Fornecedores > 40% das Receitas Totais do ano anterior, tal como definidas no artigo 10.º da LFL	5.143.219,36 €	7.010.662,69 €	-	1.867.443,33 € Não Cumpre
c) Rácio dos Passivos Financeiros Incluindo o valor dos passivos excepcionados > 200% da Receita Total	200%	95%	105%	Cumpre
d) O PMP a Fornecedores > 6 meses	6 Meses=180 Dias	852 Dias *	+672 Dias	Não Cumpre

*Obs. Fonte DGAL 31.12.2009

5.2 Pressupostos do Plano

Para o plano de saneamento ser credível e sustentável teria de se fundamentar, como foi o caso deste, em dados históricos, objectivos e apropriados, (e não em suposições ou meras intenções), e ainda em medidas concretas perfeitamente quantificadas, porque o plano de saneamento financeiro é estratégico e rigoroso.

Por isso, irão ser tomadas um conjunto de medidas tendentes a cumprir os objectivos estratégicos definidos e que terão impacto na estrutura económico-financeira, tendo em vista a prossecução do seu fim principal: "equilíbrio financeiro do Município".

5.2.1 Medidas Económico e Financeiras

O aumento do endividamento e o desequilíbrio financeiro resultou do facto do município não gerar meios próprios para realizar para realizar investimentos. Isto é, o Município não libertou fundos suficientes, nem pôde recorrer **livremente** (por imperativo legal), a empréstimos de médio e longo prazo para a realização de investimentos, e não possui, actualmente, meios líquidos para solver os compromissos assumidos no curto prazo.

Para o aumento do endividamento contribuíram, manifestamente, as transferências realizadas pelo Município anualmente para as empresas municipais para compensar os seus deficits de exploração e financeiros. O problema do Município é, assim, de índole financeira e não económica.

O empréstimo de saneamento financeiro a 12 anos no valor de 9.500.000 euros, será a **medida financeira específica** necessária ao restabelecimento do equilíbrio financeiro do Município. Acresce a esta medida, a de um **controle financeiro rigoroso da realização prevista de investimentos**, em função dos meios libertos anualmente pelo Município.

Porém, o Município necessita de medidas preventivas (já iniciadas pelo novo executivo) de racionalização de custos e maximização de proveitos para **assegurar o equilíbrio do mesmo**, durante o período do empréstimo de saneamento de MLP, designadamente (que produzirão **poupanças** consideradas nas projecções financeiras):

- Redução do quadro de pessoal em 8 colaboradores, quer pela via da aposentação, quer pela via da não renovação de alguns contratos a termo certo, e ainda a limitação das horas extraordinárias e das ajudas de custo;
- Redução dos custos com comunicações (renegociação dos contratos e utilização de plafond por utilizador);
- Redução dos custos com Seguros (renegociação dos contratos e resolução de alguns seguros desnecessários e/ou impróprios (viaturas já abatidas, leasings já terminados, etc...));
- Redução do consumo de energia (renegociação dos contratos, gestão cuidada dos equipamentos eléctricos e de ar condicionado, limitação aos equipamentos existentes nos edifícios, resolução dos contratos de energia nos prédios devolutos, responsabilização pelos consumos desnecessários ou improdutos, substituição de lâmpadas de menor consumo, instalação de detectores de presença humana);
- Redução dos desperdícios com água de consumo público paga à empresa ATMAD (rega de prédios agrícolas e de jardins públicos com água tratada e ainda falta de manutenção nos reservatórios).
- Reestruturação dos transportes e fornecimento de refeições escolares a partir do próximo ano lectivo (Setembro) com redução dos custos no transporte e alimentação;
- Redução dos consumos de combustíveis pela diminuição da utilização de viaturas decorrente da implementação da jornada continua;
- Redução dos custos de materiais de consumo corrente (impressão no papel nas duas faces, reaproveitamento do papel usado para rascunhos, utilização intensiva do correio electrónico e desperdícios com outros materiais);
- Redução dos custos com a subcontratação e com os trabalhos especializados, recorrendo ao maior aproveitamento das capacidades dos colaboradores do quadro;

- Reparação/conservação e alargamento da rede viária, utilizando equipamentos próprios (pessoal, viaturas e máquinas), reduzindo de forma significativa os custos;
- Melhoria da eficiência na gestão dos Activos (e sua contabilização) e dos Recursos Humanos, e do controlo interno das existências, das obras e das ferramentas;
- Alteração dos procedimentos nas compras e controlo de armazéns (utilização intensiva da plataforma electrónica, implementação rigorosa e exigente do software de obras por administração directa, implementação da contabilidade de custos e respectiva formação);
- Limitação dos investimentos e das actividades das instituições culturais e recreativas e conseqüente redução das transferências correntes e de capital;
- Eliminação dos juros de mora, após a aprovação da operação de saneamento financeiro;
- Alienação, **imediata**, da Empresa Municipal "Alfandegatur", cujo concurso público será aberto em Julho de 2010;
- Cessão de exploração da EDEAF, através da venda (Mecapisa, queijo de Alfândega) ou da extinção (Alfamel, Alfadoce e Alfandegapack) das suas participadas, que é substituída pela criação no Município do gabinete de apoio técnico ao investimento e emprego dos produtores agrícolas e outros empreendedores (incluindo a comercialização). O Município não se quer envolver quer na gestão, quer na participação do capital social das empresas privadas, sendo preferível subsidiar **esporadicamente** (considerando como um investimento e não como um custo) actividades privadas de interesse estratégico local, desde que possua disponibilidades financeiras para tal;
- Aumento/alteração da taxa fixa de resíduos sólidos, para taxa variável em função dos consumos de água (já implementada no processamento de água, do mês de Maio);
- Cobrança da taxa máxima do IMI (7%) a partir de 2010;

- Aumento da taxa de 30% das diversas taxas municipais (novo regulamento de taxas a partir de 2010);
- Receita corrente relativa à exploração do parque eólico, solar e florestal;
- Receita extraordinária relativa à exploração do parque solar;
- Receita extraordinária à venda de prédios
- Reintrodução da taxa de participação de cobrança de IRS, a partir de 2011;
- Introdução da Taxa de Derrama, a partir de 2011;

5.2.2 Valor global do empréstimo

Tendo por base o referido no ponto 3.5.3 do Passivo e a ultrapassagem dos limites verificada no ponto 3.5.4, deduz-se que a estrutura do endividamento de curto prazo, a ser considerada no plano de saneamento financeiro, deve englobar as rubricas seguintes: (foram retirados, como referimos, os valores relativos às rubricas de Estado e Outros Entes Públicos, Credores por Depósitos de Garantia, Proveitos diferidos e Provisões)

Conta Nº	Designação	Valor a Sanear
22	Fornecedores	4.675.851,25 €
23	Empréstimos Obtidos Curto Prazo	540.000,00 €
23	Empréstimos Obtidos M/L Prazo (Prestação)	1.010.344,00 €
25.2	Credores pela Execução do Orçamento	145.474,06 €
26.1	Fornecedores de Imobilizado	1.815.208,67 €
	Fornecedores de Imobilizado Locação financeira	
2611	(Prestação)	34.200,65 €
26.8.2	Devedores de transferências p/as autarquias locais	87.029,16 €
26.8.9	Outros Credores Diversos	1.357.423,82 €
273	Acrescimo de custos	162.421,06 €
TOTAL		9.827.952,67 €

Do exposto acima, (endividamento de curto prazo) poderíamos inferir que o empréstimo de saneamento financeiro deveria ser aproximadamente de 9.827.952.67 Euros. O valor do empréstimo que irá ser de **9 500 000,00 euros**, com um período de carência de capital de 3 anos, vai permitir a transformação de toda a dívida curto prazo em dívida de

MLP, ao contrário do PRED que não teve período de carência e que serviu para pagar, apenas, dívidas comerciais. Isto significa que o novo Município, em resultado das medidas económicas e financeiras preventivas anunciadas, não sentiu a necessidade de incluir no empréstimo de saneamento financeiro, o deferimento das prestações do PRED.

5.2.3 Base de calculo das projecções Financeiras

Todos os cálculos previsionais foram feitos tendo por base uma taxa de inflação anual de 1% e obedecendo aos princípios contabilísticos estabelecidos no POCAL, nomeadamente o da especialização dos exercícios.

Os restantes pressupostos dos cálculos previsionais, que tem subjacentes o conjunto de **medidas preventivas específicas de maximização de proveitos e de contenção de custos referidas anteriormente**, foram os seguintes:

Proveitos e Ganhos

➤ **Venda de Produtos e prestação de serviços**

Os valores da venda de produtos deverão crescer em 1%, em termos reais, ao nível dos valores do ano 2009, enquanto o valor das prestações de serviços terão um acréscimo de 26% devido à actualização da taxa de Resíduos Sólidos Urbanos, a partir de Julho de 2010 e um aumento anual, em termos reais, de 4% por ano. Saliente-se que nos dois últimos anos, o valor dos produtos subiu 4% e o valor da prestação dos serviços 18%. Nestas rubricas, foi considerado o acréscimo da taxa de inflação supracitada.

➤ **Impostos e Taxas**

O valor dos impostos e taxas, nas projecções, pressupõe o aumento da taxa de IMI para a taxa máxima, bem como a aplicação da taxa de derrama dos mesmos, em termos reais, a partir de 2010. Nesta rubrica, foi considerado o acréscimo da taxa de inflação supracitada.

➤ **Transferências e Subsídios Obtidos**

No ano de 2010 e seguintes não foi considerado nesta rubrica o valor dos subsídios comunitários a investimentos como aconteceu nos anteriores, na medida em que contabilisticamente devem ser tratados como proveitos diferidos. No cálculo do valor desta rubrica foram consideradas as reduções de transferências orçamentais de 2010 a 2013, resultantes da aplicação do PEC, e a sua normalização e recuperação a partir do ano de 2014

Nesta rubrica, foi considerado o acréscimo da taxa de inflação supracitada.

➤ **Outros Proveitos e Ganhos Operacionais**

O valor desta rubrica, constante das projecções é residual. Nesta rubrica, foi considerado o acréscimo da taxa de inflação supracitada.

➤ **Trabalhos para a própria entidade**

O valor considerado nesta rubrica resulta dos trabalhos estimados (investimento) por Administração Directa que envolvem os recursos materiais (e amortização de equipamentos) e humanos do Município. Nesta rubrica foi considerada a taxa de inflação supra.

➤ **Proveitos e Ganhos Financeiros**

Nesta rubrica, a partir do ano 2010, foi considerado um valor residual histórico e o valor dos rendimentos financeiros resultante de rendas do parque eólico correspondente a 5 aerogeradores (2,5% do valor médio anual da facturação de energia), e a partir de 2011 as rendas da produção solar (10 000,00 Euros) e florestal (8 000,00 Euros).

Nesta rubrica, foi considerado o acréscimo da taxa de inflação supracitada.

➤ **Proveitos e Ganhos Extraordinários**

A rubrica inclui o valor da imputação anual correspondente à amortização dos subsídios inerentes a investimentos, adicionado da receita extraordinária relativa à alienação de imóveis (52.937 € em 2012 e 749.413 € em 2013) e à concessão da exploração solar (230.000 € no ano 2011).

Custos e Perdas

- **Custo das Mercadorias Vendidas e Consumidas**

Esta rubrica (média ajustada dos anos anteriores) foi considerada em função dos trabalhos para a própria entidade.
- **Fornecimentos e Serviços Externos**

O valor das rubricas inerentes a Fornecimentos e Serviços Externos deverá sofrer uma redução, no ano 2010 e 2011 em função das medidas tomadas. A partir de 2012, foi adicionada ao valor da rubrica de 2011, apenas a taxa de inflação supracitada.
- **Transferências Correntes**

O valor desta rubrica sofreu uma diminuição significativa devido à alteração da relevação contabilística (despesa de capital) dos valores a transferir anualmente, (de 2010 a 2015) para a cobertura de prejuízos da Empresa Municipal EDEAF, para a rubrica de custos e perdas extraordinárias. Esta rubrica foi adicionada apenas a taxa de inflação supracitada.
- **Custos Com Pessoal**

O valor associado aos custos com pessoal pressupõe a redução do actual quadro de pessoal em 8 colaboradores (quer pela via da aposentação, quer pela via da não renovação de alguns contratos a termo certo), e ainda a limitação das horas extraordinárias e das ajudas de custo. Os custos a suportar com formação profissional estão incluídos neste rubrica.

Nesta rubrica, foi considerado o acréscimo da taxa de inflação supracitada.
- **Custos Financeiros**

Consideraram-se o valor dos juros suportados relativamente aos empréstimos já contratualizados e os correspondentes ao novo empréstimo a contratualizar, ao abrigo do presente saneamento financeiro, e ainda a eliminação total dos juros de mora a partir da aprovação da operação de saneamento financeiro pelos entidades competentes.

➤ **Custos Extraordinários**

O valor desta rubrica sofreu um aumento, derivado de uma reclassificação contabilística (referida na rubrica de transferências e subsídios correntes) dos valores a transferir para a empresa municipal EDEAF (de 2010 a 2015). A esta rubrica foi adicionada, apenas, a taxa de inflação supracitada.

Investimentos

Os investimentos a realizar pelo Município, que foram actualizados à taxa de inflação, constam do orçamento financeiro e do fluxo de caixa.

5.2.4 Consolidação Financeira

Como foi referido anteriormente, o Município que detém uma participação financeira a 100% no capital social da empresa municipal EDEAF de Alfândega da Fé, E.M. teria sido obrigado por força do estipulado artigo 46.º da Lei n.º 2/2007 de 15 de Janeiro (LFL) a consolidar as contas de ambas as entidades, nos anos transactos. No entanto, como até ao momento, ainda não foram regulamentados os procedimentos, correspondentes às normas contabilísticas, necessárias à consolidação de contas das duas entidades, **aquela disposição de consolidação de contas , ainda, não é obrigatória.**

Aliás, a legislação em vigor (artigo 36.º n.º 2 alínea b) da LFL e artigos 31 e 32 da Lei n.º 53-F /2006 de 29 de Dezembro do RGSEL) obriga, apenas, ao equilíbrio das contas de resultados das Empresas Municipais EDEAF e ALFANDAGATUR participadas maioritariamente pelo Município de Alfândega da Fé, pelo que face ao desequilíbrio verificado anualmente foram transferidas anualmente verbas para o restabelecimento desse equilíbrio. Por outro lado, houve agravamento dos níveis de endividamento (líquido e MLP) do Município, derivado dos endividamentos líquidos e de MLP da Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana, de acordo com o estipulado na alínea a) n.º 2 do artigo 36.º da LFL

Assim, de acordo com o disposto pelo n.º 1 do artigo 31 da Lei n.º 53-F/2006 de 29 de Dezembro, relativa à consolidação financeira, o Município decidiu, numa **base prudente e objectiva**, considerar nas projecções financeiras do PSF, as transferências para a Empresa Municipal, EDEAF de 2010 a 2015, e ainda o nível de endividamento actual de Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana na data de 30/04/2010. Por

outro lado, foi considerado no respectivo endividamento líquido, nos anos de 2010 e 2015, o efeito da venda da Alfandegatur (não foi considerada qualquer receita extraordinária resultante da transmissão de acções) e do encerramento da EDEAF.

5.3 Financiamento da Operação

Tendo como objectivo o pagamento do passivo financeiro de curto prazo, no valor de 9.827.952.67 Euros referido no ponto 3.5.3., foi calculado, de acordo com as projecções financeiras, o valor de **9.500.000,00 euros**, necessário à realização da operação de saneamento financeiro, a contratualizar por período de 12 anos (2009 a 2022), com um período de carência de 3 anos.

Os pressupostos do respectivo financiamento assentaram em critérios de razoabilidade praticados pelo mercado financeiro.

Assim; o plano de financiamento, em anexo, tem como pressupostos os seguintes critérios:

- ✚ Indexante: Euribor a **6 meses** – 0,982%;
- ✚ Spread: 3,87%;
- ✚ Prazo: 12 anos;
- ✚ Prestações mensais de capital e juros;
- ✚ Período de carência de capital: 3 anos.

5.4 Situação económica e financeira, após Saneamento financeiro

Nas previsões apresentadas verifica-se que existirão meios libertos pelo Município que poderão cobrir todos os encargos financeiros decorrentes quer do empréstimo de saneamento quer dos empréstimos de Médio e Longo Prazo já contratualizados.

O Município ao realizar o plano de saneamento liberta-se dos estrangulamentos existentes, e cria no seu conjunto uma eficiência e uma eficácia que vai traduzir-se numa resposta mais rápida às exigências dos Municípios. Por outro lado, trará consequências benéficas ao nível de uma maior produtividade, qualidade dos serviços, imagem do Município e ainda na melhoria das condições ambientais e económico-sociais.

Na verdade estamos perante um legítimo e verdadeiro plano de saneamento financeiro quer quanto à forma (legal) quer quanto ao conteúdo.

Relativamente ao conteúdo verificamos que a origem do endividamento excessivo, se ficou a dever, quer aos investimentos estruturantes que eram prementes e essenciais ao Município e que deveriam ter sido financiados à custa de empréstimos de Médio e Longo Prazo (de preferência excepcionados) na parte que excedessem anualmente os meios libertos, quer ao valor das transferências anuais para a cobertura dos prejuízos das empresas municipais.

Por outro lado, o desequilíbrio nas finanças do Município de Alfândega da Fé é conjuntural como se deduz do plano de saneamento financeiro, que viabiliza em termos económicos e em termos financeiros o Município, conseguindo:

- Dispensar o período de carência de capital de dois anos nos empréstimos de M/L prazo já existentes, no valor global de 2.138 016,00 euros;
- Beneficiar, assim, financeiramente de operação de saneamento, em termos líquidos, de apenas 7.361.984,00 euros (9.500 000,00 euros – 2.138.016,00 euros) do período de carência;
- Que o município obtenha receitas suficientes para fazer face, quer aos compromissos passados (incluindo os decorrentes da dívida da EDEAF) quer aos decorrentes da actividade normal do Município, e ainda ter excedentes de tesouraria;

- Cumprir a lei das finanças locais, com o endividamento líquido e o endividamento de médio e longo prazo a diminuir progressivamente mais de 10% ao ano.

Com a realização do saneamento financeiro, o Município poderá, assim, num curto espaço de tempo, recuperar o equilíbrio financeiro, conforme se deduz dos indicadores económicos financeiros e do mapa dos limites ao endividamento seguintes.

5.4.1 Indicadores Económico-Financeiros Previsionais

		2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
FUNDO DE MANEIO	€	1.092.123	718.177	505.183	667.021	204.122	146.405	159.446	136.017	229.939	319.537	428.764	432.473	332.549
LIQUIDEZ GERAL	%	3	2	2	2	1	1	1	1	1	2	2	2	2
SOLVABILIDADE	%	41	49	60	71	88	109	141	186	248	336	462	667	991
AUTONOMIA FINANCEIRA	%	29	33	37	41	47	52	59	65	71	77	82	87	91
CAPITAIS PERM./IMOBILIZA	%	103	102	101	102	100	100	100	100	100	100	101	101	100
P.M. PAGAMENTOS	Dias	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30
P.M.RECEBIMENTOS	Dias	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30
CASH FLOW	€	1.711.986	2.055.360	2.214.828	3.166.757	3.006.596	3.384.658	3.603.600	3.739.157	3.879.538	4.018.655	4.158.241	4.301.099	4.445.007

5.4.2 Mapa dos limites de endividamento de 2010-2022

As previsões anuais dos níveis de endividamento do Município os respectivos limites legais, resultantes do esforço da aplicação do saneamento financeiro, são demonstradas pelo seguinte quadro:

Ano	Limite ao Endividamento		Endividamento - Município		Endividamento - Consolidado		Capital em Dívida excepcionado	Montante em Excesso/Disponível	
	Líquido	MLP	Líquido	MLP	Líquido	MLP		Líquido	MLP
	1	2	3	4	3	4		6=1-3	7=2-4
2009	7.479.506,25 €	5.983.605,00 €	9.916.336,31 €	5.429.409,20 €	10.073.551,40 €	5.429.409,20 €	4.213.482,85 €	- 2.436.830,06 €	554.195,80 €
2010	7.580.417,65 €	6.064.334,12 €	13.011.973,59 €	14.361.969,39 €	13.575.027,06 €	14.361.969,39 €	3.812.479,39 €	- 5.431.555,94 €	- 8.297.635,27 €
2011	7.886.679,64 €	6.309.343,71 €	12.745.805,41 €	13.746.793,48 €	13.017.938,88 €	13.746.793,48 €	3.375.370,46 €	- 4.859.125,77 €	- 7.437.449,77 €
2012	7.984.483,93 €	6.387.587,15 €	12.289.562,81 €	13.077.556,97 €	12.561.696,28 €	13.077.556,97 €	2.958.874,24 €	- 4.305.078,88 €	- 6.689.969,82 €
2013	8.064.328,77 €	6.451.463,02 €	11.342.724,45 €	12.292.556,59 €	11.614.857,92 €	12.292.556,59 €	2.535.907,51 €	- 3.278.395,68 €	- 5.841.093,57 €
2014	8.445.463,38 €	6.756.370,70 €	10.335.407,98 €	10.822.341,20 €	10.607.541,45 €	10.822.341,20 €	2.105.981,47 €	- 1.889.944,60 €	- 4.065.970,50 €
2015	8.529.918,01 €	6.823.934,41 €	8.965.689,76 €	9.394.906,01 €	9.292.823,23 €	9.394.906,01 €	1.711.809,31 €	- 435.771,74 €	- 2.570.971,60 €
2016	8.615.217,19 €	6.892.173,75 €	7.475.965,45 €	7.918.222,27 €	7.748.098,92 €	7.918.222,27 €	1.388.047,63 €	1.139.251,75 €	- 1.026.048,52 €
2017	8.701.369,36 €	6.961.095,49 €	5.970.823,57 €	6.389.651,91 €	6.242.957,04 €	6.389.651,91 €	1.059.005,04 €	2.730.545,80 €	571.443,58 €
2018	8.788.383,06 €	7.030.706,45 €	4.347.938,21 €	4.860.688,63 €	4.620.071,68 €	4.860.688,63 €	823.331,44 €	4.440.444,85 €	2.170.017,82 €
2019	8.876.266,89 €	7.101.013,51 €	2.847.343,34 €	3.449.691,75 €	3.119.476,81 €	3.449.691,75 €	583.416,76 €	6.028.923,55 €	3.651.321,76 €
2020	8.965.029,56 €	7.172.023,65 €	1.510.593,53 €	2.222.168,35 €	1.782.727,00 €	2.222.168,35 €	359.809,56 €	7.454.436,03 €	4.949.855,30 €
2021	9.054.679,85 €	7.243.743,88 €	262.783,47 €	978.067,35 €	534.916,94 €	978.067,35 €	227.340,57 €	8.791.896,38 €	6.265.676,53 €
2022	9.145.226,65 €	7.316.181,32 €	- €	0,00 €	- €	0,00 €	107.463,52 €	9.145.226,65 €	7.316.181,32 €

Do gráfico acima se conclui, que se cumprem os limites ao endividamento previstos, na lei das finanças locais, nos anos seguintes:

- Em 2016, o endividamento líquido;
- Em 2017, o endividamento de médio e longo prazo.

5.5 Sistema de avaliação e acompanhamento do Saneamento Financeiro

A avaliação e acompanhamento deste plano será feito pelos serviços da divisão financeira do Município e comporta as seguintes áreas:

- Ao nível administrativo, será constituído um dossier onde se concentrarão todos os documentos constitutivos do processo, para que facilmente se possa consultar e analisar o estado de concretização do mesmo;

- Ao nível funcional do plano, será elaborado um *tableau de bord* onde será registado um conjunto de indicadores que permitirão a todo o momento verificar a adequação da actividade ao objectivo definido no plano de saneamento financeiro, tendo em vista:

- Manter sob controlo e vigilância a evolução das despesas correntes e de capital do Município;
- Cumprir o plano de saneamento financeiro, nomeadamente no relativo à diminuição progressiva dos valores do endividamento líquido e de médio e longo prazo do Município;
- Elaborar relatórios semestrais sobre a execução do plano de saneamento financeiro do Município.

5.6 Projecções Financeiras

As projecções financeiras a seguir apresentadas foram elaboradas tendo em consideração os pressupostos enunciados anteriormente, bem como os elementos contabilísticos históricos da Autarquia.

5.6.1 Balanços Previsionais

	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
ACTIVO													
Imobilizado Bruto	29.235.491	31.116.191	32.787.698	36.223.235	38.286.681	40.370.762	41.856.589	43.457.274	45.173.965	47.147.824	49.441.421	52.057.954	55.200.653
Bens de dominio publico	13.080	13.080	13.080	13.080	13.080	13.080	13.080	13.080	13.080	13.080	13.080	13.080	13.080
Imob. Incorpóreas	120.846	120.846	120.846	120.846	120.846	120.846	120.846	120.846	120.846	120.846	120.846	120.846	120.846
Imob. Corpóreas	8.420.312	10.301.012	11.972.519	15.408.056	17.471.502	19.555.583	21.041.409	22.642.094	24.358.786	26.332.645	28.626.242	31.242.775	34.385.473
Investimentos financeiros	452.029	452.029	452.029	452.029	452.029	452.029	452.029	452.029	452.029	452.029	452.029	452.029	452.029
Imob. Curso	20.229.224	20.229.224	20.229.224	20.229.224	20.229.224	20.229.224	20.229.224	20.229.224	20.229.224	20.229.224	20.229.224	20.229.224	20.229.224
Amortiza. Acumuladas	2.112.752	2.651.610	3.273.043	4.065.253	4.959.636	5.957.223	7.028.101	8.178.013	9.412.760	10.745.200	12.191.320	13.767.267	15.499.348
Existencias	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Matérias-Primas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mercadorias	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Prov.p/ dep. exist.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Div. terceiros M/L prazo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Div. terc. curto prazo	55.283	62.204	64.869	67.659	70.581	73.640	76.844	80.199	83.713	87.394	91.250	95.290	99.523
Clientes, Contribuintes e Utente	55.283	62.204	64.869	67.659	70.581	73.640	76.844	80.199	83.713	87.394	91.250	95.290	99.523
Outros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Prov. p/ cobr. Duvidosas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Disponibilidades	1.624.868	1.252.712	1.040.341	1.189.092	735.897	677.836	694.846	670.182	762.740	849.840	955.986	956.452	851.684
Acres. diferim.	6.797	6.797	6.797	6.797	6.797	6.797	6.797	6.797	6.797	6.797	6.797	6.797	6.797
TOTAL ACTIVO	28.809.686	29.786.293	30.626.661	33.421.529	34.140.319	35.171.811	35.606.974	36.036.438	36.614.455	37.346.654	38.304.134	39.349.226	40.659.308
PASSIVO													
Provisoes p/ riscos enc.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Dividas terc. MLP	18.199.387	17.122.164	16.036.431	14.828.464	12.928.323	11.106.715	9.306.270	7.448.657	5.684.020	4.033.109	2.581.978	1.205.408	107.464
Div. inst. crédito	18.174.449	17.122.164	16.036.431	14.828.464	12.928.323	11.106.715	9.306.270	7.448.657	5.684.020	4.033.109	2.581.978	1.205.408	107.464
Div. Forn. Imobilizado	24.938	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
O. Dividas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Dividas terc. Curto prazo	594.825	603.536	606.824	596.527	609.153	611.868	619.042	621.161	623.311	624.494	625.270	626.067	625.455
Div. Inst. Crédito	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Fornecedores	191.076	186.425	188.289	190.172	192.074	193.995	195.935	197.894	199.873	201.872	203.890	205.929	207.988
E.E.P	46.898	60.260	61.684	49.504	60.228	61.022	66.256	66.416	66.587	65.771	64.529	63.287	60.616
O. Dividas	356.851	356.851	356.851	356.851	356.851	356.851	356.851	356.851	356.851	356.851	356.851	356.851	356.851
Acrescimos custos	162.421	162.421	162.421	162.421	162.421	162.421	162.421	162.421	162.421	162.421	162.421	162.421	162.421
Proveitos Diferidos	1.508.270	2.036.888	2.366.305	4.004.890	4.498.983	4.962.295	4.658.008	4.353.721	4.049.434	3.745.146	3.440.859	3.136.572	2.832.285
TOTAL PASSIVO	20.464.903	19.925.008	19.171.981	19.592.302	18.198.879	16.843.299	14.745.741	12.585.959	10.519.185	8.565.170	6.810.528	5.130.467	3.727.624
FUNDOS PRÓPRIOS													
Patrimônio	3.998.917	3.998.917	3.998.917	3.998.917	3.998.917	3.998.917	3.998.917	3.998.917	3.998.917	3.998.917	3.998.917	3.998.917	3.998.917
Reservas	960.697	960.697	960.697	960.697	960.697	960.697	960.697	960.697	960.697	960.697	960.697	960.697	960.697
Resultados Transitados	2.119.005	3.385.168	4.901.670	6.495.066	8.869.613	10.981.826	13.368.898	15.901.619	18.490.864	21.135.655	23.821.870	26.533.992	29.259.144
Resultados Liquidos	1.266.163	1.516.502	1.593.395	2.374.547	2.112.213	2.387.071	2.532.722	2.589.245	2.644.791	2.686.215	2.712.121	2.725.152	2.712.926
TOTAL FUNDOS PRÓPRIOS	8.344.783	9.861.284	11.454.680	13.829.227	15.941.440	18.328.512	20.861.234	23.450.478	26.095.269	28.781.485	31.493.606	34.218.758	36.931.684
PASSIVO+FUNDOS PRÓPRIOS	28.809.686	29.786.293	30.626.661	33.421.529	34.140.319	35.171.811	35.606.974	36.036.438	36.614.455	37.346.654	38.304.134	39.349.226	40.659.308

5.6.2 Demonstração De Resultados Previsionais

	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Vendas	163.591	166.879	170.234	173.655	177.146	180.706	184.339	188.044	191.824	195.680	199.613	203.625	207.718
Produtos	163.591	166.879	170.234	173.655	177.146	180.706	184.339	188.044	191.824	195.680	199.613	203.625	207.718
Mercadorias	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Prestação serviços	460.506	536.236	563.262	591.650	621.470	652.792	685.692	720.252	756.552	794.683	834.734	876.805	920.996
Outros prov. e ganhos operat	7.709	7.786	7.864	7.943	8.022	8.102	8.183	8.265	8.348	8.431	8.516	8.601	8.687
Var. da Produção	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Impostos e Taxas	402.037	442.417	446.842	451.310	455.823	460.381	464.985	469.635	474.331	479.075	483.865	488.704	493.591
Transf. e Sub. Obtidos	6.166.571	6.308.027	6.371.107	6.434.818	6.932.045	7.001.365	7.071.379	7.142.093	7.213.514	7.285.649	7.358.505	7.432.091	7.506.411
Trabalhos Própria Entidade	1.070.000	1.080.700	1.091.507	1.102.422	1.113.446	1.124.581	1.135.827	1.147.185	1.158.657	1.170.243	1.181.946	1.193.765	1.205.703
Prov. ganhos fin.explo.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL PROVEITOS	8.270.414	8.542.046	8.650.816	8.761.798	9.307.952	9.427.928	9.550.406	9.675.474	9.803.225	9.933.761	10.067.179	10.203.590	10.343.106
C.M.V	309.035	312.125	315.246	318.399	321.583	324.799	328.047	331.327	334.640	337.987	341.367	344.780	348.228
Mercadorias	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Produtos	309.035	312.125	315.246	318.399	321.583	324.799	328.047	331.327	334.640	337.987	341.367	344.780	348.228
Forn. Serv. Ext.	1.874.686	1.818.446	1.836.630	1.854.996	1.873.546	1.892.282	1.911.205	1.930.317	1.949.620	1.969.116	1.988.807	2.008.695	2.028.782
Subcontratos	256.831	249.126	251.617	254.133	256.675	259.241	261.834	264.452	267.097	269.768	272.465	275.190	277.942
Trabalhos Especializad	488.981	474.312	479.055	483.846	488.684	493.571	498.507	503.492	508.527	513.612	518.748	523.936	529.175
Electricidade/Combustiv	337.388	327.267	330.539	333.845	337.183	340.555	343.960	347.400	350.874	354.383	357.927	361.506	365.121
Conservação e Reparaç	57.907	56.170	56.732	57.299	57.872	58.451	59.035	59.625	60.222	60.824	61.432	62.047	62.667
O.F.S.E	733.578	711.571	718.687	725.874	733.132	740.464	747.868	755.347	762.901	770.530	778.235	786.017	793.877
Custos com pessoal	2.856.819	2.849.320	2.841.385	2.851.403	2.879.917	2.908.716	2.937.803	2.967.181	2.996.853	3.026.822	3.057.090	3.087.660	3.118.537
Amortizações	445.823	538.858	621.433	792.210	894.383	997.587	1.070.878	1.149.912	1.234.747	1.332.440	1.446.120	1.575.947	1.732.081
Provisões	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Transf. e Sub. Correntes Cc	705.286	702.748	709.776	716.873	724.042	731.282	738.595	745.981	753.441	760.975	768.585	776.271	784.034
Outros custos exploração	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cus. Perdas Fin. Explora.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL CUSTOS EXPLOR.	6.191.649	6.221.497	6.324.470	6.533.882	6.693.471	6.854.666	6.986.528	7.124.718	7.269.301	7.427.340	7.601.969	7.793.353	8.011.662
RESULTADOS EXPLORA.	2.078.765	2.320.549	2.326.347	2.227.917	2.614.481	2.573.262	2.563.878	2.550.756	2.533.924	2.506.420	2.465.210	2.410.237	2.331.444
Prov. e Ganhos Extraordiná	149.383	412.083	258.927	1.049.442	338.750	377.858	378.594	379.337	380.087	380.845	381.611	382.384	383.165
Cust. e Perdas Extraordinár	547.699	622.691	430.478	375.273	372.076	168.565	82.705	83.532	84.368	85.211	86.063	86.924	87.793
R. ANTES FUN. FINANC.	1.680.448	2.109.941	2.154.795	2.902.085	2.581.155	2.782.554	2.859.766	2.846.560	2.829.644	2.802.054	2.760.757	2.705.697	2.626.815
Prov. e Ganhos Financeiros	89.985	108.885	109.974	111.074	112.184	113.306	114.439	115.584	116.739	117.907	119.086	120.277	121.480
Cust. e Perdas Financeiras	504.269	702.324	671.374	638.612	581.126	508.789	441.483	372.899	301.593	233.746	167.722	100.821	35.369
Juros suportados	484.269	697.324	666.324	633.511	575.974	503.586	436.228	367.592	296.232	228.331	162.253	95.298	29.791
Outros	20.000	5.000	5.050	5.101	5.152	5.203	5.255	5.308	5.361	5.414	5.468	5.523	5.578
RESULTADOS LIQUIDOS	1.266.163	1.516.502	1.593.395	2.374.547	2.112.213	2.387.071	2.532.722	2.589.245	2.644.791	2.686.215	2.712.121	2.725.152	2.712.926

5.6.3 Orçamento De Tesouraria

	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Recebimentos:													
do ano anterior:													
Clientes	47.088	55.283	62.204	64.869	67.659	70.581	73.640	76.844	80.199	83.713	87.394	91.250	95.290
Outros	60.557												
do ano:													
Clientes	608.113	684.243	713.560	744.252	776.389	810.041	845.281	882.190	920.847	961.340	1.003.756	1.048.192	1.094.747
Sub.Expl.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Impostos e taxas	492.022	551.302	556.815	562.384	568.007	573.687	579.424	585.219	591.071	596.981	602.951	608.981	615.071
Transferências	6.166.571	6.308.027	6.371.107	6.434.818	6.932.045	7.001.365	7.071.379	7.142.093	7.213.514	7.285.649	7.358.505	7.432.091	7.506.411
Total Recebimen	7.374.352	7.598.855	7.703.686	7.806.322	8.344.100	8.455.674	8.569.725	8.686.345	8.805.630	8.927.683	9.052.607	9.180.513	9.311.519
Pagamentos:													
<i>Ano anterior:</i>													
Fornecedores	0	191.076	186.425	188.289	190.172	192.074	193.995	195.935	197.894	199.873	201.872	203.890	205.929
Sector Público	34.902	46.898	60.260	61.684	49.504	60.228	61.022	66.256	66.416	66.587	65.771	64.529	63.287
Outros Dev. Cred.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<i>Do ano:</i>													
Despesas Pessoal	2.322.617	2.316.520	2.310.069	2.318.214	2.341.396	2.364.810	2.388.458	2.412.342	2.436.466	2.460.831	2.485.439	2.510.293	2.535.396
Fornecedores	2.101.831	2.050.674	2.071.181	2.091.893	2.112.812	2.133.940	2.155.279	2.176.832	2.198.600	2.220.586	2.242.793	2.265.220	2.287.873
Sector Público	986.671	1.064.305	1.079.882	1.013.895	1.085.410	1.097.417	1.136.132	1.144.475	1.152.963	1.155.599	1.155.759	1.155.990	1.147.729
Outros Dev. Cred.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total Pagamentos	5.446.021	5.669.473	5.707.817	5.673.975	5.779.294	5.848.469	5.934.887	5.995.840	6.052.338	6.103.476	6.151.634	6.199.922	6.240.213
Saldo Tesouraria	1.928.331	1.929.382	1.995.869	2.132.347	2.564.806	2.607.205	2.634.838	2.690.506	2.753.292	2.824.207	2.900.973	2.980.591	3.071.306

5.6.4 Orçamento Financeiro

	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
ORIGENS													
Disponibilidades Iniciais	505.575	1.624.868	1.252.712	1.040.341	1.189.092	735.897	677.836	694.846	670.182	762.740	849.840	955.986	956.452
Superavit Tesouraria	1.928.331	1.929.382	1.995.869	2.132.347	2.564.806	2.607.205	2.634.838	2.690.506	2.753.292	2.824.207	2.900.973	2.980.591	3.071.306
<i>Capitais Alheios:</i>													
Leasing (após 1-1-2010)													
Empréstimo MLP (Saneamento)	9.500.000												
Empréstimo MLP (após 1-1-2010)	0												
Empréstimo CP (após 1-1-2010)	580.000												
Outras dívidas	0												
Comp. Invest. após 30/4/2010	1.266.149	640.000	464.000	1.866.492	760.000	767.600							
Comp. Invest. antes 30/4/2010	321.504												
Ganhos Extraordinários	70.000	300.700	124.344	821.535	72.842	73.571	74.306	75.049	75.800	76.558	77.324	78.097	78.878
Total de Origens	14.171.559	4.494.950	3.836.925	5.860.714	4.586.740	4.184.273	3.386.981	3.460.401	3.499.274	3.663.505	3.828.136	4.014.674	4.106.636
APLICAÇÕES													
Investimento após 30/4/2010	1.661.821	840.000	609.000	2.449.771	997.500	1.007.475	367.500	476.175	585.937	843.796	1.167.234	1.493.906	2.033.845
Investimento antes 30/4/2010	1.032.970	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Defice de Tesour.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<i>Reembolsos:</i>													
Outras dívidas	7.291.488	24.938	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Empréstimos Bancários	1.508.443	1.052.285	1.085.733	1.207.967	1.900.141	1.821.607	1.800.445	1.857.613	1.764.637	1.650.912	1.451.131	1.376.570	1.097.944
<i>Encargos Financeiros:</i>													
Encargos financeiros diversos	20.000	5.000	5.050	5.101	5.152	5.203	5.255	5.308	5.361	5.414	5.468	5.523	5.578
Juros diversos	484.269	697.324	666.324	633.511	575.974	503.586	436.228	367.592	296.232	228.331	162.253	95.298	29.791
Transferências de capital	547.699	622.691	430.478	375.273	372.076	168.565	82.705	83.532	84.368	85.211	86.063	86.924	87.793
Total de Aplicações	12.546.691	3.242.238	2.796.584	4.671.623	3.850.843	3.506.437	2.692.134	2.790.220	2.736.534	2.813.665	2.872.150	3.058.222	3.254.952
Disponibilidades Finais	1.624.868	1.252.712	1.040.341	1.189.092	735.897	677.836	694.846	670.182	762.740	849.840	955.986	956.452	851.684

5.6.5 Fluxos De Caixa

	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Actividades Operacionais													
Recebimento de Clientes	7.374.352	7.598.855	7.703.686	7.806.322	8.344.100	8.455.674	8.569.725	8.686.345	8.805.630	8.927.683	9.052.607	9.180.513	9.311.519
Pagamentos a Fornecedores	2.101.831	2.241.750	2.257.606	2.280.182	2.302.984	2.326.014	2.349.274	2.372.767	2.396.494	2.420.459	2.444.665	2.469.110	2.493.802
Pagamentos ao Pessoal	2.322.617	2.316.520	2.310.069	2.318.214	2.341.396	2.364.810	2.388.458	2.412.342	2.436.466	2.460.831	2.485.439	2.510.293	2.535.396
SUBTOTAL	2.949.903	3.040.585	3.136.011	3.207.926	3.699.720	3.764.851	3.831.993	3.901.237	3.972.670	4.046.393	4.122.503	4.201.111	4.282.322
Outros recebimentos / pagamentos relativos actividade oper	1.021.573	1.111.203	1.140.142	1.075.579	1.134.914	1.157.645	1.197.154	1.210.731	1.219.379	1.222.186	1.221.530	1.220.519	1.211.016
SUBTOTAL	1.021.573	1.111.203	1.140.142	1.075.579	1.134.914	1.157.645	1.197.154	1.210.731	1.219.379	1.222.186	1.221.530	1.220.519	1.211.016
Recebimentos relacionados com rubricas extraordinárias	70.000	300.700	124.344	821.535	72.842	73.571	74.306	75.049	75.800	76.558	77.324	78.097	78.878
Pagamentos relacionados com rubricas extraordinárias	547.699	622.691	430.478	375.273	372.076	168.565	82.705	83.532	84.368	85.211	86.063	86.924	87.793
FLUXO DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS	1.450.631	1.607.391	1.689.735	2.578.608	2.265.572	2.512.211	2.626.439	2.682.023	2.744.724	2.815.553	2.892.233	2.971.764	3.062.391
Actividades de Investimento													
Recebimentos provenientes de:													
Investimentos financeiros													
Imobilizações corpóreas													
Imobilizações incorpóreas													
Subsídios de investimento	1.587.653	640.000	464.000	1.866.492	760.000	767.600	0	0	0	0	0	0	0
Juros e proveitos similares													
Pagamentos respeitantes a:													
Investimentos financeiros													
Imobilizações Corpóreas	2.694.790	840.000	609.000	2.449.771	997.500	1.007.475	367.500	476.175	585.937	843.796	1.167.234	1.493.906	2.033.845
Imobilizações Incorpóreas													
FLUXO DAS ACTIVIDADES INVESTIMENTO	1.107.137	200.000	145.000	583.279	237.500	239.875	367.500	476.175	585.937	843.796	1.167.234	1.493.906	2.033.845
Actividades de financiamento													
Recebimentos provenientes de:													
Empréstimos Obtidos	10.080.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros credores	0												
Subsídios e doações													
SUBTOTAL	10.080.000	0											
Pagamentos respeitantes a:													
Empréstimos Obtidos	1.508.443	1.052.285	1.085.733	1.207.967	1.900.141	1.821.607	1.800.445	1.857.613	1.764.637	1.650.912	1.451.131	1.376.570	1.097.944
Pagamentos a fornecedores de imobilizado / Outras dívidas	7.291.488	24.938	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Juros e custos similares	504.269	702.324	671.374	638.612	581.126	508.789	441.483	372.899	301.593	233.746	167.722	100.821	35.369
SUBTOTAL	9.304.201	1.779.547	1.757.106	1.846.579	2.481.267	2.330.396	2.241.929	2.230.512	2.066.229	1.884.657	1.618.852	1.477.391	1.133.314
FLUXO DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO	775.799	-1.779.547	-1.757.106	-1.846.579	-2.481.267	-2.330.396	-2.241.929	-2.230.512	-2.066.229	-1.884.657	-1.618.852	-1.477.391	-1.133.314
Variações de caixa e seus equivalentes	3.333.567	27.844	77.629	1.315.309	21.805	421.689	752.011	927.686	1.264.432	1.774.692	2.440.615	2.988.279	3.962.923
CAIXA INICIO	505.575	1.624.868	1.252.712	1.040.341	1.189.092	735.897	677.836	694.846	670.182	762.740	849.840	955.986	956.452
CAIXA FIM	1.624.868	1.252.712	1.040.341	1.189.092	735.897	677.836	694.846	670.182	762.740	849.840	955.986	956.452	851.684
BALANÇO DISP.	1.624.868	1.252.712	1.040.341	1.189.092	735.897	677.836	694.846	670.182	762.740	849.840	955.986	956.452	851.684

5.7 Considerações Finais

De acordo com o artigo 4.º do Decreto-Lei nº 38/2008 de 07 de Março de 2008, foi efectuado um estudo à situação financeira do Município, e elaborado um plano de saneamento financeiro, para o período de 2010 a 2022, nos termos dos números 2 e 3 do artigo 40.º da Lei das Finanças Locais.

Por outro lado, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei nº 38/2008 de 07 de Março de 2008, o Plano de saneamento financeiro incluiu:

a) A recuperação da situação financeira conjuntural do Município através de um empréstimo de Médio Longo Prazo de 12 anos, de 2010 a 2022, tal como mencionado no ponto 5.3 deste documento, e de acordo com as projecções financeiras constantes do ponto 5.6, com respeito pelas regras estipuladas pela Lei das Finanças Locais;

b) As medidas específicas para atingir uma situação financeira equilibrada, constam dos pressupostos do plano de saneamento financeiro no ponto n.º 5.2, nomeadamente no que respeita à redução do número de postos de trabalho durante o período do empréstimo;

c) Todas as projecções feitas obedeceram ao princípio fixado na Lei do Orçamento de Estado (OE);

d) Do plano de saneamento financeiro resulta a redução dos níveis de endividamento que foram plasmados no ponto n.º 5.4.2. Daí decorre que serão cumpridos os limites previstos no artigo 37.º e 39.º da Lei das Finanças Locais a partir dos anos:

- 2016, no endividamento Líquido;
- 2017, no endividamento MLP;

e) Foram previstas despesas de investimento nos anos de 2010 a 2022 e respectivos meios de financiamento que constam do orçamento financeiro e fluxos de caixa indicados nos pontos 5.6.4 e 5.6.5 respectivamente;

f) O plano de saneamento financeiro, contempla uma previsão de receitas de acordo com o estabelecido nos pressupostos do plano referidos no ponto 5.2.1 e 5.2.3;

g) As projecções orçamentais por classificação económica das medidas referidas nas alíneas anteriores estão implícitas no movimento de fluxos de caixa previsionais para o período de vigência do plano de saneamento financeiro.

Sabendo-se que o princípio da Especialização dos Exercícios, da Continuidade, da Prudência e da Consistência, são princípios contabilísticos fundamentais, o plano apresentado cumpre todos os requisitos estabelecidos nas condições de acesso, uma vez que por um prazo máximo de 12 anos (e com um período de carência de 3 anos), reprogramou-se a dívida, consolidando o passivo financeiro, diminui-se progressivamente o endividamento líquido e de longo prazo municipal.

O empréstimo de Saneamento financeiro, sendo empréstimo de Médio e Longo Prazo, resultou da própria natureza e finalidade, orientado para a recuperação de uma situação de sustentabilidade, sem comprometer o Limite Geral ao Endividamento (pela redução de pelo menos 10% no ano subsequente, do montante que excede o limite violado).

Sem o plano de saneamento financeiro proposto e aprovado de acordo com o artigo 40º da Lei nº2/2007 de 15 de Janeiro e o Decreto-Lei n.º 38/2008 de 07 de Março, o Município não terá possibilidades de solver os seus compromissos de curto prazo e de médio prazo, comprometendo todo o funcionamento camarário e dos serviços à comunidade que lhe estão associados. Isto, apesar de o Município ter capacidade de endividamento, a legislação não o permite, porque foi excedido o limite imposto pelo artigo n.º 37 da Lei n.º2/2007 de 15 de Janeiro.

A necessária correcção financeira, através de um Saneamento Financeiro, é uma medida de gestão que se apresenta, em si mesma, uma solução adequada ao pagamento atempado de dívidas a terceiros, possibilitando continuar no presente a desenvolver projectos estruturantes do desenvolvimento local, sem comprometer o futuro.

Importa, por isso, no sentido de rentabilizar todos os meios existentes e recursos disponíveis, e ao mesmo tempo otimizar o investimento já realizado, conseguir a aprovação da operação que agora se apresenta, a bem do princípio da estabilidade orçamental, da solidariedade recíproca, da equidade entre gerações, assentando estes em critérios de rigor e de eficiência.

Considera-se que o plano de saneamento financeiro adoptado justificar-se-á no tempo se, como previsto, as medidas específicas preconizadas neste documento vierem a ser implementadas no seu todo, estando para já garantido que, com esta operação o Município reduzirá o seu endividamento líquido e de médio e longo prazo.

Finalmente, saliente-se que sem a operação de saneamento financeiro, não seria possível cumprir a estratégia de desenvolvimento de Alfândega da Fé, e simultaneamente aproveitar a oportunidade de realizar os investimentos com os fundos comunitários do QREN, e outros investimentos estruturantes.

6. Conclusão

No estudo fundamentado sobre a situação económica e financeira foi demonstrado, nomeadamente no ponto 3.3.3 da análise económica, que o Município tem problemas de natureza financeira, **e não económica**, que motivam o recurso a uma operação de saneamento.

Desta forma, o Município necessita de medidas financeiras para atingir o equilíbrio financeiro, e de medidas económicas preventivas (sobre custos e proveitos), para garantir o seu equilíbrio económico e a realização de investimentos.

Assim, o empréstimo de longo prazo a 12 anos será a **medida financeira específica necessária e suficiente** ao restabelecimento do equilíbrio financeiro do Município, tal como referido na alínea a) nº 2 do artigo 4.º do DL nº 38/2008. Acresce a esta medida financeira, a de um controle financeiro rigoroso dos investimentos a realizar, quer pela própria entidade quer por terceiros co-financiados, em função dos meios libertos anualmente pelo Município.

Por outro lado, para **assegurar a manutenção do equilíbrio económico**, durante o período do empréstimo de saneamento de MLP, isto é, para conseguir que, anualmente, os proveitos totais sejam iguais ou superiores aos custos totais, foram tomadas as seguintes **medidas económicas específicas preventivas**:

1 - Maximização dos proveitos, de acordo com a alínea f) do n.º 2 do artigo 4 do D.L. n.º 38/2008;

- Actualização de preços à taxa de inflação de 1%, e de crescimento prudente e fundamentado (base histórica);
- Aumento das receitas correntes referidas, nos pontos 5.2.1 e 5.2.3, nomeadamente, as resultantes da aplicação da taxa máxima do IMI; aumento das taxas municipais e da taxa de resíduos sólidos; introdução da derrama; da reintrodução do IRS; das explorações do parque eólico, solar e florestal;

- Aumento das receitas extraordinárias resultante da venda de prédios e parque solar;

2 - Redução dos Custos, prevista no ponto 5.2, de acordo com a alínea b) e c) do n.º 2 do artigo 4 do D.L. n.º 38/2008;

- Redução do número de colaboradores; limitação das horas extraordinárias e de ajudas de custo;
- Diminuição dos custos devido à implementação das medidas de racionalização / contenção de custos, nomeadamente ao nível da alteração dos procedimentos, nos meios de transporte utilizados e nas compras e controlo de armazéns; Renegociação de contratos de seguros, energia, comunicações; Redução dos consumos de energia, de combustíveis, de comunicações, de material de escritório e de água tratada; diminuição do recurso à subcontratação e aos trabalhos especializados; venda da Empresa Municipal "Alfandegatur" e cessão total da actividade da EDEAF (que é substituída pela criação no Município do gabinete de apoio ao investimento e emprego dos produtores agrícolas e outros empreendedores); Eliminação dos juros de mora; Limitação dos investimentos e das actividades das instituições culturais e recreativas.

As **medidas económicas e financeiras** anteriormente referidas, terão um forte **impacto** ao nível de:

- Equilíbrio orçamental, de acordo com o estipulado na alínea g) do n.º 2 do artigo 4.º do DL 38/2008;

- A diminuição progressiva anual superior a 10%, do endividamento líquido e de MLP, de acordo com o estipulado na alínea d) do n.º 2 do artigo 4.º do D.L. 38/2008;

- A realização dos investimentos estratégicos previstos, se forem comparticipados, e se houver disponibilidades de tesouraria (despesas de capital), para tal, como definido pelo plano de investimentos previstos, e de acordo com a alínea e) do n.º 2 do artigo 4.º do D.L. n.º 38/2008;

- Outros indicadores financeiros, referidos no ponto 5.4.1. do estudo apresentado, nomeadamente, o Prazo Médio de Pagamentos a fornecedores a 30 dias.

Anexos

I – MAPA DEMONSTRATIVO DOS EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS EXISTENTES

Conta Nº	Designação	Saldo
23	EMPRESTIMOS OBTIDOS	
23,1	Em moeda nacional	
23.1.1	De curto prazo	
23.1.1.1	Empréstimos bancários	
23.1.1.1.1	EMPRESTIMO CURTO PRAZO 2009 - 9015/006453/992	540.000,00 €
23.1.2	De médio e longo prazo	
23.1.2.1	Empréstimos bancários	
23.1.2.1.1	CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	
23.1.2.1.1.2	EMPRESTIMO N.º0042/00352/5/91	6.815,69 €
23.1.2.1.1.3	EMPRESTIMO N.º0042/000353/3/91	11.633,34 €
23.1.2.1.1.4	EMPRESTIMO N.º0042/000386/9/91	442.888,83 €
23.1.2.1.1.5	EMPRESTIMO N.º9015/002726/4/91	105.037,16 €
23.1.2.1.1.6	EMPRESTIMO N.º9015/003464/3/91	104.745,19 €
23.1.2.1.1.7	EMPRESTIMO N.º9015/003448/1/91	243.955,02 €
23.1.2.1.1.8	EMPRESTIMO N.º9015/003744/8/91	364.407,75 €
23.1.2.1.1.9	EMPRESTIMO N.º9015/003816/9/91	79.809,42 €
23.1.2.1.2	CAIXA GERAL DE DEPOSITOS/BEI	
23.1.2.1.2.1	EMPRESTIMO N.º9140/013095/9/91	467.083,06 €
23.1.2.1.2.2	EMPRESTIMO N.º9015/004278/6/91	553.086,34 €
23.1.2.1.2.4	EMPRESTIMO N.º0042/000345/2/91	23.807,42 €
23.1.2.1.2.5	EMPRESTIMO N.º0042/000347/3/53	42.928,74 €
23.1.2.1.2.6	EMPRESTIMO N.º0042/000369/9/91	18.964,93 €
23.1.2.1.2.7	EMPRESTIMO N.º0042/000373/8/91	145.060,69 €
23.1.2.1.2.8	EMPRESTIMO N.º0042/000374/6/91	37.824,51 €
23.1.2.1.2.9	EMPRESTIMO N.º9015/003449/9/91	380.908,25 €
23.1.2.1.3	EMPRESTIMOS DE MEDIO E LONGO PRAZO	
23.1.2.1.3.1	EMPRESTIMO N.º 8819186-830-001/0666-BPI	604.521,62 €
23.1.2.1.3.2	EMPRESTIMO Nº 9015/006289/291-CGD	968.787,78 €
23.1.2.1.4	CAIXA GERAL DEPOSITOS EMP	
23.1.2.1.4.1	EMPRESTIMO L. P. N 9015/003979/3/91	45.060,94 €
23.1.2.1.4.2	EMPRESTIMO L. P. N 9015/004082/1/91	142.100,09 €
23.1.2.1.4.3	EMPRESTIMO L.P. Nº9015/004277/8/91	77.554,03 €
23.1.2.1.4.4	EMPRESTIMO M.L. P Nº 9015/004607/2/91	127.791,67 €
23.1.2.1.4.5	EMPRESTIMO M. L. P. Nº 9015/004608/0/91	231.293,56 €
23.1.2.1.4.6	EMPRESTIMO M.L.P. Nº 9015/004817/2/91	665.007,97 €
23.1.2.1.4.7	EMPRESTIMO MLP N.9015/004818/0/91	222.350,77 €
23.1.2.1.4.8	EMPRESTIMO 9015/006538/791 PRED	1.620.000,00 €
23.1.2.1.5	MILLENNIUM BCP	
23.1.2.1.5.1	EMPRESTIMO MLP (354375.00) -CONTR 122338351	329.968,77 €
23.1.2.1.5.2	EMPRESTIMO MLP (209943.00) CONTR Nº 122320891	195.483,97 €
23.1.2.3	Outros empréstimos obtidos	
23.1.2.3.2	FUNDO DE TURISMO	
23.1.2.3.2.4	DIRECÇÃO GERAL DO TESOURO E FINANÇAS	1.200.000,00 €
TOTAL - SALDO DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS		9.998.877,51 €

II – SALDOS DE FORNECEDORES CONTA CORRENTE

Conta Nº	Designação	Saldo
22	FORNECEDORES	
22.1	Fornecedores c/corrente	
	45 EMPRESA ALFANDEGUENSE, LDA	134.278,03 €
	53 GRAFICA IDEAL DE AGUEDA - INDUSTRIAS GRAFICAS, S.A.	89,54 €
	55 HERMENEGILDO AUGUSTO MEIRELES	744,00 €
	71 LAVANDARIA ALENDOURO - ANTONIO M. ALENDOURO	42,00 €
	76 MARIO GONCALVES, LDA	2.363,89 €
	84 HENRIPNEUS DE HENRIQUE JESUS MARCAL	9.196,58 €
	89 PROBLOC	22.737,35 €
	90 PROGRESSO ALFANDEGUENSE	2.864,52 €
	101 SOPAPEL-PARAISO COMERCIAL E INDUSTRIAL DO PAPEL, LDA	1.647,39 €
	115 ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DA TERRA QUENTE TRASMONTANA	1.083.841,97 €
	116 GABINETE DE APOIO TECNICO T. Q. T.	922,78 €
	117 PINTO & CRUZ, LDA	145,15 €
	155 JUNTA DE FREGUESIA DE VILARCHAO	373,44 €
	245 ALFREDO JOAQUIM ESCOBAR	2.310,00 €
	267 FEIMELMEV - AUTOMOVEIS, LDA	63,93 €
	274 MENSAGEIRO DE BRAGANCA	734,20 €
	278 PETRÓLEOS DE PORTUGAL, PETROGAL, S.A.	6.048,13 €
	306 TUACAR- AUTOMOVEIS E maquinas	20,50 €
	327 CARLOS AUGUSTO PINTO SANTOS & FILHOS, LDA	67.146,04 €
	333 PEEIE, LDA	222,00 €
	339 ANTONIO FERREIRA AZEVEDO & IRMAO, LDA	1.822,98 €
	347 ASSOCIACAO NACIONAL DOS MUNICIPIOS PORTUGUESES	5.113,00 €
	354 CAVAN	8.584,52 €
	367 JORNAL- A VOZ DO NORDESTE	60,00 €
	371 ANTONIO AUGUSTO SANTOS, LDA	10.537,50 €
	377 ALFREDO JOSE ALVES RODRIGUES	40,00 €
	490 ASSEMBLEIA DISTRITAL DE BRAGANCA	2.014,32 €
	512 NORDAREIAS - AREIAS E BRITAS DO NORTE LDA	14.664,56 €
	548 LIVRARIA ACADEMICA ALFANDEGUENSE, LDA	23.499,52 €
	617 FERNANDO ANTONIO GOMES	840,00 €
	713 EFACEC AMBIENTE, S.A.	16.843,05 €
	718 AMANDIO DOS SANTOS DIAS	9.326,04 €
	747 JOSE MARIA NEVES - PASTELARIA E DOCARIA	72,00 €
	827 HILTI PRODUTOS E SERVICOS	751,19 €
	894 CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE SAMBADE	35.046,83 €
	904 ALFANDEGATUR- SOCIEDADE DESENVOLVIMENTO TURISTICO ALFANDEGA DA	8.969,18 €
	929 ALBERTO DOS ANJOS CORTINHAS	1.000,00 €
	941 ELECTRO TUA-COMERCIALIZACAO M. ILUMINACOES	20.820,96 €
	991 ASSOCIACAO INDUSTRIAL E COMERCIAL ALFANDEGA DA FE	19.683,00 €
	1033 STA.CASA MIS.ALF.FE/EVENTUS CATERING E REST/EVENTUS AVENTURA/AZ. Nº	334.264,02 €
	1083 MANUEL MELES, LDA	156,07 €
	1084 BRAGANCAUTO - COMERCIO DE AUTOMOVEIS, LDA	1.099,45 €
	1103 VADECA - EQUIPAM.EQ.LIMP.IND.URBANO,LDA	2.854,98 €
	1117 AREAL EDITORES, LDA	1.935,23 €
	1185 RADIO BRAGANCANA-RBA-COOPERATIVA DE RESP	873,60 €
	1212 PROQUICHEME - PRODUTOS QUIMICOS IND.LDA	-630,17 €
	1269 BRINGRAFICA - INDUSTRIAS GRAFICAS, LDA	600,00 €
	1285 ALFANDEGACAR-AUTOMOVEIS, LDA	3.393,12 €
	1297 BRICANTEL-COMERCIO DE MATERIAL ELECTRICO	113,40 €
	1299 INSTITUTO GESTAO ADMINISTRACAO PUBLICA	4.160,00 €
	1315 VICTOR ORLANDO FERREIRA GOMES	6.180,00 €
	1343 CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE CEREJAIS	447,50 €
	1349 ALFREDO MOREIRA DA SILVA & FILHOS, LDA	8.270,58 €
	1375 LABORATORIO REGIONAL DE TRAS-OS-MONTES	9.110,00 €
	1377 HIGITOTAL - SISTEMAS E PRODUTOS DE HIGIENE, LDA	2.986,04 €
	1381 NORDESTECONSUMIVEIS DE ANTONIO ABILIO SENDAS LOURENCO	819,64 €
	1390 GLOBAL NOTICIAS PUBLICAÇÕES, S.A.	108,00 €
	1402 PALAS & PALAS, LDA	1.052,95 €
	1551 PAPELARIA LAGEADO / JORGE MANUEL SIMÕES BRUXELA	4.718,54 €
	1675 FACN - FABRICA ARTEFACTOS E CONSTRUCAO DO NORDESTE, LDA	296,00 €
	1680 ALFANDAGH - MOBILIARIO EQUIPAMENTO ESCRITORIO,LDA	1.481,40 €

Conta Nº	Designação	Saldo
22	FORNECEDORES	
22.1	Fornecedores c/corrente	
	Continuação..	
	1684 FERNANDO JOAQUIM VILARES	143.924,04 €
	1760 MARIA DE LURDES PACHECO DE ARAUJO	506,20 €
	1790 J.M.& GONCALVES, LDA	456,72 €
	1862 FERREIRA & BEBIANO, LDA	316.318,05 €
	1889 OLIVEIRA RODRIGUES - GRANITOS PEDRAS SALGADAS, LDA	24.742,98 €
	1895 EDP DISTRIBUICAO ENERGIA S.A.	108,77 €
	1898 JOSE MANUEL PESQUEIRA FERNANDES	107,00 €
	1904 CHAMAUTO, LDA	2.658,93 €
	1915 ARMANDO MANUEL PIRES	6.497,30 €
	1929 TOP - INFORMATICA. LDA	2.289,60 €
	1950 PAULO JORGE PEREIRA	3.930,00 €
	1978 FLOW SYSTEMS-SISTEMAS DE MEDICAO DE FLUIDOS, LDA	483,36 €
	2021 SEVEN COFFEE PT	- 100,80 €
	2033 ASSOCIACAO BANDEIRA AZUL DA EUROPA	20,00 €
	2054 ATAM - ASSOCIACAO DOS TECNICOS ADMINISTRATIVOS MUNICIPAIS	300,00 €
	2057 CIMECAL	32.175,58 €
	2060 SUPERMERCADO CARLOS ARAUJO DE CARLOS MANUEL ARAUJO	252,30 €
	2097 VASCO AUGUSTO ESTEVES REMONDES	1.884,00 €
	2100 GABRIEL MOTORSPORT LDA	5.716,10 €
	2110 RESIDENCIAL OVIMAR DE MARIA DA CONCEICAO CASTILHO MARTINS	220,00 €
	2113 LABORATORIO REGIONAL DE TRAS-OS-MONTES	1.632,58 €
	2120 LIVRARIA ALMEDINA	3.578,93 €
	2128 MEDIDATA.NET	8.676,53 €
	2155 MARIA BERNARDA AIRES CORREIA	820,00 €
	2162 JOSE JOAQUIM GOMES	6.184,62 €
	2182 SIMANOR-COMERCIO DE AUTOMÓVEIS, LDA	1.041,72 €
	2188 ANTONIO MANUEL POVOA - SERRALHARIA CIVIL	6.757,05 €
	2198 PUBLIX-PUBLICIDADE - JOAO CARLOS RODRIGUES PIRES	1.080,00 €
	2221 JOSE MANUEL NETO	2.000,00 €
	2227 COOPERATIVA AGRICOLA DE ALFANDEGA FE, C.R.L.	342,60 €
	2228 AGUAS DE TRAS OS MONTES E ALTO DOURO	136.066,33 €
	2271 ANTERO ALVES DE PAIVA SOC. CONST. LDA.	121.575,27 €
	2280 S.I.M.LDA	6.120,00 €
	2303 MAURÍCIO & MAURÍCIO, LDA	3.600,00 €
	2311 JOSE MARIA NEVES	9.310,00 €
	2314 EMANUEL & EMANUEL, LDA	20.130,00 €
	2321 ESTER BATISTA GONCALVES ALBERTO	133,00 €
	2337 PIMARSIL LDA.	37,06 €
	2361 LADARIO-SOC.CONSTRUcoes LDA	389.506,22 €
	2364 JOSE JOAQUIM PARADA	504,00 €
	2369 MINERVA TRANSMONTANA, TIP., LDA	3.727,50 €
	2413 ASCUDT - ASSOCIACAO SOCIO-CULTURAL DOS DEFICIENTES DE TRAS-OS-MON	1.200,00 €
	2414 JOAQUIM JOSE NEVES	905,12 €
	2422 MD-MANUEL LUIS DA SILVA DIAS	14.851,01 €
	2426 ESCOLA DE LINGUAS - MIRANDELA LDA.	7.920,00 €
	2427 ANTONIO MARIA ALENDOURO	42,50 €
	2445 EDEAF-EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE ALFANDEGA DA FE	240,00 €
	2532 JOSÉ REIS & CUNHADO,LDA	4.860,00 €
	2597 SALETE T. F. COURACEIRO	560,00 €
	2601 SANTANA & CA. S.A.	77.070,30 €
	2614 MANUEL DOS SANTOS NETO	360,00 €
	2617 SJGS ARQUITECTOS, LDA	40.900,00 €
	2664 SR - COMBUSTIVEIS DO NORDESTE, LDA	3.997,61 €
	2673 MECATERMICA SOCIEDADE MECANICA TERMICA, LDA	5.796,95 €
	2692 TEZEEME-ACTIVIDADES ARTISITICAS UNIPessoal, LDA	2.900,00 €
	2809 SCHINDLER-ASCENSORES E ESCADAS ROLANTES S.A.	990,94 €
	2814 JOÃO VAZ & FILHOS, LDA	454,70 €
	2843 TOGAMIL - CONSTRUcoes LDA	20.422,22 €
	2849 GUALDIM ANCIAES AMADO & FILHOS, LDA	401.879,78 €
	2850 ATM	702,60 €
	2871 A.M.V. - TRAC. AUTO. PEÇAS COM. E REP. UNIP., LDA	50.743,60 €
	2915 SOC.AGR.QTA. BARRAÇÃO VILARIÇA-SOC.UNIPessoal,LDA.	780,00 €
	2921 MIDOEL	4.575,00 €
	2931 ALVARO MANUEL DE ARAUJO FARIA FERNANDES	2.880,00 €

Conta Nº	Designação	Saldo
22	FORNECEDORES	
22.1	Fornecedores c/corrente	
	Continuação..	
	2932 ILDEBRANDO AMILCAR OLIVEIRA	984,00 €
	2939 NOVAVET - PRODUTOS AGOPECUARIOS, LDA	391,86 €
	2949 MINFO - COMERCIO DE MICRO INFORMATICA, LDA	1.067,79 €
	2958 PEDRO RICARDO REALISTA CARVALHO	612,75 €
	2963 PADARIA CENTRAL DE FERNANDO GASPAR DIAS	315,55 €
	2973 URBANOP-URBANIZACOES E OBRAS PUBLICAS, LDA	26.965,49 €
	3004 TRANSPORTES COELHO	900,00 €
	3053 CASA FUTEBOL CLUBE DO PORTO	2.000,00 €
	3095 CASA ELECTRO-DIAS DE CARLOS MANUEL LOBO DIAS	44.739,51 €
	3104 JORNAL NORDESTE - PRESSNORDESTE, UNIPessoal LDA.	840,00 €
	3138 HORACIO FERNANDO LOBO MARTINS	1.536,13 €
	3227 EVOLVENET	3.760,59 €
	3243 NETFOBIA-COM.DE BENS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, LDA	707,17 €
	3250 PROLOGICA - SISTEMAS INFORMÁTICOS, S.A.	29.113,74 €
	3257 INSTITUTO REGULADOR DE AGUAS RESIDUAIS	387,10 €
	3273 ANTONIO JOSE GOUVEIA BENTO - UNIPessoal LDA	30,00 €
	3311 AECOPS - ASSOCIAÇÃO DE EMPRESAS DE CONSTRUÇÃO E OBRAS PUBLICAS	50,00 €
	3354 A FARDA - EQUIPAMENTOS DE PROTECÇÃO HIGIENE E SEGURANÇA	611,61 €
	3362 BRIGOFFICE-PAPELARIA E MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO	76,45 €
	3388 SOTUA - COMBUSTÍVEIS, LDA.	22.318,05 €
	3401 QUIMITEJO	540,72 €
	3402 GASPE - COMBUSTÍVEIS, LDA.	23.953,48 €
	3409 PUBLIX DE JOÃO PIRES - FOTOGRAFIA, LDA	64.569,56 €
	3420 NORFER NORBERTO FERREIRA & C. LDA.	29.191,32 €
	3450 JORGE, VICTOR, NETO, FERNANDES & ASSOCIADOS	5.796,00 €
	3456 FIR - SEGURANÇA E VIGILÂNCIA, LDA	720,00 €
	3472 DIMÁGUAS - FUIROS D'ÁGUA, LDA	5.982,98 €
	3505 RUI VITORINO, UNIPessoal, LDA	22.422,40 €
	3517 JOSE PAULO BRITO DA SILVA	17.516,52 €
	3518 SALVADOR SOUSA GOMES	2.779,20 €
	3565 VALDEMAR & FILHOS - CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES, LDA	9.689,45 €
	3573 PINHEIRO E GOMES, LDA	15.444,80 €
	3582 CAFÉS TENCO - TORREFACÇÃO E EMPACOTAMENTO DE CAFÉS, LDA	263,08 €
	3585 CREATIV CENTERS	124.345,34 €
	3590 JOSÉ FERREIRA PEREIRA, LDA	22.638,00 €
	3593 ALFADOCE DOCARIA TRADICIONAL	11,00 €
	3597 ANABELA SILVA MORAIS	150,00 €
	3605 BRIGANCÓPIA, LDA	2.668,80 €
	3608 FEDERACAO PORTUGUESA DE VOLEIBOL	900,00 €
	3609 FUNDACAO MUSEU DO DOURO	8.438,00 €
	3616 MAIMUSICA - ACTIVIDADES MUSICAIS, LDA	81.874,56 €
	3617 QUIMAMBIENTE - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA TRATAMEWNT0 DE AR I	1.588,27 €
	3619 CORREIA & CORREIA LDA	1.281,74 €
	3632 CARAMBOLA - PRODUÇÃO AUDIOVISUAL, LDA	34.686,00 €
	3637 CONSTRUTORA MIRANDESA,LDA	105.008,40 €
	3639 GEOTRIBUTO - IPOC, LDA	22.229,60 €
	3644 J M FRANCO SALGUEIR UNIPessoal LDA	720,00 €
	3645 EDITORA NOVA EDUCAÇÃO	2.000,00 €
	3679 URBITAMEGA CONSTRUCOES	5.145,00 €
	3680 CORPOS EDITORA	1.100,00 €
	3681 J MONTEIRO & ASSOCIADOS- SOC DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS LDA	43.200,00 €
	3689 AJA - DESINFECÇÕES E DESINFESTAÇÕES, LDA	504,00 €
	3696 ALN ALVARO LUIS NEVES	390,00 €
	3699 BUROTICA-SOCIEDADE DE ESTUDOS E EQUIPAMENTOS AUTOMATICOS DE ESC	562,99 €
	3704 XEROX PORTUGAL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO, LDA	36.131,10 €
	3710 DECOLIGHT - ELISABETE LUCIA UVALDO VASSALO	1.879,10 €
	3726 AMBIETEL	305,40 €
	3735 GOTA VERDE-PRESTACOES DE SERVIÇOS,LDA	234,00 €
	3736 MADALENA SOFIA PIRES MARTINS BENTO	1.862,40 €
	3737 QUALIFICA-ASSOCIACAO NACIONAL DE MUNICIPIOS E DE PRODUTOS PARA A '	54,00 €

Conta Nº	Designação	Saldo
22	FORNECEDORES	
22.1	Fornecedores c/corrente	
	Continuação..	
	3740 ESMAEL DOS ANJOS ALBERTO	285,50 €
	3745 DUPLO P-PRODICOES DE ESPECTACULOS, UNIPessoal LDA	720,00 €
	3746 BERNER	455,06 €
	3747 VIDROPOL	170,40 €
	3749 CASA LEAL DE MARIA PIEDADE CARVALHO BARROS	13,20 €
	3753 RESIDUOS DO NORDESTE-EMPRESA INTERMUNICIPAL	15.722,06 €
	3757 QUADROS & METAS - CONSULTORES DE GESTÃO E FORMAÇÃO LDA	523,80 €
	3758 ASSOCIADOS PM & NTE - NOVAS TECNOLOGIAS PARA ESCRITÓRIO, LDA	1.069,10 €
	3764 OFERECIDEIA, S.A.	256,80 €
	3765 DANIEL DA SILVA MACHADO	4.680,00 €
	3766 ANGELICA DA ASSUNÇÃO CANELHAS	38,60 €
	3775 ORDEM DOS ARQUITECTOS-SECCAO REGIONAL DO NORTE	648,00 €
	3776 RIBEIRO & GONCALVES LDA	450,00 €
	3792 AUTO IMPERIAL DE BRAGANÇA LDA.	4.517,42 €
	TOTAL - SALDO DE FORNECEDORES	4.675.851,25 €

III – CREDORES PELA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

Conta Nº	Designação	Saldo
25	DEVEDORES E CREDORES PELA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	
25.2	Credores pela execução do orçamento	
	49 COMPANHIA DE SEGUROS FIDELIDADE	536,12 €
	57 IMPRENSA MUNICIPALISTA	448,80 €
	90 PROGRESSO ALFANDEGUENSE	978,90 €
	95 RESOPRE-SOC. REV. APARELHOS PREVISAO S.A.	429,15 €
	115 ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DA TERRA QUENTE TRASMONTANA	2.443,21 €
	138 JUNTA DE FREGUESIA DE ALFANDEGA DA FE	16.000,00 €
	237 TEATRO EM MOVIMENTO	300,00 €
	254 ROGERIO AUGUSTO TOME	226,38 €
	278 PETRÓLEOS DE PORTUGAL, PETROGAL, S.A.	565,80 €
	317 ANTONIO ADAO CORREIA	14,98 €
	378 TRIBUNAL DE CONTAS-DIRECCAO GERAL	3.660,98 €
	548 LIVRARIA ACADEMICA ALFANDEGUENSE, LDA	101,90 €
	574 ARSENIO DA PAIXAO TOME PEREIRA	61,06 €
	600 ARTUR ANTONIO RABACAL ARAGAO	61,06 €
	629 COMISSAO COORDENACAO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO NORTE (CCDRN)	50,00 €
	854 ALCINO JOAO VIEIRA	136,52 €
	894 CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE SAMBADE	1.025,20 €
	1000 PT PRIME - TELEPAC-SERVICOS TELECOMUNICACOES, S.A.	62,40 €
	1186 DIRECCAO-GERAL DE PROTECCAO FUNCIONARIOS E AGENTES ADMINISTRACAO PI	59.770,10 €
	1281 G. CONSTANTINO - INSPECÇÕES TECNICA VEICULOS AUTOMOVEIS, LDA	50,00 €
	1305 VODAFONE - TELECEL	2.876,38 €
	1343 CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE CEREJAIS	952,50 €
	1390 GLOBAL NOTICIAS PUBLICAÇÕES, S.A.	1.044,00 €
	1411 GRAFINAL-ARTES GRAFICAS, LDA	77,40 €
	1567 DIAMANTINO MARIO LOPES	61,06 €
	1915 ARMANDO MANUEL PIRES	1.180,00 €
	1919 PT COMUNICACOES, S.A.	129,29 €
	1934 FEPRONOR-FERRO PRONTO DO NORTE, LDA	5.550,34 €
	1950 PAULO JORGE PEREIRA	1.590,00 €
	1978 FLOW SYSTEMS-SISTEMAS DE MEDICAO DE FLUIDOS, LDA	2.040,84 €
	2018 GRANDE HOTEL D. DINIS	90,00 €
	2030 JOSE FRANCISCO FERNANDES	33,57 €
	2031 ANTONIO LUIS GONCALVES ABREU	67,14 €
	2054 ATAM - ASSOCIACAO DOS TECNICOS ADMINISTRATIVOS MUNICIPAIS	360,00 €
	2057 CIMECAL	1.707,07 €
	2060 SUPERMERCADO CARLOS ARAUJO DE CARLOS MANUEL ARAUJO	147,40 €
	2097 VASCO AUGUSTO ESTEVES REMONDES	883,20 €
	2100 GABRIEL MOTORSPORT LDA	56,40 €
	2120 LIVRARIA ALMEDINA	932,21 €
	2129 JOSE JOAQUIM REBOREDO ALMENDRA	374,10 €
	2158 FERNANDO RODRIGUES ANTUNES	122,12 €
	2281 O SOM DO NORDESTE	717,60 €
	2290 CEJUR CENTRO DE ESTUDOS JURIDICOS DO MINHO	80,00 €
	2311 JOSE MARIA NEVES	2.940,00 €
	2337 PIMARSIL LDA.	414,79 €
	2380 CARLA VIEIRA FARIA	35,70 €
	2433 JOSE ALBERTO VILARES REIS	142,12 €
	2871 A.M.V. - TRAC. AUTO. PEÇAS COM. E REP. UNIP., LDA	2.935,10 €
	2934 LUIS MANUEL VILA PEREIRA	144,52 €
	3004 TRANSPORTES COELHO	600,00 €
	3047 ARMANDO DA CONCEICAO CARVALHO	508,89 €
	3176 EDUARDO MANUEL MORAIS ALMENDRA	150,92 €
	3234 EDP SERVIÇO UNIVERSAL, SA	19.189,61 €
	3253 DOMINGOS JOSE DOS SANTOS	173,51 €
	3326 LUIS MIGUEL GOMES MASCARENHAS	350,00 €
	3339 ARMANDO MANUEL LOPES	61,06 €
	3343 UTAD-TRAS OS MONTES DIGITAL-SCETAD	465,67 €
	3387 INSTITUTO DA MOBILIDADE E DOS TRANSPORTES TERRESTRES	472,00 €
	3396 INSTITUTO DE CIDADES E VILAS COM MOBILIDADE	75,00 €
	3401 QUIMITEJO	1.227,68 €
	3442 COZINHA TRADICIONAL DE FUMEIRO DE PEDRO MANUEL BEBIANO	140,88 €

Conta Nº	Designação	Saldo
25	DEVEDORES E CREDORES PELA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	
25.2	Credores pela execução do orçamento	
	Continuação...	
3560	CANTINHO DE S FRANCISCO UNIPESSOAL,LDA.	776,00 €
3566	ANTERO DOS SANTOS SÁ	12,56 €
3580	TMN - TELECOMUNICAÇÕES MÓVEIS NACIONAIS, SA	445,49 €
3628	MARIA BERNARDINA PINTO	1,27 €
3634	ROSA MARIA ROCHA RIBEIRO	270,00 €
3660	GASMONTÉ-COMER.COMBUSTIVEIS,LDA	175,99 €
3661	JOÃO ELECTRICISTA DE JOÃO CORREIA DE MORAIS	135,48 €
3668	BRUNO ALEXANDRE PEREIRA SIMAO	1.246,99 €
3677	ADRIANO AUGUSTO ANDRADE	61,06 €
3683	MARIA ADELAIDE FERREIRA	5,03 €
3684	PORTOENORTE-TURISMO DO PORTO E NORTE DE PORTUGAL E.R.	1.500,00 €
3688	AGLOMERADOS DOS R,S,L	996,48 €
3701	MARIA TERESA LAVANDEIRA DE ARAUJO PIMENTA PACO	136,52 €
3705	FABRICA DA IGREJA DE SAO TOME-VILARELHOS	1.000,00 €
3714	EUROPCAR INTERNACIONAL	80,00 €
3719	DIAMANTINO MARIO SOEIRO LOPES	61,06 €
3754	INSPECÇÃO-GERAL DO AMBIENTE E DO TERRITÓRIO	542,86 €
3756	ANICETO AUGUSTO POUSADA	4,64 €
TOTAL - SALDO DE CREDORES PELA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO		145.474,06 €

IV – SALDOS DE FORNECEDORES DE IMOBILIZADO

Conta Nº	Designação	Saldo
26.1	Fornecedores de imobilizado	
26.1.1	Fornecedores de imobilizado, c/c - Bens e Serviços	
26.1.1.1	Fornecedores de imobilizado em Factoring	
26.1.1.1.1	Sociedade de factoring -Caixa Leasing e Factoring	
	45 EMPRESA ALFANDEGUENSE, LDA	50.609,29 €
	327 CARLOS AUGUSTO PINTO SANTOS & FILHOS, LDA	22.712,66 €
	512 NORDAREIAS - AREIAS E BRITAS DO NORTE LDA	50.769,52 €
	515 ARVORE-COOP. ACTIVIDADES ARTISTICAS C.R.L.	35.574,00 €
	941 ELECTRO TUA-COMERCIALIZACAO M. ILUMINACOES	213.178,44 €
	1862 FERREIRA & BEBIANO, LDA	264.669,28 €
	2151 FAZVIA - SOCIEDADE DE EMPREITADAS, LDA	221.960,28 €
	2154 GRANITOS FOJO, LDA	12.912,78 €
	2198 PUBLIX-PUBLICIDADE - JOAO CARLOS RODRIGUES PIRES	8.788,15 €
	2815 GRANICON-GRANITOS & CONSTRUÇÕES,LDA	14.841,08 €
	2843 TOGAMIL - CONSTRUCOES LDA	121.664,12 €
26.1.1.1.3	0 ACORDO DE PAGAMENTO 9015006473991	
	2228 AGUAS DE TRAS OS MONTES E ALTO DOURO	331.498,62 €
26.1.1.1.4	0 CONTRATO DE FACTORING N. 9015 005649 3 91	
	115 ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DA TERRA QUENTE TRASMONTANA	220.280,46 €
26.1.1.1.5	0 ACORDO DE PAGAMENTO Nº 9015 006762 2 91	
	2228 AGUAS DE TRAS OS MONTES E ALTO DOURO	245.749,99 €
TOTAL - SALDO DE FORNECEDORES DE IMOBILIZADO		1.815.208,67 €

V – CREDORES DE TRANSFERÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS

Conta Nº	Designação	Saldo
26.8.2	Devedores de transferências p/as autarquias locais	
26.8.2.1	Estado	
26.8.2.1.1	CONTRATOS PROGRAMA	
26.8.2.1.1.1	ESTADO	
26.8.2.1.3	IVA - INVERSÃO	2.464,48 €
26.8.2.3	Fundos comunitários	84.564,68 €
TOTAL - SALDO DE DEV. E CREDORES DE TRASN.F.^a		87.029,16 €

VI – OUTROS CREDORES DIVERSOS

Conta Nº	Designação	Saldo
26.8.9	OUTROS CREDORES DIVERSOS	
26.8.9.6	MINISTERIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA	
26.8.9.6.1	STAPE - GRATIFICAÇÕES DAS MESAS DE VOTOS	4.609,21 €
26.8.9.6.2	S.T.A.P.E.- FREGUESIAS	2.102,83 €
26.8.9.9	OUTROS CREDORES DIVERSOS	1.350.711,78 €
TOTAL - SALDO DE CREDORES DIVERSOS		1.357.423,82 €

VII – FINANCIAMENTO DE MÉDIO E LONGO PRAZO

Prestações Mensais	Capital Dívida Início	Amortização	Juros	TOTAL Prestação	Capital Dívida Final
0	9.500.000,00 €		- €	- €	9.500.000,00 €
1	9.500.000,00 €	- €	38.411,67 €	38.411,67 €	9.500.000,00 €
2	9.500.000,00 €	- €	38.411,67 €	38.411,67 €	9.500.000,00 €
3	9.500.000,00 €	- €	38.411,67 €	38.411,67 €	9.500.000,00 €
4	9.500.000,00 €	- €	38.411,67 €	38.411,67 €	9.500.000,00 €
5	9.500.000,00 €	- €	38.411,67 €	38.411,67 €	9.500.000,00 €
6	9.500.000,00 €	- €	38.411,67 €	38.411,67 €	9.500.000,00 €
7	9.500.000,00 €	- €	38.411,67 €	38.411,67 €	9.500.000,00 €
8	9.500.000,00 €	- €	38.411,67 €	38.411,67 €	9.500.000,00 €
9	9.500.000,00 €	- €	38.411,67 €	38.411,67 €	9.500.000,00 €
10	9.500.000,00 €	- €	38.411,67 €	38.411,67 €	9.500.000,00 €
11	9.500.000,00 €	- €	38.411,67 €	38.411,67 €	9.500.000,00 €
12	9.500.000,00 €	- €	38.411,67 €	38.411,67 €	9.500.000,00 €
13	9.500.000,00 €	- €	38.411,67 €	38.411,67 €	9.500.000,00 €
14	9.500.000,00 €	- €	38.411,67 €	38.411,67 €	9.500.000,00 €
15	9.500.000,00 €	- €	38.411,67 €	38.411,67 €	9.500.000,00 €
16	9.500.000,00 €	- €	38.411,67 €	38.411,67 €	9.500.000,00 €
17	9.500.000,00 €	- €	38.411,67 €	38.411,67 €	9.500.000,00 €
18	9.500.000,00 €	- €	38.411,67 €	38.411,67 €	9.500.000,00 €
19	9.500.000,00 €	- €	38.411,67 €	38.411,67 €	9.500.000,00 €
20	9.500.000,00 €	- €	38.411,67 €	38.411,67 €	9.500.000,00 €
21	9.500.000,00 €	- €	38.411,67 €	38.411,67 €	9.500.000,00 €
22	9.500.000,00 €	- €	38.411,67 €	38.411,67 €	9.500.000,00 €
23	9.500.000,00 €	- €	38.411,67 €	38.411,67 €	9.500.000,00 €
24	9.500.000,00 €	- €	38.411,67 €	38.411,67 €	9.500.000,00 €
25	9.500.000,00 €	- €	38.411,67 €	38.411,67 €	9.500.000,00 €
26	9.500.000,00 €	- €	38.411,67 €	38.411,67 €	9.500.000,00 €
27	9.500.000,00 €	- €	38.411,67 €	38.411,67 €	9.500.000,00 €
28	9.500.000,00 €	- €	38.411,67 €	38.411,67 €	9.500.000,00 €
29	9.500.000,00 €	- €	38.411,67 €	38.411,67 €	9.500.000,00 €
30	9.500.000,00 €	- €	38.411,67 €	38.411,67 €	9.500.000,00 €
31	9.500.000,00 €	- €	38.411,67 €	38.411,67 €	9.500.000,00 €
32	9.500.000,00 €	- €	38.411,67 €	38.411,67 €	9.500.000,00 €
33	9.500.000,00 €	- €	38.411,67 €	38.411,67 €	9.500.000,00 €
34	9.500.000,00 €	- €	38.411,67 €	38.411,67 €	9.500.000,00 €
35	9.500.000,00 €	- €	38.411,67 €	38.411,67 €	9.500.000,00 €
36	9.500.000,00 €	- €	38.411,67 €	38.411,67 €	9.500.000,00 €
37	9.500.000,00 €	70.325,43 €	38.411,67 €	108.737,10 €	9.429.674,57 €
38	9.429.674,57 €	70.609,78 €	38.127,32 €	108.737,10 €	9.359.064,79 €
39	9.359.064,79 €	70.895,28 €	37.841,82 €	108.737,10 €	9.288.169,52 €
40	9.288.169,52 €	71.181,93 €	37.555,17 €	108.737,10 €	9.216.987,59 €
41	9.216.987,59 €	71.469,74 €	37.267,35 €	108.737,10 €	9.145.517,85 €
42	9.145.517,85 €	71.758,72 €	36.978,38 €	108.737,10 €	9.073.759,13 €
43	9.073.759,13 €	72.048,86 €	36.688,23 €	108.737,10 €	9.001.710,27 €
44	9.001.710,27 €	72.340,18 €	36.396,92 €	108.737,10 €	8.929.370,09 €
45	8.929.370,09 €	72.632,68 €	36.104,42 €	108.737,10 €	8.856.737,41 €
46	8.856.737,41 €	72.926,35 €	35.810,74 €	108.737,10 €	8.783.811,06 €
47	8.783.811,06 €	73.221,22 €	35.515,88 €	108.737,10 €	8.710.589,84 €
48	8.710.589,84 €	73.517,28 €	35.219,82 €	108.737,10 €	8.637.072,56 €
49	8.637.072,56 €	73.814,53 €	34.922,56 €	108.737,10 €	8.563.258,03 €
50	8.563.258,03 €	74.112,99 €	34.624,11 €	108.737,10 €	8.489.145,04 €
51	8.489.145,04 €	74.412,65 €	34.324,44 €	108.737,10 €	8.414.732,39 €
52	8.414.732,39 €	74.713,53 €	34.023,57 €	108.737,10 €	8.340.018,86 €
53	8.340.018,86 €	75.015,62 €	33.721,48 €	108.737,10 €	8.265.003,24 €
54	8.265.003,24 €	75.318,93 €	33.418,16 €	108.737,10 €	8.189.684,31 €
55	8.189.684,31 €	75.623,47 €	33.113,62 €	108.737,10 €	8.114.060,84 €
56	8.114.060,84 €	75.929,24 €	32.807,85 €	108.737,10 €	8.038.131,60 €
57	8.038.131,60 €	76.236,25 €	32.500,85 €	108.737,10 €	7.961.895,35 €
58	7.961.895,35 €	76.544,50 €	32.192,60 €	108.737,10 €	7.885.350,85 €
59	7.885.350,85 €	76.853,99 €	31.883,10 €	108.737,10 €	7.808.496,86 €
60	7.808.496,86 €	77.164,74 €	31.572,36 €	108.737,10 €	7.731.332,12 €

Prestações Mensais	Capital Dívida Início	Amortização	Juros	TOTAL Prestação	Capital Dívida Final
61	7.731.332,12 €	77.476,74 €	31.260,35 €	108.737,10 €	7.653.855,38 €
62	7.653.855,38 €	77.790,01 €	30.947,09 €	108.737,10 €	7.576.065,37 €
63	7.576.065,37 €	78.104,54 €	30.632,56 €	108.737,10 €	7.497.960,83 €
64	7.497.960,83 €	78.420,34 €	30.316,75 €	108.737,10 €	7.419.540,49 €
65	7.419.540,49 €	78.737,42 €	29.999,68 €	108.737,10 €	7.340.803,07 €
66	7.340.803,07 €	79.055,78 €	29.681,31 €	108.737,10 €	7.261.747,29 €
67	7.261.747,29 €	79.375,43 €	29.361,66 €	108.737,10 €	7.182.371,86 €
68	7.182.371,86 €	79.696,37 €	29.040,72 €	108.737,10 €	7.102.675,49 €
69	7.102.675,49 €	80.018,61 €	28.718,48 €	108.737,10 €	7.022.656,88 €
70	7.022.656,88 €	80.342,15 €	28.394,94 €	108.737,10 €	6.942.314,73 €
71	6.942.314,73 €	80.667,00 €	28.070,09 €	108.737,10 €	6.861.647,72 €
72	6.861.647,72 €	80.993,17 €	27.743,93 €	108.737,10 €	6.780.654,56 €
73	6.780.654,56 €	81.320,65 €	27.416,45 €	108.737,10 €	6.699.333,91 €
74	6.699.333,91 €	81.649,45 €	27.087,64 €	108.737,10 €	6.617.684,46 €
75	6.617.684,46 €	81.979,59 €	26.757,50 €	108.737,10 €	6.535.704,86 €
76	6.535.704,86 €	82.311,06 €	26.426,03 €	108.737,10 €	6.453.393,80 €
77	6.453.393,80 €	82.643,87 €	26.093,22 €	108.737,10 €	6.370.749,93 €
78	6.370.749,93 €	82.978,03 €	25.759,07 €	108.737,10 €	6.287.771,90 €
79	6.287.771,90 €	83.313,54 €	25.423,56 €	108.737,10 €	6.204.458,36 €
80	6.204.458,36 €	83.650,40 €	25.086,69 €	108.737,10 €	6.120.807,96 €
81	6.120.807,96 €	83.988,63 €	24.748,47 €	108.737,10 €	6.036.819,33 €
82	6.036.819,33 €	84.328,22 €	24.408,87 €	108.737,10 €	5.952.491,11 €
83	5.952.491,11 €	84.669,19 €	24.067,91 €	108.737,10 €	5.867.821,92 €
84	5.867.821,92 €	85.011,54 €	23.725,56 €	108.737,10 €	5.782.810,39 €
85	5.782.810,39 €	85.355,27 €	23.381,83 €	108.737,10 €	5.697.455,12 €
86	5.697.455,12 €	85.700,38 €	23.036,71 €	108.737,10 €	5.611.754,74 €
87	5.611.754,74 €	86.046,90 €	22.690,19 €	108.737,10 €	5.525.707,84 €
88	5.525.707,84 €	86.394,82 €	22.342,28 €	108.737,10 €	5.439.313,02 €
89	5.439.313,02 €	86.744,14 €	21.992,96 €	108.737,10 €	5.352.568,88 €
90	5.352.568,88 €	87.094,87 €	21.642,22 €	108.737,10 €	5.265.474,01 €
91	5.265.474,01 €	87.447,03 €	21.290,07 €	108.737,10 €	5.178.026,98 €
92	5.178.026,98 €	87.800,61 €	20.936,49 €	108.737,10 €	5.090.226,37 €
93	5.090.226,37 €	88.155,61 €	20.581,48 €	108.737,10 €	5.002.070,76 €
94	5.002.070,76 €	88.512,06 €	20.225,04 €	108.737,10 €	4.913.558,70 €
95	4.913.558,70 €	88.869,94 €	19.867,16 €	108.737,10 €	4.824.688,76 €
96	4.824.688,76 €	89.229,27 €	19.507,82 €	108.737,10 €	4.735.459,49 €
97	4.735.459,49 €	89.590,05 €	19.147,04 €	108.737,10 €	4.645.869,44 €
98	4.645.869,44 €	89.952,30 €	18.784,80 €	108.737,10 €	4.555.917,14 €
99	4.555.917,14 €	90.316,00 €	18.421,09 €	108.737,10 €	4.465.601,14 €
100	4.465.601,14 €	90.681,18 €	18.055,91 €	108.737,10 €	4.374.919,96 €
101	4.374.919,96 €	91.047,84 €	17.689,26 €	108.737,10 €	4.283.872,12 €
102	4.283.872,12 €	91.415,97 €	17.321,12 €	108.737,10 €	4.192.456,15 €
103	4.192.456,15 €	91.785,60 €	16.951,50 €	108.737,10 €	4.100.670,56 €
104	4.100.670,56 €	92.156,72 €	16.580,38 €	108.737,10 €	4.008.513,84 €
105	4.008.513,84 €	92.529,34 €	16.207,76 €	108.737,10 €	3.915.984,50 €
106	3.915.984,50 €	92.903,46 €	15.833,63 €	108.737,10 €	3.823.081,04 €
107	3.823.081,04 €	93.279,10 €	15.457,99 €	108.737,10 €	3.729.801,93 €
108	3.729.801,93 €	93.656,26 €	15.080,83 €	108.737,10 €	3.636.145,67 €
109	3.636.145,67 €	94.034,95 €	14.702,15 €	108.737,10 €	3.542.110,72 €
110	3.542.110,72 €	94.415,16 €	14.321,93 €	108.737,10 €	3.447.695,56 €
111	3.447.695,56 €	94.796,91 €	13.940,18 €	108.737,10 €	3.352.898,65 €
112	3.352.898,65 €	95.180,21 €	13.556,89 €	108.737,10 €	3.257.718,44 €
113	3.257.718,44 €	95.565,05 €	13.172,04 €	108.737,10 €	3.162.153,39 €
114	3.162.153,39 €	95.951,45 €	12.785,64 €	108.737,10 €	3.066.201,93 €
115	3.066.201,93 €	96.339,42 €	12.397,68 €	108.737,10 €	2.969.862,52 €
116	2.969.862,52 €	96.728,95 €	12.008,14 €	108.737,10 €	2.873.133,57 €
117	2.873.133,57 €	97.120,06 €	11.617,04 €	108.737,10 €	2.776.013,51 €
118	2.776.013,51 €	97.512,75 €	11.224,35 €	108.737,10 €	2.678.500,76 €
119	2.678.500,76 €	97.907,02 €	10.830,07 €	108.737,10 €	2.580.593,74 €
120	2.580.593,74 €	98.302,89 €	10.434,20 €	108.737,10 €	2.482.290,84 €

Prestações Mensais	Capital Dívida Início	Amortização	Juros	TOTAL Prestação	Capital Dívida Final
121	2.482.290,84 €	98.700,37 €	10.036,73 €	108.737,10 €	2.383.590,48 €
122	2.383.590,48 €	99.099,44 €	9.637,65 €	108.737,10 €	2.284.491,03 €
123	2.284.491,03 €	99.500,14 €	9.236,96 €	108.737,10 €	2.184.990,90 €
124	2.184.990,90 €	99.902,45 €	8.834,65 €	108.737,10 €	2.085.088,45 €
125	2.085.088,45 €	100.306,39 €	8.430,71 €	108.737,10 €	1.984.782,06 €
126	1.984.782,06 €	100.711,96 €	8.025,14 €	108.737,10 €	1.884.070,10 €
127	1.884.070,10 €	101.119,17 €	7.617,92 €	108.737,10 €	1.782.950,93 €
128	1.782.950,93 €	101.528,03 €	7.209,06 €	108.737,10 €	1.681.422,90 €
129	1.681.422,90 €	101.938,54 €	6.798,55 €	108.737,10 €	1.579.484,36 €
130	1.579.484,36 €	102.350,71 €	6.386,38 €	108.737,10 €	1.477.133,64 €
131	1.477.133,64 €	102.764,55 €	5.972,54 €	108.737,10 €	1.374.369,09 €
132	1.374.369,09 €	103.180,06 €	5.557,03 €	108.737,10 €	1.271.189,03 €
133	1.271.189,03 €	103.597,25 €	5.139,84 €	108.737,10 €	1.167.591,78 €
134	1.167.591,78 €	104.016,13 €	4.720,96 €	108.737,10 €	1.063.575,64 €
135	1.063.575,64 €	104.436,70 €	4.300,39 €	108.737,10 €	959.138,94 €
136	959.138,94 €	104.858,98 €	3.878,12 €	108.737,10 €	854.279,96 €
137	854.279,96 €	105.282,96 €	3.454,14 €	108.737,10 €	748.997,01 €
138	748.997,01 €	105.708,65 €	3.028,44 €	108.737,10 €	643.288,36 €
139	643.288,36 €	106.136,07 €	2.601,03 €	108.737,10 €	537.152,29 €
140	537.152,29 €	106.565,21 €	2.171,89 €	108.737,10 €	430.587,08 €
141	430.587,08 €	106.996,09 €	1.741,01 €	108.737,10 €	323.590,99 €
142	323.590,99 €	107.428,71 €	1.308,39 €	108.737,10 €	216.162,28 €
143	216.162,28 €	107.863,08 €	874,02 €	108.737,10 €	108.299,21 €
144	108.299,21 €	108.299,21 €	437,89 €	108.737,10 €	0,00 €